ANNO L. NUMERO 120 — QUINTA FEIRA 28 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Foram agraciados:

O director da faculdade de direito do Recife, visconde de Camaragibe, com a grã-cruz da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

O director da faculdade de direito de S. Paulo, conselheiro Vicente Pires da Motta, com a grande dignitaria da ordem da Rosa.

O director da faculdade de medicina da Bahia, Dr. Antonio Januario de Faria, com o titulo do conselho.

Foram tambem agraciados, tendo-se em consideração os seus distinctos serviços e antiguidade no magisterio:

Da faculdade de direito do Recife os professores:

Dr João José Ferreira de Aguiar, com o titulo do conselho.

Conselheiros Francisco de Paula Baptista e João Silveira de Souza, com a commenda da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Drs. José Antonio de Figueiredo, Vicente Pereira do Rego e João Capistrano Bandeira de Mello Filho, com a commenda da ordem da Rosa.

Da faculdade de direito de S. Paulo os professores:

Conselheiros Martim Francisco Ribeiro de Andrada, José Bonifacio de Andrada e Silva, Joaquim Ignacio Ramalho e João da Silva Carrão, com a commenda da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, com a commenda da ordem da Rosa.

Da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, os professores:

Drs. Francisco Ferreira de Abreu e Antonio Teixeira da Rocha, com o titulo do conselho;

Drs. Manoel Maria de Moraes e Valle, Francisco Praxedes de Andrade Pertence e Ezequiel Corrêa dos Santos, com o grão de commendadores da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo;

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, com a dignitaria da ordem da Rosa.

Drs. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, Francisco de Menezes Dias da Cruz e Antonio Gabriel de Paula Fonceca, com a commenda da mesma ordem.

Da faculdade de medicina da Bahia os professores:

Dr. Salustiano Ferreira Souto, com o titulo do conselho; conselheiro Manoel Ladislão Aranha Dantas e o Dr. José de Góes Siqueira, com o grão de commendadores da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Conselheiro Vicente Ferreira de Magalhães e Drs. Antonio de Cerqueira Pinto e barão de Itapoã, com igual grão da ordem da Rosa.

Em attenção aos relevantes serviços que prestaram por occasião da exposição universal em Vienna d'Austria:

Foram elevados a viscondes, com as honras de grandeza, os barões de Porto Seguro e de Nioac.

Foi tambem elevado a visconde o barão de Carapebús, que já tinha as honras de grandeza.

Foram nomeados: barão de Santo Angelo o consul geral do Brasil em Portugal Manoel de Araujo Porto-Alegre.

Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.—Grã-Cruzes: os viscondes de Jaguary, de Bom Retiro e de Souza Franco.

Commendadores: os Drs. Joaquim Manoel de Macedo e Rufino Augusto de Almeida.

Ordem da Rosa. — Commendadores: Joaquim Antonio de Azevedo, o conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães e os Drs. Nicoláo Joaquim Moreira, José Saldanha da Gama e Agostinho Victor de Borja Castro.

Officiaes.—Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão e os bachareis Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, Augusto José de Castro e Silva e Guilherme Candido Bellegarde.

Cavalleiro.—Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues.

Foi concedida ao Dr. José Pereira Terra Junior a exoneração que pedio do cargo de secretario do governo da provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

Secretario do governo da provincia das Alagoas Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o cirurgião de divisão graduado Dr. José Marcelino de Mesquita, o capitão reformado e major honorario do exercito José Maria da Fontoura Palmeira e o capitão de infanteria José Francisco Soares.

Foi concedida a D. Sabina de Faria Ribeiro da Silva, viuva do capitão bacharel João Ribeiro da Silva Junior, secretario da commissão demarcadora de limites entre o imperio e a Republica do Perú, e fallecido de febres palustres, adquiridas no serviço da dita commissão, a pensão mensal de 30$, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, repartidamente com seus filhos menores João e Mario, somente até a maioridade destes. Esta mercê fica dependente da approvação da assembléa geral.

— Por despacho de 9 do corrente, foram nomeados:

Senador do imperio, pela provincia de Minas-Geraes o commendador Antonio Candido da Cruz Machado.

Lente da cadeira de chimica organica da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o Dr. Domingos José Freire Junior.

Ordem da Rosa.—Comendador: Antonio Joaquim da Silva Leite, da provincia do Maranhão, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Officiaes: o tenente coronel da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, João Maria Pires Camargo, pelos relevantes serviços prestados ao estado, e em relação á guerra contra o ex-presidente da Republica do Paraguay, e o subdito portuguez Primo Pacheco Borges, pelos que prestou á instrucção publica na provincia da Parahyba.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Gomes Vieira, Antonio da Silva Tojeiro, Florencio José Alves, José Luiz Pereira, João Custodio de Carvalho e Manoel Pereira da Silva.

— O decreto n. 5,613 de 25 de abril concedeu privilegio por cinco annos a Joaquim Insley Pacheco, para fazer photographias de sua invenção, applicadas á porcelana, esmalte, vidro opalino e marfim.

— Concedeu-se licença a Luiz José da Silva Guimarães, residente na cidade do Recife, para aceitar a nomeação de commendador da real ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, com que foi agraciado por sua magestade fidelissima, e usar da respectiva insignia.

Ministerio da fazenda.

O decreto n. 5,626 de 4 do corrente prorogou por mais tres annos o prazo da franquia de direitos de consumo e de exportação na alfandega de Corumbá.

—Por decretos de 16 do corrente foram nomeados:

1º escripturario da thesouraria de Santa Catharina, o 1º dito da do Espirito-Santo Candido Melchiades de Souza.

Thesoureiro da alfandega de Pernambuco, Modesto do Rego Baptista.

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 9 do corrente foi concedida a demissão que pedio o bacharel Ernesto Rodrigues Vieira do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Serpa, na provincia do Amazonas.

— Por decretos de 16 do corrente:

Foi removido o desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, a seu pedido, da relação de Cuyabá para a de Ouro Preto.

Foram removidos os juizes de direito:

Eduardo Pindahyba de Mattos, a seu pedido, da comarca de Rezende, de segunda, para a da Barra Mansa, de terceira entrancia, ambas na provincia do Rio de Janeiro.

Abel Graça, a seu pedido, da comarca de Santa Maria Magdalena para a de Rezende, ambas de segunda entrancia, na provincia do Rio de Janeiro.

Candido Xavier de Almeida e Souza, da comarca de Araraquara, de primeira, para a de Mogy das Cruzes, de segunda entrancia, ambas na provincia de S. Paulo.

Francisco José de Souza Lopes, a seu pedido, da comarca de Macapá, de primeira entrancia, na provincia do Pará, para a de Araraquara, da mesma entrancia, na provincia de S. Paulo.

Henrique Pereira de Lucena, a seu pedido, da comarca de Palmares para a de Jaboatão, ambas de segunda entrancia, na provincia de Pernambuco.

Manoel da Silva Rego a seu pedido, da comarca de Barreiros, para a de Palmares, ambas de segunda entrancia, na provincia de Pernambuco.

João Cavalcante de Albuquerque, a seu pedido, da comarca de Itapicurú, de segunda entrancia, na provincia da Bahia, para a de Barreiros, da mesma entrancia na provincia de Pernambuco.

Martinho Avelino da Silva Prado, a seu pedido, da comarca d Prata, de primeira entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para a de S. Sebastião, da mesma entrancia, na provincia de S. Paulo.

João Vieira de Araujo, a seu pedido, da comarca do Bom Conselho para a de Bezerros, ambas de primeira entrancia, na provincia de Pernambuco.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos, bacharel Emiliano José Rodrigues, a seu pedido, do termo da Barra do Corda para o de Grajahu, ambos na provincia do Maranhão.

Foi dispensado, a seu pedido, o juiz de direito José Antonio Correia da Silva, do cargo de chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte.

Foi designada ao dito juiz de direito José Antonio Correia da Silva a comarca de Panellas, de primeira entrancia, na provincia de Pernambuco.

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, o juiz de direito Luiz Ignacio de Mello Barreto.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel José Pinheiro Ulhôa Cintra, da comarca de Caconde, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Antonio Rodrigues Monteiro d'Azevedo, da comarca do Rio Novo, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel José de Araujo Bacellar Junior, da comarca do Prata, na mesma provincia.

O bacharel Antonio Domingos Pinto Junior, da comarca de Tacaratú, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Bruno Jansen Pereira, da comarca de Macapá, na provincia do Pará.

Foi concedida ao bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, na provincia de Pernambuco.

Foi nomeado juiz substituto da comarca de Jaboatão, na provincia de Pernambuco, o bacharel Cincinato Alves Cavalcante Camboim.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Sebastião do Rego Barros, do termo do Bonito, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Fernando Affonso Ferreira, do termo de Panellas, na mesma provincia.

O bacharel Lycurgo de Albuquerque do Nascimento, do termo de Bezerros, na mesma provincia.

O bacharel Lindoro Augusto de Moraes Rego, do termo de Oeiras, na provincia do Piauhy.

O bacharel José Felix de Sampaio, do termo da Parnayba, na mesma provincia.

— O decreto n. 5,629 declarou de terceira entrancia a comarca da Barra Mansa, creada ultimamente na provincia do Rio de Janeiro.

— O de n. 5,631, de primeira entrancia as comarcas de Caconde e de S. Sebastião, e de segunda a de Mogy das Cruzes, creadas na provincia de S. Paulo.

— O de n. 5,634, de segunda entrancia e especial, a comarca de Jaboatão, creada na provincia de Pernambuco.

— O de n. 5,635, de primeira entrancia as comarcas de Panellas e Bezerros, creadas na mesma provincia.

Todos estes decretos são datados de 16 do corrente mez.

— O decreto n. 5,630 marcou o vencimento annual de 1:400$000 ao promotor publico da comarca de Barra Mansa.

— O de n. 5,632 o de 1:200$ aos das comarcas de Mogy das Cruzes e de S. Sebastião, e o de 1:400$ ao da comarca de Caconde.

— O de n. 5,636, o de 1:200$000 ao da comarca de Jaboatão, e de 1:400$ aos das de Panellas e Bezerros.

São datados estes decretos de 16 deste mez.

— Crearam os lugares de juizes municipaes e de orphãos os decretos de 16 de maio corrente, de n. 5,633 no termo de Caconde, na provincia de S. Paulo, e o de n. 5,637 em cada um dos termos de Panellas e Bezerros, na provincia de Pernambuco.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 5 do corrente, foi designado o chefe da 1ª secção da directoria central Dr. Joaquim Pinto Brasil para substituir o respectivo director nos seus impedimentos.

— Por titulo de 11 foi nomeado agrimensor, Francisco Pordeus da Costa Lima.

— Por portaria de 13, foi nomeado o agrimensor Antonio Agostinho Horta Barbosa, para servir na colonia do Rio-Novo, na provincia do Espirito-Santo.

— Por portaria de 15, foi nomeado o engenheiro Frederico Ferreira da Silva Santos, para ajudante da commissão de exploração dos rios Araguaya e Tocantins.

— Por portaria de 16:

Foi nomeada uma commissão composta do marechal Galdino Justiniano da Silva Pimentel, coronel Agostinho Marques de Sá e o Dr. Henrique do Rego Barros, para inspeccionar o corpo de bombeiros.

Foram demittidos, a bem do serviço publico, o capitão Antonio Verissimo Ivo de Abreu, do lugar de commandante da 2ª secção do corpo de bombeiros, e Epifanio Faria de Moraes Teixeira, do de chefe de secção.

Foi suspenso por 30 dias, do exercicio de instructor, o capitão José Pedro Vianna, de conformidade com o art. 62 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,587 de 30 de abril de 1860.

— Por aviso da mesma data ordenou-se ao director interino do respectivo corpo, que fizesse punir, de conformidade com o art. 63, § 3º do regulamento de 30 de abril de 1860, os commandantes e mais praças que contra a disciplina e subordinação abandonarem seus postos sem motivo justificavel, e bem assim que fossem igualmente punidos, conforme o disposto nos mesmos arts. 61 e 64 do citado regulamento, os chefes de turma, Carlos Frederico Lobo de Avila e José Ferreira de Sant'Anna, por haverem aggredido o capitão Antonio Verissimo Ivo de Abreu.

— Em 17 de abril foi expedido o seguinte aviso ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte:

« Illm. e Exm. Sr. — A junta classificadora de escravos na villa do Triumpho, pedio a V. Exc., em officio de 10 de janeiro do corrente anno, as soluções das seguintes duvidas:

« 1.ª Por quem devem ser avaliados os bens dos escravos, dado o caso de ser necessaria a avaliação dos que foram declarados pelo senhor?

« 2.ª Pertencendo ao senhor a avaliação dos bens do escravo poderá ser impugnada? No caso affirmativo perante quem deve ser feita a impugnação e quaes as pessoas que nella devem intervir?

« 3.ª Não querendo o senhor, ou outra pessoa administrar os bens do escravo, afim de não pagar ao juizo legal, que destino se lhes deve dar?

« 4.ª Pode-se deixar ao escravo a administração dos seus bens e mesmo preferir-se semelhante alvitre; sendo possivel, ao de ficarem os mesmos bens sob a administração alheia, ainda que esta seja a do proprio senhor de escravo a quem pertenceu?

« 5.ª As informações ministradas pelos senhores dos escravos ou por outras pessoas para a regularidade dos trabalhos de classificação devem ser integralmente transcriptas nas actas de reunião das juntas?

Em 23 do citado mez resolveu V. Exc. as supracitadas duvidas, do modo seguinte:

« 1.º Que é da competencia dos juizes de orphãos a avaliação dos bens constitutivos do peculio de qualquer escravo nos casos previstos pela legislação commum e especialmente pelo regulamento a que se refere o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. Devem, porém, as juntas classificadoras averbar a declaração do senhor ou possuidor do escravo, de que este tem peculio consistente em bens de qualquer natureza.

« 2.º Que o senhor ou possuidor do escravo póde impugnar a avaliação judicial dos bens que constituem o peculio deste, quando a julgue lesiva, principalmente se se proceder á dita avaliação para venda dos bens em hasta publica.

« 3.º Que, não querendo o senhor ou possuidor do escravo, ou outra qualquer pessoa, encarregar-se da administração do referido peculio, deverão ser os bens que o compõem avaliados e arrematados judicialmente e o referido producto recolhido, como permitte o citado decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, aos cofres geraes para vencer juros, como dinheiro de orphãos, ao qual é equiparado. Aos juizes de orphãos neste como nos supracitados casos cabe providenciar e resolver as questões que se suscitarem.

« 4.º Que, salva a faculdade conferida aos juizes de orphãos no art. 53 do precitado regulamento, nada obsta que, consentindo o senhor ou possuidor do escravo, administre este os bens de seu peculio.

« 5.º Finalmente, que não é necessario transcrever integralmente nas actas das sessões da junta as declarações ministradas pelos senhores dos escravos, uma vez que sejam ellas inscriptas no livro competente, que é o do lançamento de classificação.

« Cabe-me declarar, em resposta ao officio de V. Exc. de 11 do mez passado, com o qual submetteu V. Exc. á approvação deste ministerio a resposta dada á mencionada junta, que bem decididas foram as duvidas 1ª, 3ª e 5ª, attento o que dispõem os arts. 27, § 2º, 30, 32, 49, 50, 52, 53, e 55 a 58 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

« Quanto ás que foram apresentadas, sob ns. 2 e 4, devem ser resolvidas nos seguintes termos:

« Primeiro, que, sendo pelo senhor declarada a existencia do peculio do escravo, deverá a avaliação dos bens que o compõe ser effectuada, quando se torne necessaria, de conformidade com os arts. 56 e 58 do citado regulamento, figurando por parte do escravo um curador nomeado pelo juizo de orphãos. Não querendo o senhor ou possuidor do escravo administrar os bens do peculio, devem ter estes o destino prescripto nos arts 49 e 55 do citado regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.—Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

— Em 18 desse mez foi dirigido á presidencia do Rio de Janeiro o seguinte aviso:

« Illm e Exm. Sr. — Com o officio de 4 de março ultimo submette V. Exc. á consideração deste ministerio o que por copia veio junto, endereçado a essa presidencia pelo presidente da junta de classificação de escravos dessa capital, em 17 de fevereiro do corrente anno, no qual se communica a nomeação feita do cidadão João da Silva Leal, para, no impedimento do escrivão do juizo de paz, servir na dita junta, e se pede uma remuneração para esse substituto, assim como que se marque uma quantia para a despeza do respectivo expediente. Em resposta declaro a V. Exc. que, sendo gratuito o serviço da classificação de escravos, não se pode marcar gratificação ao funccionario a que se allude, sobre o que, entretanto, providenciará o governo, opportunamente Quanto, porém, ao expediente da mencionada junta, sirva-se V. Exc. arbitrar a quantia necessaria, ouvida a mesma junta, para ser autorisada a despender com esse serviço. — Deus guarde a V. Exc. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

— Na mesma data foi dirigido o seguinte aviso ao presidente da provincia do Espirito Santo:

« Illm. e Exm. Sr. — Em solução ao officio de 18 de março ultimo, com o qual submette V. Exc. á approvação deste ministerio a deliberação constante da resposta por essa presidencia datada em 16 do dito mez ao officio do inspector da thesouraria de fazenda, de 9 de janeiro do corrente anno, referente ao da inspectoria da alfandega dessa provincia, datada de 24 de outubro do anno proximo passado, no qual se expõe o facto de haver Manoel Pinto Netto dado á matricula na dita alfandega, com o nome de Emilia, a menor livre, em virtude da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, filha de sua escrava Esmeria, acontecendo que mais tarde, ausente o referido Pinto Netto, fosse a mesma menor baptisada com o nome de Maria, o que tudo se vê das copias que acompanham o mencionado officio de 18 de março; declaro que bem decidio V. Exc., ordenando que no caso sujeito se procedesse na forma determinada pelo art. 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, para a rectificação do engano, visto ter sido verificada a identidade da dita menor. — Deus guarde a V. Exc. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

— Em 21 desse mez, ao presidente da provincia da Bahia dirigio o ministerio da agricultura o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. — Accuso o recebimento de seu officio de 17 de janeiro do corrente anno, communicando-me a decisão que dera á duvida proposta a V. Exc. pelo inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia, sobre qual seria a autoridade competente para impor aos collectores a multa de que trata o art 36 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871. Em resposta cabe-me approvar a decisão por V. Exc. dada no sentido de competir a imposição da referida multa ao inspector da thesouraria dessa provincia, sendo applicavel ao caso a disposição do art. 40, § 2º do citado regulamento. — Deus guarde a V. Exc. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

— Em 29 desse mez foi expedido o seguinte aviso á presidencia de S. Pedro do Sul.

« Illm. e Exm. Sr. — Tendo Joaquim Pereira de Macedo Couto, Francisco Pereira de Macedo Couto, e o Dr. Thomaz Lourenço de Carvalho Campos, requerido a concessão gratuita, para estabelecimento colonial, de terras devolutas na fronteira dessa provincia, das concedidas ao norte americano Samuel Haggins, visto ter caducado esta primeira concessão, resolveu o governo imperial autorisar essa presidencia a celebrar com os supplicantes o respectivo contrato, uma vez verificada a publicação da decisão final da questão Haggins pelo poder judiciario, a cujo juizo foi affecta, ou designando-se-lhes terras em outro ponto da fronteira que fôr mais conveniente, não excedendo a 87,120,000 metros quadrados (duas leguas quadradas) a cada um, mediante as seguintes clausulas combinadas com as de meu aviso de 3 de dezembro do anno findo, que concedeu terras a Eduardo Sewank: 1ª As terras serão devolutas e dentro de 10 leguas da fronteira; 2ª A distribuição aos colonos que poderão ser belgas, allemães, suissos, bascos e lombardos, será feita na razão de 1.210,000, 605,500 e 302,500 metros quadrados segundo as forças de cada familia; 3ª Os lotes serão medidos e demarcados antes da concessão, observadas, quanto possivel, as regras geraes estabelecidas para taes medições; 4ª Reservar-se-ha a área de uma legua em quadro para fundação de uma futura povoação, no lugar que for mais apropriado e onde opportunamente se fará a distribuição dos lotes urbanos, depois de levantada a respectiva planta; 5ª O prazo para importação dos immigrantes poderá ser elevado a 6 annos. — Deus guarde a V. Exc. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Ministerio da guerra.

— Por decreto de 7 do corrente foi transferido para o corpo de estado-maior de artilheria o capitão do 3 regimento da mesma arma Francisco da Rocha Calado.

— Por decreto de 9:

Foi promovido a capitão para a 4ª bateria do 2º regimento de artilheria a cavallo o 1º tenente do mesmo regimento Carlos de Oliveira Soares.

Passou a aggregado do corpo de estado-maior de 2ª classe, a que pertence: o capitão Alexandre Muniz Barretto, de conformidade com a imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Foi transferido para a 2ª companhia do 7º batalhão de infanteria o capitão do 19º batalhão da mesma arma, Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamaindo.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. em medicina Daniel Frederico Julio da Silva.

Em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay Manoel Ferreira Lima Junior, foram-lhe concedidas as honras do posto de alferes do exercito.

Foi nomeado Emiliano Perdigão da Silva Neves, para o lugar de secretario do arsenal de guerra da provincia do Pará

— Por portarias de 5, 6 e 9:

Concedeu-se licença:

Ao 1º cirurgião reformado do exercito, Dr Olegario Cesar Cabussú, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ao capitão reformado Manoel Lopes Maciel, para residir na provincia das Alagoas.

Ao 2º tenente reformado Honorio de Souza Lima, para residir na cidade de Angra, provincia do Rio de Janeiro.

Ao alferes honorario do exercito João Dias Ribeiro da Silva, para residir na provincia da Bahia.

Foram transferidos:

Do 13º para o 14º batalhão de infanteria o alferes Domingos José Lopes Dias.

Do 7º para o 17º da mesma arma o alferes Raymundo Fernandes Monteiro.

Foram nomeados para o corpo de cavallaria de Matto Grosso:

Ajudante o alferes Elias Leite de Alexandria.

Quartel-mestre o alferes Manoel José Rodrigues.

Foi tambem nomeado quartel-mestre do 20º batalhão de infanteria o alferes Luiz Alberto da Cunha e Cruz.

Concederam-se dous annos de licença ao tenente reformado do exercito Albino José de Farias, para tratar de sua saúde na Europa.

— Por decretos de 16:

Concedeu-se reforma, de conformidade com o § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao coronel aggregado ao corpo de engenheiros, Manoel da Cunha Barboza, e ao alferes do 5º regimento de cavallaria ligeira Manoel Dutra Fialho, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do corpo de estado-maior de artilheria Jacintho Machado Bittencourt, o 2º tenente do 4º batalhão da mesma arma Joaquim Pedro da Costa, e o capitão do 14º batalhão de infanteria Sezinando Cicero de Alencar Araripe.

Concederam-se as honras dos seguintes postos militares:

De tenente pharmaceutico do corpo de saude do exercito, ao pharmaceutico Firmino Cypriano do Espirito Santo, em attenção aos bons serviços prestados em relação á guerra com o Paraguay.

De alferes pharmaceutico do corpo de saude do exercito, ao boticario encarregado da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, Arsenio Gustavo Borges, em attenção aos seus aturados serviços no dito presidio.

— Por portarias de 11, 12, 13, 15 e 16:

Foram nomeados:

Florisbello Maximo dos Reis Carneiro, para servir interinamente o lugar de amanuense da secretaria da escola militar.

O soldado reformado Galdino Ferreira Braga, para o lugar de escrivão da colonia militar de Caseros.

Francisco José Alvares da Fonseca, para o lugar de praticante da secretaria de estado dos negocios da guerra.

O alferes honorario do exercito José Severino de Almeida Pedroza, para o lugar de almoxarife da colonia militar do Itapura.

Foi transferido para o lugar de escrivão da colonia militar do Itapura, o almoxarife da mesma colonia, tenente honorario Elizeu Dantas Bacellar.

Concedeu-se ao 1º official da secretaria da intendencia da guerra, João Rodrigues de Souza Faria, 20 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— A' presidencia de Pernambuco foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios da guerra. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1874.—Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de 24 de abril ultimo, com que V. Exc. transmittio-me por cópia o que lhe dirigio o director do arsenal de guerra dessa provincia, relativamente á quantidade de calçado existente no mesmo arsenal e á possibilidade de ser tal artigo fabricado e comprado nessa provincia por preço razoavel, declaro a V. Exc. que, em vista das amostras que ora devolvo, e da commodidade do preço, póde contratar a compra de 1,000 pares de sapatos para o fornecimento dos corpos da guarnição dessa provincia. Sendo de toda conveniencia, em vista da qualidade inferior do calçado estrangeiro, que todo o calçado do exercito seja fabricado no paiz e tendo já este ministerio resolvido neste sentido por aviso dirigido á intendencia da guerra em data de 4 do corrente mez, deve V. Exc. dar o maior desenvolvimento ás officinas do presidio de Fernando de Noronha, de modo que, com a do asylo de invalidos da patria e as particulares do paiz, contribuam para o fornecimento ordinario do exercito. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Ministerio da marinha.

O capitão de fragata reformado Achilles Lacombe, foi por decreto de 8 do corrente, exonerado do lugar de capitão do porto da provincia do Ceará, e por aviso da mesma data, nomeado ajudante da capitania do porto da côrte

Para exercer interinamente aquelle emprego foi por aviso de igual data, nomeado o capitão tenente José Joaquim Rodrigues Pinto.

— Por aviso de 7 foi mandado elogiar o Sr. capitão de fragata T. P. Bittencourt Cotrim, pelo trabalho que ultimamente apresentou. com relação aos pharóes e pharoletes da provincia de Santa Catharina, e ao melhoramento da illuminação e balisamento do seu litoral.

— Por decreto de 9 foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Luiz Pinto de Magalhães.

— Por outro da mesma data foi concedida a demissão do serviço da armada ao 1º tenente Luiz de Paula Mascarenhas.

— Por aviso de 11 foi nomeado o capitão de mar e guerra Ignacio Joaquim da Fonseca para substituir o membro effectivo do conselho naval, conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, durante o seu impedimento.

— Por portarias de 4 foram nomeados: Pedro Nolasco dos Santos porteiro do arsenal de Pernambuco; o capitão tenente Carlos da Silveira Bastos Varella, para commandar interinamente o encouraçado *Cabral*; e o capitão tenente José Luiz Ferreira, idem a corveta *Bahiana*.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE MAIO DE 1874.

Antonio Luiz Marques.—Pague-se.

Antonio Caldas da Silva.— Deferido com o officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

André Alves Gama. — Estão dadas as providencias solicitadas pelo supplicante.

Cosma Elvira de Araujo.— Passe portaria concedendo dous mezes com ordenado.

John Bozle.— Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Joaquim Barboza do Nascimento.— Seja posto em liberdade.

Maria Rosa do Espirito Santo.— Ao director da instrucção publica, para deferir nos termos de sua informação de 25 do corrente, sob n. 158.

Manoel Joaquim da Silva Barros.— Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Thomaz Teixeira Bastos.— Deixo de tomar conhecimento do recurso interposto pelo supplicante por ter sido apresentado fora do prazo marcado na lei n. 852, art. 47.

Vicente Coimbra da Silva.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE MAIO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Pacifico até 30 de abril, do Paraguay até 3, do Rio da Prata até 10 do corrente, de Matto Grosso 23 de abril, S. Paulo 16, Minas-Geraes 10, Rio de Janeiro 20, da Bahia 24, e das Alagoas 26 do corrente.

Ao que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*, temos a accrescentar o seguinte, que encontramos nos jornaes e cartas.

REPUBLICAS DO PACIFICO.

— No Chile a imprensa, diz nosso correspondente de Buenos-Ayres, se occupava em responder cathegoricamente aos insultos e provocações com que a do Perú discutia as questões pendentes entre os dous paizes.

« O capitão do vapor *Tacna* foi posto em liberdade, por haver declarado o supremo tribunal de justiça que são incompetentes os tribunaes chilenos para se occuparem do processo instaurado contra elle. O tribunal se fundou em que o successo teve lugar em aguas que não estão debaixo da jurisdicção das autoridades do paiz.

« Constava que o ministro inglez ia reclamar a elevada quantia de 25,000 libras como indemnisação de damnos e prejuizos causados com a prisão do dito capitão.

« Do Perú, nada nos consta que mereça ser mencionado.

« Na Bolivia, tinha se retirado da capital o ministro plenipotenciario do Chile, ignorando-se os motivos de sua inesperada partida.

« Telegrammas de Valpariso dizem que se projectava uma nova linha ferrea entre Santiago e Valparaiso, projecto que era apoiado pelos mais fortes capitalistas e pela opinião geral.

« Estava se desmoronando a montanha da Conceição: até á ultima data não se dera desgraça; receiava-se que as terras corressem até a alfandega.

« Fallecera em La Paz, na Bolivia, o ministro norte-americano John Thomas Croxton.

« Sabe-se da Bolivia que o Dr. Oblitas, proclamado presidente por Santa Cruz, fôra posto em liberdade mediante fiança.»

PARAGUAY.

— Sobre esta republica diz nosso correspondente de Buenos-Ayres:

« O governo paraguayo passou uma circular a todos os governos americanos e europeus manifestando o grave estado em que se encontra a questão de limites com a Republica Argentina.

« Tendo as forças revolucionarias dirigidas por Morlas estabelecido o seu ponto de reunião em Paraguary, o governo mandou 400 homens de suas tropas para bate-los.

« Os rebeldes, que estavam em maior numero, derrotaram as tropas do governo, fazendo muitos prisioneiros e tomando todo o armamento.

« Morlas com as forças revolucionarias triumphantes marchou com direcção á capital, onde chegou até á praça da estação do caminho de ferro.

« Então o governo pedio officialmente a intervenção brasileira, declarando na nota que dirigio ao nosso ministro não poder subsistir em presença das insurreições que se succedem sem interrupção, se o Brasil não tornar effectivo o seu valioso e necessario protectorado.

« Em vista desta terminante declaração as tropas brasileiras entraram em campanha, levando á sua frente um batalhão paraguayo.

« Os rebeldes quando divisaram a bandeira imperial no meio de seus adversarios fugiram precipitadamente sem dispararem um só tiro: mas as tropas brasileiras indo-lhes ao encalço conseguiram destroça-los completamente fazendo grande numero de prisioneiros, pelo que se presume que se acham terminados todos os movimentos revolucionarios.

« A posição resoluta que acaba de tomar o Brasil é de suppor que assegure por muito tempo a paz e a tranquillidade interna da infeliz nação paraguaya.»

RIO DA PRATA.

— Nosso correspondente de Buenos-Ayres escreve:

« As duas republicas do Rio da Prata, irmãas em linguagem, usos e costumes, mas sempre rivaes na politica e no commercio, estão com as suas relações diplomaticas cortadas, como noticiamos na missiva precedente.

« A causa de semelhante successo é o decreto assignado no dia 1º de março pelo presidente Sarmiento, fechando sem razão alguma os portos argentinos aos navios procedentes de Montevidéo, decreto, que como hoje se sabe foi derrogado depois por uma simples ordem verbal.

« O governo oriental julgando-se naturalmente molestado por aquelle acto brusco e intoleravel do governo argentino, expedio instrucções ao seu consul nesta cidade, para pedir as explicações necessarias a proposito de tal decreto.

« Neste sentido trocaram-se algumas notas entre o dito consul e o Sr. Tejedor, nas quaes este deixando logo transparecer a sua habitual iracundia, procurou ferir o melindre da republica oriental, chegando até a devolver ao consul a ultima nota que lhe foi dirigida, allegando ser ella escripta em linguagem descomedida, quando tal cousa não ha, como verificamos pela sua leitura.

« O governo oriental considerando então que o descomedimento e offensa que taes actos envolvem não podiam ser consentidos sem menos-cabo da dignidade nacional, resolveu suspender as relações diplomaticas, e neste grave estado permanece a questão, que está sendo largamente discutida pela imprensa das duas nações.

« E' na verdade para lamentar as complicações internacionaes em que se acha actualmente emmaranhada a Republica Argentina, complicações devidas em sua maior parte á má administração da pasta das relações exteriores, que de dia em dia vai comprommettendo cada vez mais o futuro deste paiz, que nos parece bastante contristador.

« O Sr. Tejedor está deslocado no ministerio. Elle desempenharia perfeitamente a pasta da justiça, porque é um criminalista illustrado e distincto, mas para ministro das relações exteriores não póde servir, por causa de seu genio arrebatado e irascivel.

« A diplomacia repousa antes de tudo sob a polidez, como diz um escriptor contemporaneo, e o seu estylo deve ser sempre medido.

« Quando se é colerico e apaixonado, deve-se renunciar a carreira de Talleyrand e de Metternick.

« Marcham cada vez mais activamente os aprestos bellicos desta republica.

Os jornaes da semana passada noticiaram, que já se terminou a reforma que o governo nacional mandou fazer nos navios de guerra argentinos, e que os canhões vindos ultimamente de Boston, desembarcados no arsenal de Zarate, terão a seguinte destinação: 5 para o vapor *Brown*, 2 para o *Pampa*, 2 para o *Rossetti* e 2 para o *Espora*.

« E' de presumir que esses canhões não sejam os taes monstruosos, porque só ante-hontem é que desembarcaram dous delles, e os navios supra mencionados de maneira alguma os poderiam supportar.

« Consta-nos que chegaram esta semana mais alguns italianos engajados para o exercito argentino.

« Continuam os alarmas e temores de revolução, por causa da escolha do novo presidente da republica.

« Ambos os partidos politicos que a pleiteam dizem que o triumpho lhes pertencerá, e os animos se acham geralmente muito exaltados.

« O governo no sentido de garantir a ordem, trata de concentrar forças nesta capital, para o que consta ter ordenado a vinda do general Ivanowski, que está no interior, e da tropa de linha que elle commanda.

« A victoria das eleições de senadores e deputados provinciaes de Buenos-Ayres, coube no districto da capital aos candidatos avellanedistas, por se ter o partido mitrista retirado da luta, allegando em um manifesto que a qualificação estava toda falsificada.

« Nos districtos do interior da provincia foram eleitos alguns candidatos mitristas.

« Essas eleições já foram approvadas pela respectiva assembléa, não obstante a reprovação da imprensa e da opposição de alguns deputados, que provaram a nullidade d'ellas, em virtude das falsificações feitas.

« A *Libertad* fallando de semelhantes eleições, da extrema desmoralisação politica d'este paiz, assim se exprime em um artigo editorial:

« Que sarcasmo!

« Que farça sangrenta!

« Os nossos antipodas em instituições e em posição geographica, os habitantes da grande China, servos, russos ou os subditos do rei da Persia, que invejam talvez a liberdade de que gozamos, voltariam logo a plantar chá a caçar lobos ou a buscar refugio nas fazendas de seus respectivos senhores, se chegasse a occasião de obrigal-os a serem cidadãos argentinos, no estado de nullidade a que chegaram os direitos d'estes!

« Representação republicana!

« Governo do povo pelo povo!

« Povo!!!

« Palavras, palavras e só palavras. Enganos pueris, quando não são farças indignas e ultrajantes.»

« As camaras nacionaes estão trabalhando em sessões preparatorias, devendo ter lugar brevemente a abertura solemne, que não se realisou no dia 1º, como determina a constituição, por falta de numero sufficiente de senadores e deputados.

« O Dr. Alsina, que é o presidente do senado, pelo facto de ser vice-presidente da Republica, communicou ao secretario daquella camara que não se apresentava para presidir os trabalhos das sessões preparatorias porque tinha renunciado perante o poder executivo nacional o cargo de vice-presidente.

« Parece, porem, que alguns senadores se vão dirigir ao Dr. Alsina, pedindo-lhe que concorra ás sessões preparatorias e abertura do congresso, até que se trate da sua renuncia, que, segundo dizem, não será aceita.

« Ainda permanece, inteiramente deploravel, o estado desta cidade quanto á segurança individual e de propriedade.

« Todos os dias os jornaes publicam noticias de assassinatos, roubos e outros factos criminosos, pouco dignos da capital de um paiz que se diz civilisado.

« Os dous crimes escandalosos que vamos referir, e que ainda estão impunes, como quasi todos que se commettem aqui provam bem a exactidão de nossas palavras.

« Em um boletim do *Autonomista* jornal substituto da *Politica* lemos a seguinte noticia:

« Na madrugada de hoje (27 de abril) entre ás « 3 e as 4 horas da manhã, foi morto com dous « balaços no craneo e um no corpo o joven Mar« mol, filho do nosso distincto amigo D. José Mar« mol.

« As informações que temos sobre este facto desgraçado, são as seguintes :

« Luiz Madariaga, acompanhado de outras pessoas de ambos os sexos, estava ceiando no café inglez, situado na rua da Esmeralda, entre ás de Cuya e Corrientes, confronte ao theatro das Variedades.

« Entrou então o joven Marmol, e ao abrir a porta, parece que lançou esta provocação collectiva :

« Vamos ver se ha aqui algum crapula alsinista.

« Madariaga se levantou immediatamente dizendo :

« Eu sou alsinista. Que quer ?

« Vai vel-o, disse Marmol, e tirou um rewolver de seis tiros.

« Madariaga avançou então para elle, e tomando a arma disparou-lhe com ella dous ou tres tiros.

« Marmol cahio morto immediatamente.

« Madariaga fugio.

« A policia deteve aos que estavam com este ultimo e um delles entregou o rewolver que Madariaga lhe havia dado.

« Expediram-se as ordens necessarias para prender ao assassino, sendo conhecida sua direcção. »

« Ambos estes jovens pertenciam aqui a familias importantes, que se acham cobertas de dor e de tristeza.

« O criminoso ainda não foi preso, embora se diga geralmente que elle está escondido na chacara de sua familia em Flores, afim de mais tarde se embarcar para a Europa.

« O outro crime escandaloso é assim narrado pelo *Pampa* :

« No domingo á noite transitava pela rua de Salto um official de marinha, acompanhado de varios individuos de infima classe.

« Sua occupação era agarrar todas as mulheres que por alli passavam e commetter obscenidades com ellas.

« Na esquina da rua de Belgrano, vendo elles uma senhora que vinha caminhando pela calçada opposta, dirigiram se para ella.

« A senhora ao ver o official e os seus maltrapilhos companheiros, que estavam bebados, temeu que lhe fizessem alguma cousa, mas no entretanto seguio na direcção que levava.

« Quando passava junto ao official que tinha notado o receio da senhora, este se aproximou della e agarrando-a repetio os escandalos que tinha commettido com outras.

« A senhora gritou pedindo soccorro, mas não appareceu nem um só vigilante, retirando se o official rindo-se de suas façanhas. »

« Em um dos dias da semana passada incendiou-se no porto desta cidade a barca norte americana *Chilena*, tendo sido infructiferos todos os esforços empregados para salval-a

« A barca era quasi nova, pois tinha apenas dous annos de uso, e estava carregada de madeira.

« Ha algum tempo que uma quadrilha de ladrões tendo a sua frente um celebre bandido chamado Moreira, atemorisava horrivelmente aos habitantes de Lobos, Navarro e outros lugares circumvisinhos desta capital, praticando impunemente roubos e assassinatos.

« Depois de serem feitas, sem exito, algumas diligencias policiaes, para acabar com semelhante quadrilha, uma patrulha conseguio encontrar, no dia 3 do mez passado, ao chefe Moreira e mais quatro companheiros, aos quaes sendo intimada a respectiva ordem de prisão elles resistiram, e travou se uma luta feroz, da qual resultou sahirem feridos tres soldados e ser morto o facinoroso Moreira.

« Quanto aos demais criminosos, foi preso um que estava ferido, e os outros se evadiram.

« Communicam da provincia de Entre Rios que houve alli ultimamente uma horrorosa e selvagem carnificina, praticada por ordem das autoridades locaes, da qual a leitura da seguinte descripção, que tomamos da *Libertad*, enche o coração de acerba dor :

« No meio do silencio da noite foram assassinados barbaramente na provincia de Entre Rios vinte individuos que tomaram parte na rebellião de Lopez Jordan.

« Os nomes dessas desgraçadas victimas são os seguintes : (seguem se os nomes).

« A maior parte delles se encontravam internados nos montes de Tala, até que o chefe politico deste lugar recebeu autorisação do governo para chamal-os dando-lhes indulto

« Elles crendo na palavra da autoridade se entregaram a garantia offerecida, porem no intervallo de tres noites foram immolados os individuos cujos nomes deixamos consignados.

« Este crime horrivel e barbaro não tem exemplo em nenhuma parte.

« Depois de mortos, se lhes desfigurou a cara para não poderem ser conhecidos.

« Esperamos mais detalhes para a confirmação desta carniceria, e então a relação se occupará della. »

« Quanto a nós este facto horrendo não nos causa admiração, porque o julgamos bem proprio de um paiz republicano.

« Segundo annuncia um telegramma da provincia de S. João, falleceu alli no dia 1º do corrente o Dr. Felon Martinez, senador nacional.

« Passando á parte commercial, vamos acrescentar alguma cousa ao que dissemos na missiva anterior, regulando nos pelas revistas mercantis do fim do mez proximo findo.

« Da revista do Sr. Gandolfy y Rossi extrahimos o seguinte trecho sobre o aspecto geral da praça :

« A benefica reação que estamos esperando desde muito tempo, da qual temos extrema necessidade não se fez ainda sentir sobre nosso mercado, e, posto que appareçam no curso de cada quinzena certos momentos que deixam suppôr um futuro mais esperançoso, é isto sempre neutralisado por algum novo acontecimento.

« Agora que o commercio contava com um futuro, senão de todo lisongeiro ao menos mais estavel, pela nomeação do novo presidente, cuja solução se esperava até o meiado do corrente mez, fica isto ainda incerto, e a luta continúa, disputando os dous pretendentes o campo com uma extraordinaria tenacidade, em detrimento do commercio e da ordem economica e politica de todo o paiz.

« Este estado de cousas affecta de modo bastante alarmante a posição do mercado e dos interesses geraes, cujas consequencias são incalculaveis.

« Os interesses compromettidos são muitos, e a continuação deste estado anormal nos pode levar a uma situação deploravel, da qual até agora não temos sentido senão o preludio. As complicações são muitas, as difficuldades a superar são penosas, porém com um pouco de bôa vontade e de patriotismo se poderia dissipar em parte o horisonte pouco claro. Estes são nossos votos e nossos desejos. »

« O estado do mercado monetario não é lisongeiro, pois se está sentindo falta de dinheiro, o que pode facilmente desapparecer pela acertada disposição tomada pelo directorio do banco da provincia, de aceitar saques sobre o mercado de Londres, disposição que de qualquer modo não pode trazer senão immensos beneficios.

« Os cambios para o exterior teem sido cotados do seguinte modo : sobre Inglaterra 49 1/8 e 49 3/8, sobre França 5-18 a 5-20, e sobre Anvers 5-20 a 5-23.

« Quanto ao assucar de Pernambuco, sabemos que entraram os seguintes carregamentos :

Pelo *Nicasia*	1775	barricas	e 200	1/2	ditas
» *Amalia*	1350	»	» 200	»	»
» *San José*	1101	»	» 150	»	»

« Do ultimo carregamento se venderam a retalho 800 barricas a 62 pesos a arroba do branco de 1.ª sorte, 59 de 2.ª, 56 somenos e 50 mascavado superior.

« Vendeu se tambem parte do primeiro carregamento pelos mesmos preços, excepto o mascavado ; e o que veio pelo *Amalia* foi vendido para o Rosario, assim como o que se espera pelo patacho portuguez *Fausto*, composto de 1,200 barricas.

« A imprensa de Montevidéo se occupava em discutir a questão do rompimento das relações diplomaticas, e accusava fortemente ao governo argentino, a ponto de dizer que de um louco como o Sr. Sarmiento e de um insolente como o Sr. Tejedor, nada de bom se pode esperar.

« Na camara dos deputados foi apresentado um projecto para que o serviço das dividas internas da republica se faça tambem nas praças da Europa, do Rio de Janeiro e Buenos-Ayres.

O fim do referido projecto é salvar o paiz da critica situação em que se acha por falta de capital disponivel.

« Em a noite de 29 do mez passado revoltaram-se os prisioneiros do Cerro, com o intuito de evadirem-se, e depois de sustentarem uma luta com a guarda, da qual resultou mortes e ferimentos, conseguiram fugir em numero de 70.

« O governo tomou as providencias precisas para captura-los.

« Constava em Montevidéo que Bergára e outros companheiros seus se achavam no Passo de Payparo á 6 leguas de Santa Rosa, e que o chefe politico do Salto estava em observação.

MATTO-GROSSO.

Falleceram na capital o tenente-coronel João Gualberto de Mattos e Francisco dos Santos Pulcherio.

MINAS-GERAES.

No dia 6 tomara posse e entrára no exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides.

Lê se no *Diario de Minas* :

« No dia 3 do corrente mez, ao cahir do sol, seguia o Sr. Antonio Pinho, pacifica e socegadamente para a sua fazenda, na *Venda Nova*, quando ao chegar ao *Jardim Botanico*, no lugar denominado *Barro Preto*, recebe de mão certeira, occulta nos matagaes, um tiro que o prostrara exanime do animal em terra.

« A victima, que ficou com um braço quebrado por um bago de chumbo, recebeu toda a carga sobre a região do coração, mas ainda dá esperanças de vida.

« Attribue-se a perpetração do crime a rixas entre a victima e seus visinhos ; porém até agora ainda não foi descoberto o criminoso. »

S. PAULO.

Estava restabelecido o trafego da linha ferrea entre Santos e a capital.

— Achava-se já no exercicio de seu cargo o Dr. chefe de policia.

— Em Taubaté grassava com intensidade a variola, e em Campinas appareceram alguns casos.

— A camara municipal da capital assignara, no dia 8, um contrato com o barão de Itapetininga, obrigando-se este a emprestar á mesma camara 250:000$ pelo prazo de 10 annos, com as condições vantajosas para ambas as partes. Segundo diz o *Correio Paulistano*, essa quantia tem de ser applicada ao pagamento de 118:000$, que essa camara deve ao referido barão, ao calçamento das ruas contratadas e á construcção do novo matadouro.

— Lê se no *Diario de Santos* de 9 :

« Quarta feira, na estação do Braz, em S. Paulo, foi o estimado chefe interino do trafego da estrada de ferro ingleza, o Sr. Araujo Costa, victima de uma grande infelicidade.

« Ao chegar o trem á estação, antes mesmo de haver de todo parado, saltou o Sr. Costa, mas, calculando mal a distancia, cahio entre a plata-forma e os carros, resultando fracturar duplamento o tornozello, e ficar muito maltratado, segundo nos informam. »

— Escrevem em 16 do passado da Villa Bella da Princeza ao *Lorenense* :

« Uma grande chuva cahio nesta ilha no dia 4 (sabbado) e durou tres dias, fazendo muitos estragos nas roças e casas, calculando se o prejuizo causado, sem exageração, em 100:000$. Foi um verdadeiro cataclysma, que poz-nos em alvoroço e atemorisados. Alguns morros desmoronaram-se, levando em sua passagem as nossas roças. Em S. Sebastião tambem causou ella graves prejuizos. »

— No dia 2, na cidade da Limeira, tentara suicidar se, tomando opio, o cidadão Joaquim Baptista Tavares, ahi estabelecido com pharmacia ; felizmente achava-se livre do perigo, por ter sido soccorrido a tempo.

— Em Itapetininga haviam começado os trabalhos da estrada que deve ligar essa cidade ao rio Paranapanema.

— Escreveram da Cruz Alta :

« No districto de S. Martinho deu-se um facto lamentavel No dia 5 do corrente dous individuos desconhecidos chegando á casa de Manoel Pires, apearam se e perguntando se era elle mesmo Pires que procuravam, esse disse-lhes que sim. Entraram para casa, conversaram sobre uma parelha de cavallos, e mandando Pires vir matte, um dos sujeitos puxou de um rewolver e com elle deu-lhe um tiro no rosto, e segurando o outro individuo Pires pelas costas, deram-lhe ainda quatro tiros e muitas facadas, do que veio a fallecer. Acudio a mulher e uma filha de Pires, que tambem foram feridas pelos malvados.

« Pires conseguio com um relho de cano de ferro quebrar a cabeça de um dos assassinos. Estes deixaram no lugar um chapéo, uma pistola de dous canos e um rebenque. A autoridade procede em indagações.

Não se sabe a que, e a quem attribuir este facto.

— A loja maçonica *Cruz d'Oeste*, de Araraquara, fundara alli uma escola nocturna, em que se matricularam na primeira noite doze discipulos e em que são professores os Drs. José Cezarino da Silva Bastos, Joaquim de Almeida Leite Moraes, o professor publico Bellarmino Antonio de Oliveira e o pharmaceutico Francisco Antonio de Araujo.

« Fôra preso em Sorocaba, na noite de 25 do mez findo, um individuo suspeito, que afinal declarara chamar-se Manoel Gomes da Silva e ser desertor do 7º batalhão de infanteria de linha da côrte.

— Noticia a *Gazeta de Campinas* :

« A 2 do corrente, no bairro do Jardim, districto de Jundiahy, estando diversas pessoas reunidas em um pequeno festejo a Santa Cruz, foi Polycarpo Ferraz de Campos aggredido por um grupo de desordeiros, que passando do brinquedo a sérias vias de facto, começaram a espanca-lo, sem que entretanto o aggredido houvesse dado causa para tal procedimento.

« Polycarpo defendeu se tanto quanto pôde, servindo-se de uma garrucha que trazia para aparar os golpes que lhe eram desfechados de todos os lados, até que afinal, no meio daquella desordem e confusão, a arma disparou se, ficando um dos aggressores levemente ferido em uma das mãos. Acto continuo, Polycarpo é preso pelos mesmos promotores do conflicto, por elles amarrado e conduzido á uma fazenda do municipio do Bethlem de Jundiahy, onde, depois de o haverem posto em um tronco, o levaram para a cadeia daquella villa.

« Durante esta viagem o pobre moço, inteiramente entregue aos seus inimigos, recebeu os mais horriveis tratos, sendo de continuo barbaramente espancado por elles.

« Polycarpo acha-se agora na prisão de Jundiahy, cujas autoridades promovem as diligencias legaes. »

Falleceram : em Itapecirica, o Rvd. padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, ex-capellão da colonia militar de Avanhandava ; e em Itapetininga, o antigo tabellião major José Monteiro de Carvalho ; em Mogymerim, João da Cunha Lobo ; no Amparo, o fazendeiro Pedro de Souza Campos.

RIO DE JANEIRO

No senado, tendo pedido exoneração os Srs. Figueira de Mello, de 2º secretario, e barão de Pirapama, de membro da commissão de legislação, foram nomeados : 2º secretario, o Sr. Barros Barreto ; membro da commissão de legislação, o Sr. visconde de Muritiba ; e Nunes Gonçalves, para membro da commissão de emprezas privilegiadas.

Foi approvado o projecto creando um collegio eleitoral no Tury-assú, no Maranhão, em 3ª discussão ; e foram rejeitados os que crearam collegios eleitoraes em Ipojuca, em Pernambuco, e em Alagôa Grande, na Parahyba, em 2ª.

O Sr. Figueira de Mello justificou os dous seguintes projectos, que foram remettidos á commissão de legislação :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º A discussão e votação dos processos crimes julgados pelo supremo tribunal de justiça se farão sempre em sessão publica, e pela fórma determinada pelo art. 21 do regulamento das relações do imperio de 3 de janeiro de 1833, que fica restabelecido.

« Art. 2.º Tanto no supremo tribunal de justiça, como nas relações, depois de ter-se lido o libello, contrariedade e mais peças do processo, que só devem ser na fórma das leis, e inquiridas as testemunhas da accusação e defeza, terá lugar a discussão oral das partes por si, ou por seus procuradores.

« Art. 3.º Se o réo accusado perante o supremo tribunal ou alguma das relações não nomear procurador que o defenda, ser-lhe-ha dado *ex-officio*, com a conveniente antecedencia para o estudo da questão.

« Art 4.º Não somente as partes accusadas, mas tambem os seus procuradores com mandato, ou sem elle, poderão exercer o direito de recusar os juizes que as mesmas partes expressamente concederam a lei de 18 de setembro de 1828, e art. 23 do regulamento de 3 de janeiro de 1833, que fica restabelecido.

« Art 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica sem effeito o decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, que dá novo regulamento ás relações do imperio.—*Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.* »

— Na camara dos deputados foi lida, no dia 11 do corrente, a proposta da lei do orçamento geral do imperio, orçando a despeza em 102,634:053$635 e a receita em 106,000:000$000.

As commissões ficaram assim organisadas :

Orçamento (81 cedulas. — Os Srs. Henriques 78 votos, Rocha Leão 77, Araujo Góes Junior 76, Pereira Franco 76, Heraclito Graça 75, Cunha Figueirêdo Junior 68, Augusto Chaves 43, Cunha Leitão 42, Delfino Cintra 41 ; seguindo-se os Srs. Diogo Velho com 36 votos, Tarquinio de Souza 37, João Mendes 39 e outros menos votados.

Contas (79 cedulas). — Fernando de Carvalho com 78 votos, Gomes do Amaral 77, Joaquim Bento 76, barão de Piratininga 75, Carneiro da Cunha 75, Wilkens de Mattos 73, Elias de Albuquerque 45, Lopes Chaves 44, Pereira dos Santos 41 ; seguindo se os Srs. Azevedo Monteiro com 32 votos, Leandro Bezerra 32, e Eufrasio Corrêa 32 e outros menos votados.

Marinha e guerra (79 cedulas). —Mello Rego 48 votos, Cardoso Junior 46, Escragnolle Taunay 46, seguindo-se os Srs. Duque estrada Teixeira 33 votos, Rodrigo Silva 29, Pinheiro Guimarães 25 e outros menos votados.

Em seguida o Sr. presidente noméa, na fórma do regimento, as seguintes commissões :

Fazenda. — Cardoso de Menezes, Souza Leão e Bandeira de Mello.

Pensões e ordenados.—Carneiro da Cunha, Ferreira de Aguiar e Cunha Ferreira.

Justiça civil. — Alcoforado, Alencar Araripe e Duque-Estrada Teixeira.

Justiça criminal.—Gomes de Castro, Heraclito Graça e Rebello.

Diplomacia. — Paranhos, Corrêa e Pereira da Silva.

Assembléas provinciaes.—Cicero Dantas, Araujo Góes Junior e Miranda Osorio.

Camaras municipaes.—Cunha Leitão, Brusque e Sobral.

Commercio, industria e artes.—Fiel de Carvalho, Agesiláo e Heleodoro.

Agricultura, minas e bosques.—Barão de Aracagy, Carlos da Luz e Salathiel.

Estatistica, colonisação, catechese e civilisação dos indios.—Coelho de Almeida, Barros Corrêa e Oliveira Borges.

Instrucção publica.—Gusmão Lobo, Teixeira da Rocha e Hollanda Cavalcante.

Obras publicas. — Angelo do Amaral, Ferreira Vianna e Bittencourt Cotrim.

Saude publica.—Barão da Villa da Barra, Martinho Campos e Balbino da Cunha.

Negocios ecclesiasticos.—Siqueira Mendes, Pinto Pessoa e Moraes Rego.

Redacção das leis.—Fausto de Aguiar, João Manoel e Cunha Figueiredo Junior.

Na sessão de 15 occupou-se essa camara com o parecer da commissão de poderes indeferindo o requerimento do Dr. Theophilo Ottoni acerca da eleição do 7º districto eleitoral da provincia de Minas.

Oraram os Srs. Florencio de Abreu, Freitas Henriques, Ferreira Vianna, Delphino Cintra, Pinheiro Guimarães, Corrêa e Cunha Figueiredo Junior ; sendo rejeitado o seguinte requerimento e approvado o parecer.

« Requeiro que seja discutido o parecer dado pela commissão de poderes sobre a eleição do 7º districto de Minas, e não simplesmente votado, seguindo-se o processo que estabelece o art. 197 do regimento. —*Florencio de Abreu.* »

Em seguida approvou em 1ª discussão o projecto que dispensa o lapso de tempo em que incorreu D. Clara Isabel de Andrade Coste, afim de poder perceber o meio soldo de seu finado marido o alferes Leopoldino Venancio Honorato da Costa, e em 3ª o projecto que concede a pensão de 36$ mensaes a D. Maria Francisca Gonçalves, viuva do alferes João Manoel da Silva.

Occupou se depois :

Com a 1ª discussão do projecto que concede ao Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba privilegio por trinta annos para o fabrico e venda de extractum carnis, producto de sua invenção, tendo feito algumas observações os Srs. Cunha Figueiredo Junior e Flores.

Com a 1ª dita do que dá a Claudio Gaigon privilegio por dez annos para estabelecer no imperio uma fabrica de tubos iguaes aos denominados tubos de Vecque J. & C.

Com a 1ª e 3ª dita de sete projectos concedendo loterias á igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna, ao monumento á memoria do finado Dr. Antonio Gonçalves Dias, no Maranhão ; ás obras da matriz de Ubá, ás matrizes do Juiz de Fóra, Rio Novo, Leopoldina e Mar de Hespanha, em Minas-Geraes ; á matriz da villa de Catolé do Rocha, na Parahyba do Norte ; á do Sobral, no Ceará ; á sociedade Propagadora da Instrucção Publica de Aracajú, em Sergipe, ficando todas estas discussões encerradas.

Na sessão de 16 approvou em primeira discussão os projectos que concedem ao Dr. Manoel P. da Silva Ubatuba privilegio por trinta annos para o fabrico e venda do *extractum carnis*, producto de sua invenção, e a Claudio Guigon por dez annos para estabelecer no imperio uma fabrica de tubos iguaes aos de Vecque J. & C.

Em seguida approvou tambem sete projectos mandando extrahir diversas loterias, cujas discussões haviam ficado encerradas e de que já hontem demos noticia.

Depois o Sr. Ferreira Vianna fundamentou o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao governo informações sobre as occurrencias que ultimamente se deram nas capitaes da Bahia e Amazonas, no sentido de embaraçar o livre exercicio do poder legislativo provincial, e quaes as providencias tomadas para averiguação dos delictos e delinquentes e sua repressão. Sala das sessões, 16 de maio de 1874. — *Ferreira Vianna.* »

Tendo á camara a requerimento do Sr. Leandro Bezerra, votado urgencia para proseguir esta discussão, oraram os Srs. ministro da justiça, Duque-Estrada Teixeira e Ferreira Vianna. A discussão ficou encerrada.

Na sessão de 18 approvou um requerimento de urgencia feito verbalmente pelo Sr. Góes Junior, para continuar hojo a discussão do requerimento apresentado na sessão de 16 do corrente pelo Sr. Ferreira Vianna, pedindo informações ácerca dos acontecimentos que ultimamente se deram nas capitaes das provincias da Bahia e Amazonas.

Approvou depois :

Em primeira discussão o projecto que manda admittir á matricula do primeiro anno da escola central o estudante Luiz Machado Bittencourt.

Em primeira dita o que concede duas loterias em beneficio da igreja das obras do Martyr S. Sebastião da cidade de Manáos.

Em segunda dita o art. 1º do projecto, que dispensa por vinte annos do imposto da decima urbana os edificios que se construirem na rua que se abrir na travessa de S. Francisco de Paula

Entrando em discussão o art. 2º, e tendo feito diversas considerações o Sr. Pereira dos Santos, a camara adiou por 24 horas, a requerimento deste senhor aquelle projecto.

Rejeitou em primeira dita, depois de algumas observações do Sr. Cunha Ferreira, o projecto do anno findo, que concedia ao estabelecimento denominado Pão de Assucar uma loteria annual.

Em seguida approvou em primeira discussão o projecto que isenta de direitos todo o material que importar a companhia de melhoramentos da cidade de Nitherohy para abastecer de agua á mesma cidade, tendo rejeitado os seguintes requerimentos, depois de orarem os Srs. Pereira dos S., Eufrasio, Correia, ministro da agricultura, João Mendes, Duque-Estrada Teixeira e Ferreira Vianna

Requeiro que se ouça o governo sobre a isenção de direitos, pedida no projecto.

« Sala das sessões, 18 de maio de 1874. —*Pereira dos Santos.* »

« Substitutivo.—Que volte á commissão de fazenda, afim de verificar se a concessão contida no projecto está já prevenida no ultimo regulamento de tarifas das alfandegas.—*João Mendes.* »

Rejeitou as emendas do senado ao projecto n. 190 de 1873, mandando admittir á matricula do primeiro anno medico da faculdade desta côrte os estudantes Antonio Carlos de Lima e Joaquim de Cerqueira Leite.

Approvou em seguida as emendas do senado ao projecto n. 531 do anno passado, que crea um collegio eleitoral na villa do Salgueiro em Pernambuco.

Por ultimo occupou-se a camara com as emendas do senado ao projecto de 1873 n. 473, mandando fazer exame de sufficiencia o estudante de pharmacia João Baptista da Silva Freitas, e o projecto n. 186, elevando os vencimentos de alguns empregados da camara municipal da côrte, tendo feito algumas observações sobre o primeiro os Srs. Cunha Figueirêdo Junior, Correia e Teixeira da Rocha, e sobre o segundo os Srs. Cunha Figueirêdo Junior e Duque-Estrada Teixeira. Ambas as discussões ficaram encerradas.

Na sessão de 19 rejeitou as emendas do senado ao projecto n. 473 do anno passado, mandando admittir a exame de sufficiencia na faculdade de medicina desta côrte o pharmaceutico do corpo de saude João Baptista da Silva Freitas.

Depois approvou em terceira discussão o projecto n. 486 do dito anno, que iguala os vencimentos dos primeiros e segundos escripturarios da secretaria das obras da camara municipal da côrte aos dos empregados de identica cathegoria da secretaria da dita camara.

Por ultimo occupou se com a continuação da discussão do requerimento do Sr. Ferreira Vianna, apresentado na sessão de 16 do corrente, pedindo informações dos acontecimentos que ultimamente deram-se nas capitaes das provincias da Bahia e Amazonas.

Oraram os Srs. Araujo Góes Junior, Pinheiro Guimarães, Augusto Chaves e ministro do imperio, sendo afinal, a pedido do autor e com assentimento da camara, retirado o dito requerimento.

— Encerraram-se no dia 16 os trabalhos da assembléa provincial do Rio de Janeiro.

— Com 45 annos de idade falleceu o conselheiro José Vicente Jorge, chefe de secção do ministerio do imperio.

— No dia 16 do corrente ás 2 horas da tarde, S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou ao arsenal de marinha, e por entre alas formadas pelos aspirantes a guardas marinhas, encaminhou-se para um elegante pavilhão, levantado na extremidade do cáes do arsenal e ao lado do estaleiro.

Era então já extraordinaria a affluencia de espectadores tanto em terra como no mar.

A's 2 3/4 horas cahio n'agua, sem o menor incidente desagradavel, a magnifica fragata encouraçada *Sete de Setembro*, sendo saudada com verdadeiro enthusiasmo.

Assistiram tambem ao acto os Srs. presidente do conselho, ministro da marinha, senador barão de Cotegipe, almirantes visconde de Tamandaré e de Lamare, barão de Ivinheiras, capitão de mar e guerra Silveira da Motta, inspector e vice inspector do arsenal, capitão do porto e diversos outros officiaes, generaes e commandantes de navios de guerra e suas officialidades, chefes de policia e muitas mais pessoas gradas.

No arsenal formava o batalhão naval.

O navio tem as seguintes dimensões : comprimento entre as perpendiculares 220 pés, bocca moldada 44 ditos e 3 pollegadas, dita extrema 46 ditos e 6 ditas, pontal 15 ditos e 6 ditas calado, 12 ditos e 3 ditas secção immersa 1692,73 pés quadrados, deslocamento total em pés cubicos inglezas 73,0853,49, dito em toneladas inglezas 2,145 toneladas e 21 arrobas, força da machina, 360 ; deve montar artilheria de calibre 300.

— No dia 17, foi assentada a primeira pedra do novo arsenal de guerra, no Realengo do Campo Grande. Sobre esse assumpto diz o *Jornal do Commercio* :

« A's 7 horas da manhã, partio da estação da côrte, um trem especial da estrada de ferro D. Pedro II, com os Srs. ministros da guerra, e da agricultura, diversos senadores e deputados, membros da commissão dos melhoramentos do material do exercito, generaes, officiaes do exercito, chefes e empregados de differentes repartições do ministerio da guerra, commandantes dos batalhões de engenheiros, 1º de artilheria a pé, do 7º e 14 de infanteria, do 2º regimento, grande numero de pessoas gradas e muitas senhoras.

« A's 7 horas e 10 minutos foram recebidos na estação imperial de S. Christovão S. M. I. e os seus semanarios.

« A's 8 e um quarto ao troar de grande numero de foguetes, ao som dos sinos da igreja do Realengo, do hymno nacional, e de uma salva de 21 tiros dados por uma bateria de seis boccas de fogo do primeiro regimento de artilheria, que alli se achava postado, entrou no Realengo S. M. Imperial acompanhado de toda a comitiva.

« Imponente era o espectaculo que apresentava essa localidade : toda a área destinada para o novo arsenal apresentava demarcados por meio de 760 estacas e de cordas todos os edificios a se construirem, notando-se nos angulos dos mesmos edificios, e em terrenos de quatro faces, bandeiras em numero de 400 ; em cada terreno assim demarcado havia uma taboleta com o distico do seu destino. Destacava-se no centro uma capella ligeira e modestamente levantada por entre duas filas de barracas.

« Faziam guarda de honra á sua magestade, á porta da capella uma força de menores do arsenal de guerra e uma outra do 1º batalhão de infanteria.

« Sua magestade dirigio-se logo á igreja do Realengo, e depois de fazer oração encaminhou-se para o lugar destinado para o novo arsenal, e á entrada foi recebido por uma commissão composta dos ajudantes das obras militares major Carlos Frederico de Lima, o capitão Cornelio de Barros, do Dr. tenente-coronel Antonio José do Amaral e do ajudante do laboratorio do Campinho capitão José Maria dos Anjos Espozel. »

« Ahi tambem se achavam o director do mesmo laboratorio Dr. major Augusto Fausto de Souza e o pharmaceutico tenente Cosinio Pacheco. De todos os trabalhos do Campo foi incumbido o ajudante de obras militares capitão Cornelio.

« Em seguida celebrou missa na referida capella o Rvm. conego Dr. Honorato, á qual assistio S. M. o Imperador e as pessoas presentes.

« Finda a missa teve lugar a benção da pedra pelo Rvm. governador do bispado monsenhor Felix.

Em uma decente padiola foi carregada até o lugar, onde devia ser lançada a pedra fundamental do novo edificio, por S. M. Imperial, pelos Srs. ministros da guerra e da agricultura e marechal barão de Itapagipe.

« Depois de bento o lugar foi lançada a pedra ficando sob ella uma caixa toda de vinhatico, com dobradiças e fechaduras de prata, tendo S. M. Imperial encerrado nella a constituição do imperio, os jornaes do dia, moedas de todos os valores de ouro, de prata, de nickel e de cobre. Tomou S. M. uma colher de pedreiro, de prata com cabo de marfim, e tirando de uma delicada e bem acabada trolha o competente cimento, deitou o em roda da pedra, fazendo o mesmo os Srs. ministros e generaes.

« Na caixa foi tambem encerrado o seguinte —auto—depois de assignado por Sua Magestade Imperial, pelos dous ministros e alguns altos funccionarios :

« Aos 17 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874, 53º da independencia e do imperio, no lugar denominado Realengo—da freguezia de Campo Grande, do municipio da côrte e muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, lançou os fundamentos do novo arsenal de guerra, dignando se conduzir em uma padiola a tampa da cavidade praticada na pedra fundamental que já se achava assente no centro da porte dos alicerces correspondente á soleira do portão principal do mesmo arsenal, pegando na dita padiola as pessoas que entre os presentes tiveram a distincta honra de ser designadas pelo mesmo augusto senhor, tendo sido aquella tampa previamente benta, segundo o ritual romano, pelo Illm. e Rvm. monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, vigario geral do bispado.

« Na cavidade da pedra fundamental introduzio-se uma caixa de cobre contendo uma de zinco, e esta outra de vinhatico, dentro da qual foram depositadas tres moedas de ouro dos valores de 20$, 10$ e 5$; quatro ditas de prata, 2$, 1$, 500 e 200 rs., duas ditas de nickel, de 200 e 100 rs. ; e tres ditas de bronze de 40, 20 e 10 rs. ; e bem assim um exemplar da constituição politica do imperio, os jornaes do dia, e impressa em pergaminho, o seguinte

« Com o auxilio da Divina Providencia, o Sr. D. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, lançou a pedra fundamental do novo arsenal de guerra, no lugar designado em o Campo do Realengo da freguezia do Campo-Grande, pertencente ao municipio da côrte e muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em o dia 17 de maio de 1874, 53º anno da independencia e do imperio e 28º do pontificado do papa Pio IX ; a qual foi pelo dito senhor ajudada a conduzir, depois de previamente benta, segundo o ritual romano, pelo Illm. e Rvm. Sr. Felix Maria de Freitas e Albuquerque, monsenhor da santa igreja cathedral e capella imperial, vigario geral do bispado, commendador da ordem de Christo, etc. etc. ; servindo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o Illm. e Exm. Sr. João José de Oliveira Junqueira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, fidalgo cavalheiro da casa imperial, official da ordem da Rosa, grã-cruz da ordem da corôa de Italia e da de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa, cavalheiro da de S. Gregorio Magno, senador do imperio, etc., etc., e de director do arsenal de guerra da côrte, o Illm. Sr. Ayres Antonio de Moraes Ancora, tenente-coronel do estado-maior de artilheria, cavalheiro das ordens de Aviz, do Cruzeiro, da Rosa e da real ordem hespanhola de Carlos III, condecorado com as medalhas de merito militar e da terminação da guerra do Paraguay, com passador de oiro e n. 3. »

« As 11 horas, tendo terminado toda a ceremonia do lançamento da pedra, foi servido no quartel da escola de tiro um lauto almoço, para o qual S. M. Imperial convidou, além dos ministros, senadores, deputados e officiaes, todas as senhoras presentes.

« Terminou esta refeição por um brinde apropriado a festa, dirigido a S. M. Imperial, pelo Sr. ministro da guerra.

« Dirigio-se S. M. Imperial á igreja do Realengo, onde cantou-se ao som de musica, um *Te-Deum Laudamus*, que, em acção de graças por tão grande beneficio feito a freguezia de Campo-Grande, mandaram celebrar seus habitantes ; sendo promovido o mesmo *Te-Deum* por uma commissão composta dos tres cidadãos, Francisco de Medina Celi, capitão José da Costa Ferreira e commendador Manoel Antonio Machado.

« Occupou a tribuna sagrada o Rvm. padre José Herculano da Costa Britto.

« Sahindo da igreja, Sua Magestade assistio a diversas experiencias feitas na linha do tiro do Campo Grande pela commissão de melhoramentos, coadjuvada pelos alumnos da escola de tiro, dirigida pelo tenente coronel José Maria de Alencastre.

« As experiencias consistiram em exames comparativos de espingardas retro-cargas, clavinas á Spencer, á Winchester ; de canhões a Krup e á Withorth ; metralhadoras, foguetes de guerra e projectis foguetes Martins.

« Bem coroadas foram todas as experiencias ; parecia que, por este modo, a industria militar estrangeira tomava parte na festa da industria brasileira : os canhões da Inglaterra e França saudavam a aurora da futura fabrica de canhões, brasileira.

« Concluidas essas experiencias ás 3 horas da tarde, Sua Magestade e sua comitiva retiraram-se para a côrte onde chegaram ás 4 horas.

« A proposito desta festa do progresso, que marcará mais uma data gloriosa para o nosso paiz, escreve-nos o seguinte, pessoa habilitada em tal assumpto :

« Remover o arsenal de guerra para um lugar mais espaçoso, onde bem possa funccionar o não pequeno numero de suas officicinas, e nas quaes se fabrica o nosso importante material de guerra : colloca-lo em uma posição mais concentrada, longe das vistas e de qualquer repentina aggressão do inimigo, que logre transpor a barra, e ancore no porto desta capital, era uma necessidade geralmente reconhecida e de ha muito tempo, como se vê em mais de um relatorio annual do ministerio da guerra.

« Collocado em posição arriscada e muito accessivel do nosso porto, estabelecido em lugar muito acanhado, quando as circumstancias eram outras, e outras as necessidades do nosso exercito, não offerece hoje o arsenal de guerra da côrte as condições de segurança, nem tão pouco as da promptidão e perfeição no fabrico do material.

« Dahi veio a necessidade da remoção do arsenal : muitos nella pensavam, muitos procuravam resolver tão util problema ; coube, porém, ao actual Sr. ministro da guerra a gloria de realisar a idéa.

« Nomeou S. Ex.ª uma commissão de distinctos e peritos officiaes, afim de estuda-la, indicar a melhor localidade para se estabelecer o arsenal de guerra, e ao mesmo tempo organisar a planta e orçamento das respectivas obras ; uma segunda commissão ainda foi incumbida dos mesmos estudos, e só depois de uma terceira ter feito varios exames, procedido a diversos estudos, combinado os trabalhos das duas primeiras, escolhendo o que nelles havia de melhor, é que se deliberou a escolha, approvou-se a planta e sanccionou-se o orçamento.

« A escolha não podia ser melhor ; magnifica é a planta, e bem calculado o orçamento. De todos os lugares examinados, o Realengo é o que offerece todas as condições desejadas para nelle estabelecer-se o arsenal de guerra, foi por isso escolhida essa localidade.

« Com quanto retirado, como convém, não ficará o arsenal longe da côrte, em consequencia de apenas distar 3/4 de legua da estação de Sapopemba, distancia que desapparecerá com o ramal que se projecta para ligar a fazenda de Santa Cruz á nossa importante estrada D. Pedro II, e que por alli terá de passar. Ha campo sufficiente para as experiencias dos canhões e projectis, que no arsenal se fabricarem ; fica nas proximidades da escola e linha de tiro, e do laboratorio pyrotechnico do Campinho, e não ha falta de agua, e todo o arsenal occupará uma superficie de 366 metros de frente sobre 480 de fundo ; e pela qual se distribuirão quatro grandes edificios para a administração, aquartelamentos, moradias de empregados, museu, armazens de artilheria, uma capella, doze officinas, e 10 depositos para materias primas.

« Para semelhante fim foram desapropriados terrenos pertencentes a particulares, e que haviam sido doados pela camara municipal ; tendo sido devidamente indemnisados pelo ministerio da guerra os respectivos posseiros. »

« A construcção do novo arsenal e de todas as suas dependencias do Realengo do Campo-Grande, foi orçada em 4,000:000$ pela commissão, que organisou a respectiva planta, e foi mandada já executar por administração a cargo do director das obras militares o Sr. coronel Antonio Carneiro Leão, que ante-hontem mesmo, recebendo a ordem de S. Exc. o Sr. ministro da guerra, logo depois de concluida a solemnidade do lançamento da pedra fundamental, deu começo á execução, cobrindo e respaldando a parte do alicerce, que estava construida para receber a referida pedra.

« Por ora deve-se limitar a despeza com taes obras á escassez da verba, que ainda resta, da consignada para obras militares. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 19 do corrente 1,806:907$254.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Conservou se o mercado do cambio pouco activo, apenas se effectuando transacções insignificantes sobre Londres a 25 1/4 d. papel bancario,

« Os soberanos mostraram se mais firmes. Os possuidores pediam 9$600, preço a que fechou o mercado.

« Em apolices geraes de 6 0/0 pouco se fez ao preço de 1:043$, a que se conservaram muito firmes.

« No mercado de acções apenas nos constou a venda de um lote das do banco nacional a 51$ cada uma, a dinheiro.

« As vendas de café foram insignificantes e de assucar pequenas para consumo.

« Fretou-se um navio para o Canal á ordem, via Santos, algodão, a 40 s, 5 0/0 de capa. »

BAHIA

— O presidente da provincia, commendador Cruz Machado, foi muito felicitado pela sua escolha para senador por Minas Geraes.

— No dia 13 do corrente incendiaram se diversas barracas no lugar Santa Barbara.

— O rio Subahé, desviando-se do seu leito, tem continuado a causar inundações, que ameaçam varias propriedades.

— O Revm. Sr. bispo do Pará, ao passar no porto da capital, foi visitado por diversas pessoas,

— Arribara o patacho inglez *Romeu*, por lhe terem morrido de febre amarella dous tripolantes.

— No dia 17 o presidente da provincia, seguira a visitar as obras da via ferrea central na Cachoeira, acompanhado por diversas pessoas.

— O encouraçado brasileiro *Herval* fôra fazer uma viagem de experiencia até o morro de S. Paulo.

— Do 1.º a 19 do corrente foram exportados da provincia para o Rio de Janeiro 124 escravos, que pagaram 24:800$000 de direitos.

— A presidencia da provincia rescindira o contrato da publicação do expediente respectivo com o *Correio da Bahia*, e contratára com o *Jornal*.

— Lemos no *Jornal* :

« Já está collocado, nesta cidade (Nazareth) o fio electrico terrestre, que tem de ligar as provincias do norte e sul do imperio ; veio do norte e segue para o sul, passando na povoação da Aldêa. »

« Communicam-nos da fazenda da Cavalla, o seguinte :

« Na noite de 2 do andante, pelas 7 horas e um quarto, foi visto por mim e todas as pessoas aqui moradoras um arco iris que tinha as extremidades para o sul e para o norte, não apresentava ás 7 cores de que é formado, mas uma côr alvadenta muito pronunciada ; e conservou-se por mais de uma hora, até que se desvaneceu. »

« Na noite de 16, a loja maçonica *Fidelidade e Beneficencia*, unica na provincia que hoje se acha neutra entre os dous Grandes Orientes, para commemorar o passamento do Dr. Guilherme Pereira Rabello, delegado do Oriente do Lavradio, preparou para os maçons uma sessão solemne funebre, que consta-nos ter sido extraordinariamente concorrida O templo estava ricamente e com todo o rigor decorado, como foi no domingo visto, na exposição que se fez ao publico, durante a qual tocou sempre a musica militar do 16.º batalhão, escolhidas peças funebres. O numero dos visitantes deve-se calcular em perto de 5,000 pessoas, que deviam ter voltado satisfeitas por terem apreciado tão interessante espectaculo. »

SERGIPE.

Datas até 20.

A presidecia nomeou commissões municipaes para a exposição de Philadelphia.

Encerrou-se no dia 2 a assembléa provincial.

Havia offertas de dinheiro para o asylo de orphãos que o presidente pretende crear.

ALAGÔAS.

Foi nomeado promotor publico da comarca da Imperatriz, o bacharel Luiz de Vasconcellos Menezes de Drummond.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Emendas approvadas em 2ª discussão do projecto n. 35 (orçamento provincial).

N. 1.—Supprima-se do § 3º as palavras—e despezas da missa.—S. R.—*Mello Rego.*

N. 2.—Art. 4º § 1º—depois de 96$, accrescente-se : e 1,115.—S. R.—*Gonçalves Ferreira.—Tolentino de Carvalho.—Mello Rego.*

N. 3.—Art. 7º § 1º 261:499$700, § 2º accrescente-se : e armamento 49:580$.—*Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.—Tolentino de Carvalho.*

N. 4.—Artigo additivo : culto publico—com a congrua dos coadjutores 34:500$.—*Ratis e Silva.*—vigario *Tito.*—*Attico Leite.*—vigario *Bapista.*—*Alipio Costa.*—*Antonio Paulino.*—Dr. *Manoel do Rego.*—*Amaral.*—*Manoel Peretti.*— Padre *Cunha Figueiredo.*—*Firmino de Novaes.*—*Guedes Gondim.*

N. 5.—Art. 11 § 1º—accrescente se : podendo ser a quota excedida, caso seja necessario.

§ 2.º A consignaçao deve ser de 301:376$618.

§ 3.º Accrescente-se : inclusive o que se deve ao coronel José de Carvalho Cavalcante, pelo aluguel da sua casa que serve de cadeia e quartel na villa do Buique, relativos a exercicios findos da liquidação feito pela thesouraria........ 11:117$172.—S. R.—*Joaquim Mello Rego.* — *Gonçalves Ferreira.*

N. 6.—Ao § 3º accrescente-se : o que se deve a Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, em virtude da lei n. 1,091.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 7.—Ao art. 12, accrescente-se : e de todos os regulamentos provinciaes, juntamente com a da legislação provincial.—*Marques da Silva.*

N. 8.—Ao art. 15 §.—5 % por levantamento e perdão de multas, por infracção dos contratos celebrados com a presidencia ou com qualquer repartição publica.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 10.—Ao § 8º. diga-se : 400 réis em vez de 350, e 100 réis em vez de 60 réis.— Dr. *Manoel do Rego.*

N. 11.—Ao § 9, diga-se : e 1$000 em vez de 600 réis.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 12.—Ao § 12 : em vez de 42 réis diga-se 80 réis, e em vez de 30 diga-se 50 réis.— Dr. *Manoel do Rego.*

N. 16—Ao § 20 : em vez de 20 diga-se 21.— Dr. *Manoel do Rego.*

N. 18.—Ao § 24 : em vez de 3 0/0 diga-se 5.— Dr. *Manoel do Rego.*

N. 20.—Ao § 30 : Em vez de 1:000$ diga-se 2:000$.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 22.—Suppprima-se o § 16.—S. R.—*Manoel Peretti*

N. 26.—Ao art. 15 § 10 :— Supprima-se a palavra—importado.

N. 27.—§ 13. Supprima se a palavra—importado.

N. 28.—§ 16.—Substitua-se 500 réis por cada cabeça de gado cavallar, cobrados nos diversos municipios da provincia, com excepção das fazendas dos criadores.

N. 29.—§ 17.—Depois de partilhas, supprima-se o resto.

N. 30.—§ 19.—Depois de situados, accrescente-se : comtanto que o povoado contenha mais de 15 casas, arruadas ou contiguas.

N. 32.—§ 26.—Substitua-se por este : 25 por cento sobre a renda em que se acharem estabelecimentos de commercio em grosso ou a retalho, armazens de recolher, ou de deposito, trapiches, armazens de algodão, fabricas de rapé, casas de drogas, boticas, armazens de vender madeira e outros materiaes e de photographia, salvo a isenção creada pela lei n. 590 até mesmo quanto ao augmento deste imposto, vigorando a ultima parte do § 25 do art. 43 da lei n. 852.

N. 33.—§ 29. Depois de cambio, accrescente-se :—e daquelles que fazem profissão habitual de operações e de descontos.

N. 34.—§ 30—Depois de 15$: em vez de dita, diga-se : a casa e depois de 5$, diga se : nos povoados, villas e cidades do interior.

N. 35.—§ 31.—Substitua-se : 100$ por casa que vender roupas, chapéos, calçados, chapéos de sol, obras de selleiro e de marcineria feitas em paiz estrangeiro, e 20$ pela que tiver á venda quaesquer outros objectos de que haja producto similar na provincia.

N. 36.—§ 38—A requerimento de seu senhor ou por andar fugido.

N. 40.—§ additivo—1 0/0 sobre o valor de qualquer contrato ou empreza, á qual fôr concedida prorogação de prazo para começar ou terminar o respectivo serviço, sendo cobrado este imposto até 1,000:000$000, e dahi por diante mais 200 rs. por cada conto.—S. R.—*J. Mello Rego.*—*G. Ferreira.*—*Tolentino de Carvalho.*

N. 41.—Ao § 23 do art. 15 —Em vez de 50$000 —diga-se : 100$.—*Pinto Pessoa.*

N. 47.—Art. 15 § 43—Substitua-se 1:000$ por joalheiro que mascatear na provincia, não exceptuando aquelles que tiverem estabelecimentos collectados em algum lugar e destacarem seus objectos para serem vendidos em outros em que não estejam os mesmos estabelecimentos—*Alipio Costa.*—*Attico Leite.*—*Manoel Peretti.*—*Joaquim de Arruda.*—*T. de Magalhães.*

N. 49—§ 64—Em vez de 5 0/0, diga se : 20 0/0.—*Tiburcio de Magalhães.*—*Pinto Pessoa.*—*João Barbalho.*—*T. de Arruda.*—*Attico Leite.*—*Alipio Costa.*—*J. de Arruda.*

N. 51.—Ao art. 15 § 61—Em vez de 80$, diga-se : 150$.—S. R.—*Amaral.*

N. 52.—Additivo ao art. 15—Sobre cada guindaste assentado nos caes publicos desta cidade 100$.—*Alipio Costa.*—*P. Pessoa.* *Cunha Cavalcante.*—*T. de Arruda.*—*U. Cavalcante.*—Dr. *Manoel do Rego.*—*T. de Magalhães.*—*C. Camboim.*—*Amaral.*—*Figueirôa.*—*J. de Arruda.*—*Vieira de Mello.*

N. 54.—Supprima-se o art. 4º.

N. 61.—Em lugar de 500$, para casa, etc., até o fim—diga se : 500$ por estabelecimennto ou escriptorio na cidade do Recife, em que se agencie a venda de polvora ; 50$ por cada um que se vender esta a retalho e 10$ por pequenos depositos fóra da cidade.

N. 64.—§ 38—Supprima-se as palavras : e 5$, até o fim.

N. 67.—O § 42—Substitua-se pelo seguinte : 8 0/0 sobre o valor do capim vendido na cidade do Recife.

N. 68.—Ao § 8º do mesmo art 15—Accrescente-se : ficando sujeito ao imposto sobre tabaco fabricado, e rapé importado para consumo em barricas, fardos ou outro qualquer involucro.—*Marques da Silva.*

N. 69.—Art 15 § 31—Depois da palavra—haja—accrescente-se : e fabricas ou tenda — o mais como está no §.—*T. de Arruda.*—*João Barbalho.*

N. 72.—Ao art. 15—Ao subsitutivo apresentado ao § 16, accrescente-se : ficando abolido o arrolamento ou matricula e escripto de renda creados no regulamento respectivo. — Dr. *Manoel do Rego.*

N. 77.—Ao art. 15 § 18 — Dizimo do gado vaccum nos municipios onde a cobrança dos impostos fôr feita por arrematação, ou a decima parte de cada bezerro, quando não completar o numero de dez, sendo naquelles, em que existirem collectorias, substituido este imposto por 800 réis por cabeça de bezerro, cobrado na época das partilhas nas fazendas de criação : abolido o ferro decretado no respectivo regimento.

N. 78.—Ao § 19—Accrescente-se : continuando a isenção decretada na lei n. 769, em favor do proprietario de um ou mais predios em que resida e cuja renda annual não exceda de 60$000.

N. 79.—Ao § 23 : caso seja approvada a minha emenda sob n. 21, em lugar de neste caso diga-se : nestes dous ultimos casos.

N. 80—Ao § 32 accrescente-se : 20$000 por inculcador de venda de escravos.

N. 81.—Ao § 42 : á minha emenda sob n. 67, accrescente-se : sendo este imposto cobrado por arrematação.—*Marques da Silva.*

N. 82.—Disposições geraes. Art. 19 substitua-se.—O imposto de que trata o § 11 do art. 5.º da lei n. 1,115 será arrecadado em razão de 8 rs. por litro de vinagre, consumido na provincia, assim como os novos e velhos direitos, taxados no § 22 do mesmo artigo e lei e dos outros anteriores serão cobrados somente na razão de differença de vencimentos aos empregados promovidos, removidos ou transferidos para outros lugares ou repartições. S. R.—*Tolentino de Carvalho.*—*J. Mello Rego.*

N. 86.—Ao art. 21 § 2.º : depois das palavras ensino publico, accrescente-se não podendo o mesmo credito exceder a quantia de 6:000$.—*U. Cavalcante.*

N. 91.—§ additivo.—O presidente da provincia fica autorisado a tornar effectivas as concessões feitas á companhia Ferro Carril, no contrato celebrado em 30 de outubro de 1873, a innovar os contratos primitivos da mesma companhia e estabelecer ramaes e novas linhas nos terrenos que julgar conveniente. S. R.—*Figueirôa.*

N. 92.—Substitutivo ao additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a entrar em accordo com a companhia de Beberibe, para o fim de in-

novar os respectivos contratos nos termos da lei n. 1,117 de 17 de junho de 1873, abrindo os creditos necessarios; applicando a lei n. 129 de 4 de maio de 1844, e providenciando do modo que fôr mais conveniente para tornar regular e abundante o abastecimento d'agua á população desta cidade.—*Pinto Pessoa.*

N. 94.—Ao art. 21 accrescente-se; ao § 2.º—e para a reorganisação da bibliotheca publica.—*João Barbalho.—Pinto Pessoa.—Attico Leite.*

N. 96.—Disposições geraes. Artigos additivos. Os impostos decretados no art. 16 desta lei, nos §§ 13, 16, 21, 38, 58, 59 e 62, serão isentos dos 3 %, addicionaes creados pela lei n. 777. O imposto sobre tonelada de alvarengas, canoas, etc., será arrecadado de conformidade com a arqueação da alfandega e lotação da capitania do porto.

A alimentação dos presos pobres da casa de detenção, não poderá custar mais de 450 rs. diarios para cada um, devendo nesta conformidade serem alteradas as tabellas respectivas.

Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia necessaria com a collocação de um gradeamento em torno da columna que o Instituto Archeologico, construio no Arraial pequeno

Fica o presidente da provincia autorisado a renovar, alterar ou modificar, precedendo accordo com a respectiva directoria, o contrato feito com a companhia Pernambucana, guardadas as seguintes bases: 1.º que não seja renovado o contrato por prazo maior de 4 annos. 2.º que a subvenção não exceda de 45:000$ por anno. 3.º que a provincia fique com o direito de dispor de um certo numero de passageiros por mez nos vapores da companhia 4.º que possam ser transportados livre de frete nos mesmos vapores objectos e carga até uma certa quantidade, havendo reducção de preços quando exceder ao que fôr fixado.

O contrato deverá attender ao estado material existente da companhia, e conter a suppressão das viagens mensaes de Goyanna e Tamandaré. S. R —*J. Mello Rego.—Tolentino de Carvalho.—Gonçalves Ferreira.*

N. 97. — Disposições geraes. Additivos. Ficam eliminados do quadro da divida activa os debitos anteriores ao exercicio de 1849 a 1850, verificando a junta da thesouraria provincial, mediante informação do procurador fiscal, insolvabilidade da divida, procedendo se quanto aos outros annos de conformidade com a legislação geral.

— A thesouraria provincial determinará o modo e a forma de ser, a começar do corrente anno, verificada e renovada annualmente a numeração dos vehiculos da conducção de carga e pessoas nesta cidade e seus arrebaldes; marcando até 200 réis por cada vehiculo para as pessoas a quem seja esse serviço commettido. S. R. — *J. Mello Rego. — Tolentino de Carvalho. — Gonçalves Ferreira.*

N. 98. — Offereço como additivo o projecto n. 58 do corrente anno. — *M. da Silva.*

N. 99. —Emenda ao additivo n. 48—No art. 1º do projecto n. 58, apresentado como additivo, supprima-se o nome de Antonio Francisco Martins.— Dr. *Manoel do Rego.*

N. 101. —Disposições permanentes —Ao art. 26— accrescente se—excepto a arrecadação da divida activa —S. R. *J. Mello Rego.*

N. 102.—Art. 26—Additivo—Os 6 por cento deduzidos da taxa de heranças e legados nesta cidade será assim dividido entre os funccionarios do juizo: um e dous terços para o juiz, um e um terço para o procurador fiscal; um e um sexto para o solicitador; um e um sexto para o escrivão; um para os partidores e um terço para os officiaes de justiça.—*M. da Silva.*

N. 103.—Art. 29— Substitua-se por este — As agencias incumbidas da arrecadação e fiscalisação de impostos de consumo nesta cidade, serão reformadas, tendo-se em attenção o seguinte:

1.º Ser a arrecadação e fiscalisação dos mesmos impostos feitas por agentes, os quaes deverão recolher diariamente ou semanalmente as quantias que arrecadarem, caso não se adopte o systema de ser pelo contribuinte recolhido o imposto directamente ao consulado.

2.º Ser a porcentagem de cada agente o que está marcado no § 4 do art. 35 da lei n. 852.

3.º Ser providenciado sobre a arrecadação dos impostos dos §§ 13, 63 e 64 do art. 15 desta lei, estabelecendo o que fôr preciso.

4.º Ser dado o regulamento necessario para estabelecer o modo e meio de fazer-se a arrecadação e a fiscalisação necessaria.—S. R —*J. Mello Rego. —Gonçalves Ferreira. —T. de Carvalho.*

N. 104.—Art. 33 § 3º—Depois das palavras—reparos e construcção de cadeias — accrescente-se— sendo 3:000$ para reparo do edificio municipal que na villa de Iguarassú serve na muito de quartel e cadeia.—S. R.—*Amaral. — T. de Arruda.— Pinto Pessoa.—G. Parente.—Dario Cavalcante.— G. Gondim.—Attico Leite.—Gonçalves Ferreira.— Oliveira Andrade.*

N. 105.—Ao § 3º do art. 33 accrescente-se —e a quantia que fôr necessaria para construcção de um predio na villa de Bom Jardim que sirva para cadeia e casa de camara.—S. R.—*T. de Arruda— João Barbalho. - T. de Magalhães.—G. Parente.— Amaral.*

N. 106.—Ao § 3º do art. 33 —accrescente-se —e o que fôr preciso para a construcção da estrada da travessa do Luca em seguimento ao Bongi e a factura de uma pequena ponte na cambôa dos Remedios.—S. R.—*Figueirôa.—Ratis e Silva.—T. de Magalhães.*

N. 107.—Ao art. 33—em vez de art. 36 da lei n. 1,115, diga-se —art. 37.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 108 —Ao art. 33 parte 3.º—supprima-se as palavras—e casa da camara.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 109.—Art. 33 depois de superior a 6 por cento —accrescente-se —não podendo jamais o preço da emissão ser tal que dê juros superior a 7 por cento.—S. R. —*J. Mello Rego —Gonçalves Ferreira.*

N. 110.—Ao art. 33 § 3º.—E 2:000$ para a compra e reparos da casa que serve de quartel na villa de Pão d'Alho.—S. R.—*Pinto Junior.*

N. 111. —Ao art. 33 § 3.º —Em lugar de um pontilhão sobre o riacho Cariaty etc.—diga-se—e um pontilhão sobre o riacho Cursahy no condado ou onde fôr mais conveniente na freguezia de Pão d'Alho.—S. R.—*Oliveira Andrade.—Gonçalves Ferreira.—J. Mello Rego.*

N. 113.—Ao art. 33 § 3.º—Depois das palavras — das Barras —accrescente-se —e sobre o rio Japumim no lugar onde existio a antiga ponte.—S. R. —*Oliveira Andrade.*

N. 114 § additivo ao artigo 33. —Fica o presidente da provincia autorisado a aceitar a proposta que a ella fez em 4 de fevereiro do corrente anno o Dr. Ignacio de Barros Barreto, fazendo com este contrato para o melhoramento das fabricas de assucar, accessivel ao maior numero dos nossos engenhos e applicando desde já para tal fim o credito votado no art. 25 da vigente lei do orçamento. No contrato a celebrar será estabelecido o modo de tornar conhecido e seguido o melhoramento a que se propoz o contratante e o mais que conveniente seja para o mesmo fim.—Dr. *N. Portella.*

N. 115.—Ao art. 33 § 3.º—Supprimam se as palavras —melhoramentos publicos na cidade. — *M. da Silva.*

N. 117.—Ao art. 33 § 3.º—4:000$ para encanamento d'agua potavel na villa de Pão d'Alho.—S. R.—*Joaquim de Arruda.—Pinto Junior.*

N. 119.—Artigo additivo ás disposições geraes. — O presidente da provincia mandará organisar pela repartição de obras publicas, afim de ser presente á assembléa provincial na sessão de 1875, um projecto de regulamento geral para a construcção e exploração das estradas de ferro de autorisação provincial, tendo em vista o *cahier des charges* porque se regulam os caminhos de ferro da França.—S. R.—*Figueirôa.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. —Hontem a assembléa funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, fornecedor da casa de detenção, pedindo o pagamento do que ainda se lhe deve, proveniente de fornecimento de alimentação e dietas a presos de outras provincias.— A' commissão de orçamento provincial

Foi lido e approvado um parecer da commissão de posturas, concluindo por um projecto approvando as posturas addicionaes da camara municipal de Bezerros, cujo projecto foi mandado imprimir no jornal da casa.

Em seguida foram approvadas as redacções das posturas de Panellas, e do projecto de lei não sanccionado com as emendas da commissão de constituição e poderes, acerca do calçamento da cidade e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva.

Um parecer da commissão de constituição e poderes sobre a indicação de uma representação aos poderes geraes, sobre despezas indevidamente feitas pela provincia.

Passando á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto n. 35 deste anno, (orçamento provincial) na parte concernente ao art. 34, o qual foi approvado, depois de orar o Sr. Ratis e Silva; e sem debate foram successivamente approvados os arts. 35, 36 e 37.

Foram mais approvados diversos artigos additivos e emendas, e rejeitados outros, orando sobre a materia os Srs. Portella, Tolentino de Carvalho, Joaquim Mello Rego, Manoel do Rego e Gonçalves Ferreira, sendo finalmente adoptado o projecto em 2ª discussão e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Mello Rego.

Submettido á discussão o projecto n. 43 deste anno, autorisando a modificação do contrato para a construcção do matadouro, foi apresentado um substitutivo e uma emenda, e sobre elles oraram os Srs. Olympio Marques e Manoel do Rego, depois do que o Sr. Pinto Pessoa pedio a palavra, e sendo já 4 horas da tarde, o Sr. presidente declarou a materia adiada. O Sr. Oliveira Andrade, pela ordem, requereu a prorogação da hora até concluir-se a votação do projecto, e posto a votos o requerimento foi rejeitado, pelo que o Sr. presidente, designou a seguinte ordem dia, e levantou a sessão: a ordem do dia seguinte é: continuação da antecedente, unica discussão do projecto n. 65 deste anno e 3ª do orçamento provincial.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foram nomeados: delegado de policia do districto de Exú, o coronel Gaulter Martiniano de Alencar Araripe; e supplentes do mesmo, 1.º Jesuino d'Araujo e Albuquerque, 2.º Antonio Ulysses da Silva Peixoto, 3.º Gerard Ribeiro de Oliveira Castro; ficando sem effeito a que os havia nomeado taes para o termo de Granito.

— Por portarias da mesma data foram nomeados: delegado de policia do districto de Granito, Simião Geraldo de Carvalho; e supplentes do mesmo, 1.º Leonel de Carvalho Alencar, 2.º Canuto José Peixoto, 3.º Raymundo Cyriaco de Carvalho; ficando sem effeito a que os havia nomeado taes para o termo do Exú.

Inquerito policial. — Teve o conveniente destino o que se levou a effeito pela subdelegacia do Peres, contra João Francisco de Vasconcellos, por crime de tentativa de morte.

Dinheiro. —O vapor *Ceará* trouxe para:

José Velloso Soares	14:000$000
Morass & Irmão	4:372$900
Manoel Soares Pinheiro	4:000$000
João Pedro de Mello	3:986$500
Jeronymo da Costa Lima	1:000$000
Joaquim Antunes de Oliveira	1:000$000
José Rodrigues de Souza	400$000

— O vapor *Cruzeiro do Sul* levou de nossa praça para:

Maceió	10:000$000
Bahia	5:953$000
Rio de Janeiro	291:960$000

sendo 290:000$000 em sedulas inutilisadas, para o thesouro nacional.

Sciencia e Progresso.—Haverá hoje sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

Companhia Drainage. —Os proprietarios devedores da importancia des respectivos apparelhos collocados em seus predios, podem procurar no contencioso da thesouraria provincial as guias, mediantes as quaes somente, lhes é dado agora solver taes debitos.

Correcção conveniente. —No artigo publicado em nosso numero de hontem, sob a epigraphe—*as calumnias do Sr. Leonidas Tito Loureiro contra o 1.º promotor publico do Recife*, houve o seguinte engano de composição. O officio do Sr Dr. Francisco Alves da Silva ao Sr. Dr. 1.º promotor publico, sahio publicado em seguida ao officio, que tambem a este dirigio o Sr. Amaro José Prazeres, que então era subdelegado. O officio do Sr. Dr. Alves devia estar muito antes, em seguida a estas palavras: «a petição foi-me devolvida com o seguinte officio: Juizo substituto do 3.º districto criminal, 23 de fevereiro de 1874.»

Echo de Roma.—Continúa a publicar-se em Lisboa esta revista religiosa; com o n. 61—Maio de 1874—entetou o sexto anno; a assignatura annual é apenas 6$000. Livraria Franceza.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da loteria 14.ª (508.ª) em beneficio do fundo de emancipação, extrahida a 12 do corrente:

N. 5222	20:000$000
N. 4439	10:000$000
N. 1312	4:000$000
N. 5394	2:000$000

Ns. 1979 e 4774 1:000$ á cada um.
Ns. 309, 4489, 5523 e 5559—800$ á cada um
Ns. 374, 484, 523, 1658, 1657, 3068, 3542, 4783, 5341 e 5974 —200$ á cada um.
Ns. 35, 112, 443, 530, 1056, 4086, 1105, 2115, 4196, 4567, 4679, 4932, 4993, 5322, 5346, 5379, 5398, 5525, 5636 e 5740 —100$ á cada um.
Ns. 159, 406, 747, 752, 763, 778, 851, 879, 889, 896, 910, 1004, 1161, 1283, 1489, 1625, 1721, 1815, 2003, 2027, 2060, 2275, 2433, 2707, 2808, 2857, 2911, 3211, 3230, 3251, 3284, 3405, 3556, 3733, 3770, 3821, 3847, 3960, 3969, 3998, 4034, 4280, 4339, 4362, 4652, 4710, 4829, 4838, 4843, 5144, 5216, 5244, 5260, 5326, 5456, 5457, 5578, 5667, 5844 e 5868 —40$ á cada um.

— Resumo da lista da 25.ª loteria (200.ª), em beneficio das casas de detenção da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 18 do corrente:

N. 5379	20:000$000
N. 4520	10:000$000
N. 3731	4:000$000
N. 2013	2:000$000

Ns. 2389 e 5296—1:000$ á cada um.
Ns. 1373, 1963, 2505 e 4378 -800$ á cada um.
Ns. 80, 278, 899, 2010, 2541, 4097, 4345, 4346, 5237 e 5973—200$ á cada um.
Ns. 256, 433, 836, 1013, 1042, 1605, 1972, 2050, 2615, 2623, 3060, 3094, 3277, 3706, 3822, 3853, 4685, 4976, 5578 e 5393 -100$ á cada um.
Ns. 2, 12, 26, 62, 136, 214, 312, 421, 614, 698, 722, 766, 915, 916, 1172, 1252, 1267, 1418, 1441, 1468, 1816, 1924, 2025, 2138, 2162, 2164, 2283, 2292, 2378, 2426, 2454, 2945, 2964, 3037, 3140, 3171, 3276, 3395, 3417, 3521, 3546, 3571, 3711, 4053, 4206, 4502, 4726, 4769, 4770, 4826, 4989, 5189, 5582, 5600, 5668, 5692, 5703, 5778, 5860 e 5854 —40$ á cada um.

Gazeta Juridica.—Pelo vapor *Ceará* chegaram os ns. 67 a 69—Assignatura annual 24$. Livraria Franceza.

Processo Pontes Visgueiro. —Na sessão de 13 do corrente tratou o Supremo Tribunal de Justiça unicamente do processo contra o réo desembargador José Candido de Pontes Visgueiro, o qual apresentou como seu advogado o Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.

A sessão foi presidida pelo Sr. conselheiro Brito, sendo juizes do réo os Srs. conselheiros Mariani, Messias de Leão, Cerqueira, Barbosa, Villares, Valdetaro, Costa Pinto e Coito.

Eram impedidos os Srs. conselheiros Simões, relator do processo, Veiga, como um dos juizes da pronuncia e Barão de Montserrat suspeito por parentesco com o advogado da defeza.

Relatado o processo pelo Sr. conselheiro Simões, foi dada a palavra ao Sr. conselheiro promotor da justiça para desenvolver a accusação, no que foi breve, sustentando o libello que havia offerecido. Na demonstração do crime e de suas circumstancias tornou saliente a prova colhida do depoimento das testemunhas.

Seguio se a defeza, e o Sr. Dr. Franklin Doria começou occupando-se dos precedentes do réo, abonados pelas testemunhas da defeza, e leu um attestado do Sr. conselheiro Saraiva e uma carta do Sr. Visconde de Nitheroby, quando ministro da justiça, muito lisongeiros para o réo.

Taes precedentes, disse o orador, desmentem os boatos aleivosos e malignos, com que se pretende deprimir o desembargador Pontes Visgueiro.

Historiou a vida intima e publica do seu cliente, o qual nunca desmentio o conceito em que sempre foi tido, não incorrendo na menor falta até que Maria da Conceição soube grangear a sua estima, obtendo delle tudo quanto lhe era necessario, e elevando-o, afinal, ao crime de que é accusado.

Negou, com o auxilio de escriptores notaveis, que Visgueiro fosse levado por desarranjo mental, produzido por paixões violentas, e, neste ponto, fez largas considerações a respeito dessa questão, medico legal.

Demonstrou que a completa surdez do desembargador Visgueiro, alheiando-o da sociedade, concorrera poderosamente para torna-lo irascivel, desconfiado, etc. Procurou mostrar quanto semelhante enfermidade influe no caracter humano. «O estado celibatario do réo, accrescentou a defeza, foi a causa da alteração desse caracter nobre e distincto.»

Examinando as circumstancias aggravantes, articuladas no libello, tratou de destrui-las, principalmente o ajuste e o abuso de confiança; e declarou, finalmente, que nada importavam taes circumstancias á defeza, nem apresentava attenuantes, mas que esperava e pedia a absolvição do seu cliente.

Depois de conferenciar, o tribunal, em sessão secreta, perto de uma hora, procedeu á votação, e, desclassificando o crime do art. 192 do codigo criminal, para encabeça-lo no art. 193, condemnou unanimemente o réo a galés perpetuas, grão maximo do mencionado artigo; mas, á vista da idade do réo, maior de 60 annos, foi essa penna convertida em prisão perpetua com trabalho, *ex-vi* da disposição do seguinte artigo do referido codigo:

« Art. 45. A pena de galés nunca será imposta:

« § 2.º... aos maiores de 60 annos, aos quaes se substituirá esta pena pela de prisão com trabalhos pelo mesmo tempo.»

O julgamento do processo começou ás 10 horas da manhã e terminou ás duas horas e meia da tarde.

A sentença é assim concebida:

« Vistos estes autos crimes e devidamente examinados a accusação, a defeza, o interrogatorio, testemunhas inqueridas e mais provas do processo:

« Attendendo a que por taes provas e até pela confissão livre e espontanea do réo está plenamente provado ter elle matado no dia 14 de agosto ultimo a Maria da Conceição pela forma articulada no libello a fl;

« Attendendo a que entre o designio formado pelo réo de commetter o crime e o acto de commette-lo mediaram mais de 24 horas, o que é evidente em face dos depoimentos e declarações de fl. e fl.;

« Attendendo a que o réo, para vencer a repugnancia e receio que Maria da Conceição mostrava de ir á sua casa, procedeu com fraude, empregando affagos e excitando-lhe o interesse por promessas falsas, como se vê de fl.;

« Attendendo a que no réo havia superioridade de sexo, forças e arma, de maneira que a offendida não podia repellir a offensa;

« Attendendo a que o réo foi impellido por um motivo reprovado, considerada a natureza torpe de suas relações com Maria da Conceição;

« Attendento a que o delicto foi commettido com surpreza, lançando-se o réo e seu complice sobre Maria da Conceição, e ferindo-a o réo quando ella, descuidosa, entrava no quarto onde lhe dissera o mesmo réo estarem os presentes que elle lhe promettera;

« Attendendo finalmente a que pelos mesmos depoimentos e interrogatorios está plenamente provado que entre o réo e a assassinada tinha deixado de existir a confiança mutua que naturalmente se presume entre dous entes que se amam ou prezam, manifestando ella aliás medo e receio de que elle a quizesse offender, em vingança de não lhe guardar fidelidade em suas relações illicitas, e consequentemente que não podia o réo abusar de uma confiança que já não existia;

« Attendendo igualmente a que o convite feito a Guilhermino para dar uma surra em Maria da Conceição, sem nunca lhe revelar o designio de mata-la, não póde ser considerado ajuste para commetter este delicto nos termos do art. 16 § 17;

« Julgam o réo incurso no art. 193 do codigo criminal e o condemnam na pena de galés perpetuas, grão maximo, por concorrerem as circumstancias aggravantes mencionadas no art. 16 § 4, 6, 8, 9 e 15; pena que sera substituida pela de prisão perpetua com trabalho nos termos do art. 45 § 2º do mesmo codigo por ser o réo maior de 60 annos, e nas custas.

« Rio de Janeiro, 13 de maio de 1874.— *Brito*, presidente.—*Simões da Silva*, relator sem voto.— *Mariani.—Leão.—Barbosa.— Valdetaro.—Coito.— Villares.—Cerqueira.—Costa Pinto.*»

O réo dirigio hontem uma petição ao Supremo Tribunal para que este ordene que o cumprimento da sentença seja na cidade de Alcantara, no Maranhão.

Houve a respeito alguma discussão, da qual resultou o indeferimento da petição, na forma do art. 411 do regulamento á reforma judiciaria, observando-se que tal pedido teria mais cabimento, como embargo á sentença, de modo a ser mais detidamente examinado e decidido.

— Na nossa 8ª pagina publicamos hoje a exposição feita nesse tribunal pelo membro relator. Recommendamos sua leitura.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 16 do corrente, o Sr. conselheiro Mariani expoz os fundamentos pró e contra da revista commercial n. 8,489, de Pernambuco, na qual são recorrente Augusto Frederico de Oliveira, e recorridos Augusto Octaviano de Souza & C., e passou os autos ao Sr. Simões da Silva.

Forças de terra e de mar.—Pelos respectivos ministros foram lidas na camara dos deputados, as seguintes propostas:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1875 a 1876, constarão:

« § 1.º Dos officiaes das differentes classes de quadro do exercito.

« § 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas por alistamento voluntario, ou pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes. Na insufficiencia desses meios, as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

« § 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

« Art. 2.º Os voluntarios e recrutados poderão eximir-se do serviço militar por substituição de individuos que tenham a idoneidade precisa para o mesmo serviço ou mediante a quantia de 1:000$, contanto, porém, que o façam dentro dos seis primeiros mezes de praça.

« Art 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1874.—*João José de Oliveira Junqueira.*»

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1875 a 1876, constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada, e das demais classes que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e as dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcados, e de 6,000 praças em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas por lei, e do batalhão naval, continuando a autorisação para eleva los a seu estado completo.

« Art. 2.º Para preencher a força designada no artigo antecedente é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios, e a recrutar na forma da lei.

« Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1874.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*»

Conselho supremo militar de justiça. —Nas sessões de 13 e de 16 do corrente, foram julgados os seguintes processos:

Exercito. — Anspeçada Joaquim Francisco da Silva, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra pelo crime de ter deixado fugir um preso; foi reformada a sentença para condemnarem o réo a um mez de prisão com trabalho.

Soldados: Manoel Raymundo do Nascimento e Ananias Antonio de Oliveira, tendo sido condemnado o primeiro em 8 mezes e o segundo a 1 anno de prisão, pelo crime de se ferirem mutuamente: foi reformada a sentença para condemnarem a cada um dos réos em um anno de prisão com trabalho.

— João Ignacio Gonçalves, Adriano José da Silva, Alsino Rodrigues Martins, Antonio Tiburcio dos Santos e Laurentino Antonio de Moura, tendo sido condemnados pelo conselho de guerra a 6 mezes de prisão cada um, pelo crime de 1ª deserção simples; foram confirmadas as sentenças.

— Thomaz José de Andrade, José Joaquim de Lima e Antonio Ferreira da Silva, tendo sido condemnados pelo conselho de guerra a um anno de prisão cada um, pelo crime de 1ª deserção aggravada; foram confirmadas as sentenças.

— Hygino Francisco de Medeiros, tendo sido accusado pelo crime de 1ª deserção simples, foi pelo conselho da guerra condemnado a 4 mezes de prisão, sendo confirmada a sentença.

1º cadete Manoel Joaquim de Souza, 2ºs ditos Zeferino Xavier de Moraes, José Antonio Rita e particular Virgilio Nolasco Rodrigues, accusados do crime de desordem e absolvidos; foi esta sentença reformada para condemnarem a cada um dos réos em um mez de prisão em fortaleza.

Soldados: João da Cruz, accusado do crime de ferimento, e condemnado a 6 mezes de rigorosa prisão: foi reformada a sentença para condemnarem o réo a um anno de prisão com trabalho

— Miguel Augusto da Silva, accusado do crime de ferimentos, e condemnado a carrinho perpetuo; foi reformada a sentença para condemnarem o réo a 20 annos de prisão com trabalho.

— Francisco Xavier Rolinha, accusado do crime de deserção em tempo de guerra, e condemnado á morte; foi reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho.

— Antonio José da Rua, Manoel Ignacio da Rocha, Manoel Antonio da Silva Palmeiro, Simplicio José Ribeiro e José Candido Nazareth, accusados do crime de 1ª deserção aggravada e condemnados em um anno de prisão; foram confirmadas as sentenças.

— Horacio Antonio Carneiro, Faustino Antonio Raymundo, Caetano Rodrigues de Siqueira e João Antunes Pereira, accusados do crime de 1ª deserção simples e condemnados cada um em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Armada. — Imperial marinheiro Silverio João Lopes, accusado do crime de homicidio e condemnado á morte; foi confirmada a sentença.

Marinheiros Cyriaco Bispo dos Santos, João Antonio da Silva e Manoel Baptista da Silva, tendo sido condemnados pelo conselho de guerra a um anno de prisão pelo crime de deserção; foram as sentenças confirmadas.

Batalhão naval. — Soldado João Mendes de Sá, tendo sido condemnado pelo conselho de guerra a 5 annos de galés pelo crime de deserção em tempo de guerra; foi reformada a sentença para condemnarem o réo a 2 annos de galés.

Camara dos deputados. -Nosso correspondente da côrte nos envia o seguinte aspecto da camara em relação ao ministerio, no dia 20 do corrente:

Ministeriaes. —Angelo Amaral, Sequeira Mendes, Fausto de Aguiar, Gomes do Amaral, Gomes de Castro, Heraclito Graça, Campos de Medeiros, Moraes Rego, Miranda Osorio, Agesilão, Bandeira de Mello, Araripe, Alcoforado, João Manoel, Anizio, Pinto Pessoa, Henriques, Moraes e Silva, Arthur Cavalcante, Correia de Oliveira, Gusmão Lobo, Ferreira de Aguiar, Portella, Mello Rego, Teixeira da Rocha, Sobral, Martinho de Freitas, Figueiredo Rocha, Pinto Lima, A. Chaves, Freitas Henriques, Costa Pereira, Cunha Leitão, Henrique Jorge, Góes (pai), Pereira Franco, Bahia, Pereira dos Santos, Horta Barbosa, Balbino da Cunha, Cardoso Junior, Cunha Ferreira, Lopes Chaves, Duarte de Azevedo, Ulhôa Cintra, Manoel Correia, Carlos da Luz, Cutrim, Cardoso de Menezes, Camillo Barreto, Taunay, Paranhos, Wilkens de Mattos, Elias de Albuquerque, Barão de Araçagy, Figueiredo Rocha. — Ao todo 56.

Opposicionistas. —Silva Maia, Barão de Penalva, Caminha, Alencar, Manoel Fernandes, Araujo Lima, Tarquinio, Diogo Velho, José Bento Junior, Theodoro Machado, Bernardo de Mendonça, Casado, Arrexellas Galvão, Leandro Bezerra, Menezes Prado, Azevedo Monteiro, Dairó, Pinheiro Guimarães, Isidro Borges, Duque-Estrada, Ferreira Vianna, Belisario, Thomaz Coelho, Pereira da Silva, Paulino, Diogo de Vasconcellos, José Calmon, Paula Fonceca, Salathiel, Rocha Leão, Luiz Carlos, Joaquim Pedro, João Mendes, Rodrigo Silva, Oliveira Borges, Eufrazio Correia, Florencio de Abreu, Brusque, Flôres. - Ao todo 39.

Faltam do governo. —Paulino Nogueira, Fernando de Carvalho, Souza Leão, Pinto de Campos, Clementino, Fiel de Carvalho, Heliodoro, Barão de Piratininga, Joaquim Bento, Evangelista de Araujo Murta, Leal de Menezes. — 12.

Faltam da opposição. —Gaspar Martins, Martinho Campos, Ignacio Martins, Camillo Figueiredo, Antonio Prado, Candido Torres. —6.

Incertos presentes. — Góes (filho), Xavier de Brito, Carlos Peixoto.

Incertos ausentes.—Cicero Dantas, Cobra, Santos (deputado novo por S Paulo). —3.

E' provavel que os Srs. Joaquim Bento e Candido Torres não compareçam. O segundo já pedio licença á camara para ficar na Europa, onde se acha. O Barão de Piratininga é muito doente, e talvez só venha muito tarde.

Augmento de vencimentos aos magistrados. —Na sessão da camara dos deputados, o dia 15 do corrente, foi lido e mandado ás commissões de justiça civil e criminal e de pensões ordenados o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Os vencimentos annuaes dos magistrados, dos juizes municipaes, juizes substitutos, promotores publicos e seus adjuntos, são elevados e fixados pela forma seguinte:

« 1.º Os ministros do supremo tribunal de justiça vencem o ordenado de 9.000$ e a gratificação de 3:000$	12:000$000
« § 2º Os desembargadores, membros das relações, o ordenado de 6:000$ e a gratificação de 3:000$000	9:000$000
« § 3.º Os juizes de direito o ordenado de 4:000$ e a gratificação de 2.000$000	6:000$000
« § 4.º Os juizes substitutos de que trata o § 1.º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, o ordenado de 1:600$ e a gratificação de 800$	2:400$000
« § 5.º Os juizes municipaes o ordenado de 1:600$ e a gratificação de 800$000	2:400$000
§ 6.º Os promotores publicos: Na côrte, o ordenado de 2:000$ e gratificação de 2:000$	4:000$000
Nas outras comarcas geraes e especiaes, o ordenado de 1:600$ e a gratificação de 800$	2:400$000
« § 7º Os adjuntos dos promotores vencerão a gratificação de 600$	600$000

« Art 2º Os emolumentos que, pelo regimento de custas e outras disposições, ora competem aos funccionarios, acima mencionados, serão arrecadados pelo thesouro e repartições respectivas, como receita geral, sendo para esse fim os autos contados antes da sentença definitiva, ou com força de definitiva.

«§ 1º O pagamento de taes emolumentos será feito pela parte que tiver interesse no andamento da causa, apresentando, na competente estação fiscal guia do escrivão do feito, passada em vista da conta feita pelo contador do juizo.

«§ 2º Nos processos crimes, instaurados por denuncia dos promotores da justiça, promotores publicos, adjunctos, ou ex-officio, o pagamento dos emolumentos se effectuará pela parte condemnada oito dias depois de haver a sentença passado em julgado, remettendo o escrivão do feito a copia da sentença e da conta á repartição fiscal.

«§ 3.º Fica restabelecido o imposto de 2 0/0 sobre todas as causas civeis e commerciaes, cujo valor exceder á quantia de 1:000$: este imposto será arrecadado como receita geral e pela mesma forma indicada no § 2º do art. 2º.

«Art. 3.º Por antiguidade dos magistrados sómente se contará o tempo de exercicio effectivo nos respectivos lugares, salvas as excepções contidas nos decretos n. 557 de 26 de junho de 1850 e 30 de 28 do mesmo mez e anno, com as alterações seguintes.

«1.º A interrupção abonada por doença ou licença, em cada triennio, não excederá de 9 mezes qualquer que seja o motivo da licença.

«2.º Não se deduzirá a prorogação do prazo marcado para entrarem em exercicio dos respectivos lugares, quando effectivamente assumirem os cargos;

«3.º A declaração de que o magistrado fica avulso sem vencer ordenado e antiguidade compete unicamente ao supremo tribunal de justiça ao qual o governo remetterá os esclarecimentos precisos para que, ouvido o juiz, seja tal medida decretada por sentença;

«§ 1.º Aos magistrados que servirem nas provincias de Goyaz e Matto-Grosso se contará, para todos os effeitos, mais metade da antiguidade que vencerem durante o tempo de effectivo exercicio.

«§ 2.º Aos desembargadores que tiverem 20 annos de effectivo exercicio nas relações se concederão as honras de ministros do supremo tribunal de justiça, e aos juizes de direito, com igual antiguidade, as honras de desembargadores.

«§ 3.º Os magistrados que contarem 30 annos de serviços prestados ao estado tem direito á aposentadoria com todos os seus vencimentos.

« § 4.º Só depois de tres annos de execução desta lei será o augmento do ordenado contado para as aposentações;

« § 5.º Pela nomeação, promoção ou remoção dos magistrados se lhes abonará a ajuda de custo de viagem, calculada segundo as regras do decreto n.º 687 de 26 de julho de 1850 que, no maximo seja de 2:000$, sendo, no minimo, para os ministros do supremo tribunal de justiça, 800$; para os desembargadores, 600$, para os juizes de direito 400$, e para os juizes municipaes, 200$000.

« Art. 4.º As gratificações, marcadas na presente lei, dependem de effectivo exercicio.

« Art. 5.º Os promotores publicos e adjunctos são curadores de orphãos, ausentes e promotores de capellas e residuos, nos termos onde tiverem residencia, sendo o termo dividido em districtos, quando houver mais de um promotor publico.

« § 1.º Fica expressamente prohibido aos promotores publicos o exercicio da advocacia, e lhes são applicadas as disposições do § 20 do art. 1º do decreto n. 842, de 19 de setembro de 1855, e §§ 13 e 14 do art. 1º do decreto n. 1,082, de 18 de agosto de 1860.

« § 2.º Ficam extinctos os adjuntos de promotores nos termos em que residem os promotores publicos; estes serão substituidos por advogados, ou pessoas habilitadas, nomeadas interinamente, nas comarcas especiaes, pelo presidente da relação do districto, e, nas comarcas geraes, pelos respectivos juizes de direito.

« Art. 6.º Em todos os actos do fôro se empregará papel almaço branco, de linha, pautado com trinta linhas, tendo de comprimento $0^{m},330$, de largura $0^{m},216$ e margens nunca menores: á esquerda, de $0^{m},33$, e á direita, de $0^{m},15$.

« § 1.º E' expressamente prohibido o uso da tinta denominada—violeta—em actos e papeis do fôro, os quaes deverão ser escriptos com tinta preta indelevel.

« § 2.º Não serão admittidas a procurar e requerer no fôro senão as proprias partes, os advogados e solicitadores provisionados, podendo as relações augmentar o numero destes.

« Art 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Camara dos deputados, 15 de maio de 1874.— *Pinto Lima.*»

Breve da Santa Sé. —O governo imperial outorgou beneplacito ao breve, datado de 24 de fevereiro ultimo, pelo qual Sua Santidade concedeu aos bispos do Brasil diversas faculdades para dispensas de impedimentos matrimoniaes.

Madeiras do Brasil. —O Sr. José Joaquim de Araujo e Silva, residente na cidade de Campos, offereceu ao Museo Industrial, da côrte, que se está organisando, uma collecção de 180 especies de madeiras de floresta do municipio de Campos. Consta ellas das mais ricas e preciosas madeiras, tanto das que são applicadas ás construcções naval e civil como das que são empregadas nos variados artefactos das artes e da industria. Merecem especial menção, por serem pouco conhecidas, a capororoca, o grumerim branco e a raiz de cedro.

A herva matte. —Escreveu o Dr. João Joaquim Pizarro, ao *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Dentre os productos que figuraram na galeria brasileira da grande exposição internacional de Vienna, sobresahe como um dos que mais despertaram a attenção dos visitantes a herva matte, exposta pela provincia do Paraná. Procurando desempenhar o encargo que me foi commettido pelo governo imperial, na qualidade de commissario do Brasil, esforcei-me quanto pude para tornar este producto conhecido na Allemanha.

« Neste proposito comecei por offerecel-o, em pequenas porções, a todos quantos me pareciam interessar-se por elle, fazendo notar sempre que a infusão desta planta se tinha vulgarisado em nosso paiz como uma bebida aromatica, cujo uso era por muitos motivos recommendavel.

« Para dar uma noticia vantajosa dos usos e propriedades da herva-matte entendi-me com o professor Hildwein, eminente chimico que, accudindo ao meu pedido, se encarregou de sujeital a a uma analyse chimica e publicar uma noticia sobre os estudos feitos.

« Por uma carta, que acabo de receber desse meu prestimoso amigo, tive a grata noticia de que os estudos feitos sobre esse producto constituiram para elle o thema de um não pequeno relatorio, que tinha sido offerecido ao governo austriaco, e no qual se esforçava o seu autor por demonstrar as vantagens de sua importação.

« Feita a analyse e publicado o relatorio, declara-me o Sr. Hildwein, em sua carta, que algumas casas importadoras lhe tem pedido esclarecimentos a respeito do modo mais facil para a obtenção deste producto em Vienna. Um só negociante encommenda desde já 20,000 kilogrammas de matte.

« A realisarem-se as esperanças tão bem fundadas desse meu amigo, julgo que com facilidade se poderá iniciar um ramo de commercio, provavelmente muito lucrativo, entre o nosso paiz e o imperio d'Austria.»

Telegrapho submarino.—Os preparos para a immersão do cabo do Pará estão já concluidos. Esse cabo tem de ser collocado entre o Pará e Demerara, na colonia ingleza da Goyanna, tocando provavelmente em pontos da Goyanna franceza e hollandeza. Espera-se que os paizes, a que pertencem estas duas, deem auxilios pecuniarios.

Em Demerara o cabo ligar-se-ha com a rêde telegraphica da companhia das Indias Occidentaes e o Panamá, e ficará, portanto, em communicação com as linhas dos Estados-Unidos e da Europa.

Esses preparos effectuar-se-hão com o auxilio commum não só da companhia do Telegrapho Brasileiro, que os promoveu, como da companhia da America Central e da companhia do telegrapho Brasileiro Occidental, todas ellas em proporções iguaes. O cabo já está prompto e sendo embarcado no vapor *Hooper*, estando tambem pago, ou pelo menos o dinheiro prompto para pagal-o até a quantia de £ 100,000. A directoria da *companhia Telegrapho Brasileiro Occidental*, pede aos seus accionistas o adiantamento desta quantia por um anno, garantindo o reembolso com 10 %, de juros, ficando reservado á companhia, se lhe aprouver, o direito de emittir acções, com o juro de 7 %, na importancia de £ 100,000, afim de reembolsar a companhia Central Americana.

Gado em pé para a Europa.—O vapor *North*, sahido de Buenos-Ayres para a Inglaterra com gado em pé, chegou a Falmouth no dia 11 de abril. O gado soffreu pouco durante a viagem, e a mortalidade foi pequena. As duas primeiras tentativas, feitas em 1869 e 1870, não foram portanto infructiferas. O vapor *North* demorou-se na viagem; mas as pessoas interessadas neste novo ramo de commercio tratam de construir na Inglaterra vapores apropriados ao transporte do gado em pé, os quaes hão de fazer viagens regulares e nas melhores condições.

Corveta Trajano. — S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios e dos Srs. visconde de Tamandaré, conselheiro De Lamare, barão de Invinheima e outros officiaes superiores da armada, embarcou no dia 19 do corrente, no arsenal de marinha da côrte e dirigio-se para bordo da corveta *Trajano* a qual, levantando o ferro, foi fazer uma experiencia até ás ilhas Maricás, e voltou depois ao ancoradouro. Nessa occasião o respectivo commandante offereceu um *lunch* a Sua Magestade.

Esse navio devia sahir a fazer uma experiencia até Montevidéo.

Bispo do Pará.—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« O paquete norte-americano *Merrimack*, entrado hontem (19) trouxe a seu bordo o Sr. D. Antonio de Macedo Costa. Vieram com S Exc. Rvm. o Sr. chefe de esquadra Pedro da Cunha e os Rvds. frei João de Santa Cruz e frei Luiz de Piozza.

« Logo que o paquete fundeou, o Dr. 2º delegado de policia, acompanhado do commandante do corpo policial, subio para bordo e apresentou ao Sr. bispo o mandado da autoridade competente, afim de recolhe-lo á prisão. S. Exc. Rvm., não querendo ler o referido mandado, embarcou no escaler, em que tinha ido o Dr. delegado e foi conduzido preso ao arsenal de marinha.»

Relação da Bahia.—O conselheiro presidente da relação mandou pôr em execução desde já o decreto 5,816, que deu novo regulamento ao mesmo tribunal, pelo que passam a ser as conferencias nos dias terças e sextas, e julgamento dos aggravos nas quartas e sabbados.

Cabo submarino do sul.—Fomos obsequiados pelo superintendente da *Western and Brasilian Telegraph Company* com a seguinte noticia diz o *Jornal do Commercio*, da côrte, de 17 do corrente:

« A extremidade do cabo submarino do sul foi hoje desembarcado satisfactoriamente no Rio-Grande do Sul. Estivemos em communicação com aquella cidade, mas não se achando ainda collocados os fios aereos, são os despachos remettidos da praia á cidade por proprios a cavallo.»

Loteria.—A que se acha á venda é a 101.ª, a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, a qual corre no dia 29.

Leilões. —Hoje (28) effectua o agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, o leilão de fazendas avariadas, como sejam: madapolão, algodãosinho etc., de chapéos de sol de sêda, (cabo de marfim), de pello, feltro para homens, e bonets e tambem o de predios conforme se acham annunciados na secção competente deste *Diario.*

— Hoje effectua o agente Dias, o leilão de fazendas avariadas em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

Em continuação ao leilão de miudezas e fazendas venderá todos os moveis e mais artigos alli existentes.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 26 de maio de 1874.

Existiam presos 337, entrou 1, sahiram 2, existem 336.

A saber:

Nacionaes 257, mulheres 9, estrangeiros 23, escravos 40, escravas 7. —Total 336.

Alimentados á custa dos cofres publicos 266.

Movimento da enfermaria no dia 26 de maio de 1874.

Tiveram baixa:
Manoel José Barbosa, bronchite.
Felippe Francisco Borges, febre.
Alexandrina Maria da Conceição, idem.

Tiveram alta:
José Francisco dos Santos.
Joaquim Martins Gomes.
Manoel Vicente Ferreira.
José Victorio de Barros.

Passageiros. —Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Ceará.*

José Tavares Cordeiro, José N. da Cunha, Amaro Barreto, Francisco G. Cabral, João J. Raposo, Jacintho José Raposo, José B. de Medeiros, Antonio J. de Miranda, José D. P. Aleixo, José Velloso Soares, Angela Maria da Conceição, Agostinho Muritê, José Frederico, Frederico Antonio Jacintho, José Nunes Leite, André H Welmer, Cypriano A. Rodrigues, José Manoel Baptista, Antonio J. A. Costa, D Anna de Mello, Julio de A. Carvalho, Francisco A. Rodrigues, Rosa Maria da Conceição, Guilherme B. Santos, Manoel da Rocha, Antonio Monteiro Rabello, Frederico M. F. Novaes.

— Seguem para o norte no mesmo vapor.

Cabo Manoel Joaquim de Mello, capitão Thomaz A. M. Castro, Francisco C. de Vasconcellos, Jeronymo C. de Mendonça, João R de Almeida, alferes Candido G. Peçanha, sua senhora, 1 filha e 1 filho, Dr. Octavio Pereira da Cunha, cadete Augusto Castello Branco, 7 praças, ex-soldado Manoel E. Ferreira, soldado particular José G. R. Fagundes, ex-soldado Theophilo J. C. de Albuquerque.

Cemiterio publico. - Obituario do dia 26 de maio de 1874.

Joaquim José de Souza, branco, Pernambuco, 37 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II; variola.

Elidia, branca, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, Boa Vista; nascimento prematur.

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista: parto.

Vicente, branco, Pernambuco, 13 mezes, Boa Vista; entero colite.

Emilio Torquato Franco, branco, Pernambuco, 54 annos, Santo Antonio; tetano espontaneo.

Thereza, escrava, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira; myelite aguda.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Lembrança de cousa boa.

Paga-se generosamente a quem nos informar em que tempo a thesouraria provincial de Pernambuco costuma fornecer dinheiro em avultadas quantias e sob que condição, para a igreja do Ouricury, muito embora o destino dos cobres seja a barriga de algum espertalhão, como por exemplo do vigario Chico Pedro; muito embora seja mais tarde denunciado por estellionatario, porque isso de denuncia e informações sob o facto tudo é peta.

Temos certeza que se o negocio correr por conta de S. Sebastião sempre nos havemos arrumar.

Ouricury, 28 de abril de 1874.

Um pretendente.

Pretendo responder cabalmente o artigo publicado hontem pelo Sr. Dr. Oliveira Fonceca, o que deixo de fazer hoje por não ter ainda recebido os documentos que requeri por certidão.

Recife, 27 de maio de 1874.

Leonidas T Loureiro,

Saúde publica.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da saúde publica, commendador Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, faz-se publico que o mesmo senhor examinou a pharmacia normal, sita no largo do mercado publico, em S. José, pertencente ao pharmaceutico José Elias de Moura, e achou-a provida de medicamentos novos e de superior qualidade, assim como de todos os utencilios necessarios para o bom desempenho do seu serviço. Do que para constar annuncio.

Inspecção da saúde publica de Pernambuco, em 6 de maio de 1874.

O escrevente,
José Eduardo de Souza Landim.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$200 por 15 kilos.
Dito — de dita 8$400 por 15 kilos, hontem.
Algodão — do Rio Grande do Norte 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 11/16 d., 3/4 d. e 5 0/0.
Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão —de Maceió mediano 8$300 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Assucar — bruto bom 1$700 por 15 kilos, hontem
Cambio — pagavel em Londres 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 7/8 d. por 1$000, do banco.
Dito — sobre dito a 90 d/v 24 7/8 e 25 1/8 d. por 1$000, hontem.
Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 386 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	629 800$458
dem do dia 27	18.376$322
	648.176$780

Descarregam hoje 28 de maio de 1874.

Patacho allemão — *Catharina* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Patacho inglez — *Belle* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca austriaca — *Due Fratelli* — farinha e aço já despachados para o caes do Apollo.
Palhabote americano — *John Rose* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar, e deposito no trapiche Barão do Livramento.
Patacho hollandez — *Cornelia Abramina* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Zayda* — machinismo e ferro já despachados para o caes do Apollo.
Barca portugueza — *Arabella* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Bacalhão 30 caixas a Jorge J. Tasso. Barras de ferro 2 a Saunders Irmão & C.

Café 50 saccos a Souza Bastos & C.

Fumo 323 pacotes, 64 encapados e 3 caixas a J. M. Palmeira, 55 rolos a Beltrão & Filho, 48 ditos e 5 caixas a João Ramos Machado, 12 a rolos a Bourgard & C., 2 caixas a J. Antonio Ferreira.

Miudezas e ferragens 1 caixa a B. S. Costa Campos.

Papel pintado 5 caixas á ordem.

Vinho 2 pipas a Saunders Irmão & C.

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 2 caixas a Oliverie & Irmão. Charutos 6 caixas a Beltrão & Filho, 2 a Leal & Irmão.

Fazendas 5 caixas e 1 fardo á ordem.

Manteiga 159 barris a J. J. R. Meades, 40 e 40 meios a Fraga & Rocha, 40 e 40 meios a Fernandes da Costa & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE MAIO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Eliza Campbell*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 310 saccas com 16,751 1/2 kilos de algodão; M. M. Monteiro 123 ditas com 10,874 1/2 ditos de dito.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 203 saccas com 15,783 1/2 kilos de algodão.

— No brigue francez *Intrepide Corse*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 103 saccas com 15,432 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Harmonia*, para o Porto, carregou: T. L. Soares 70 saccas com 5,031 1/2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Eduviges*, carregou: J. B. Moreira Junior 10 barris com 960 litros de alcool.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Arroio Grande*, carregou: M. G. Telles 3,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Judith*, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 400 barricas com 22,303 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 4,000 saccos com 75,003 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho portuguez *Rapa*, carregou : Amorim & Cardoso 900 saccos com 60,800 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no navio portuguez *Soberano*, carregou : Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 18,592 kilos de assucar branco e 450 ditas com 33,391 1[2 ditos de dito ; J. E. de Miranda 200 ditas com 16,727 1[2 ditos de dito.

— Para Macáo, no hiate *A. dos Anjos*, carregou : A. M. da Silva 4 pipas com 1 920 litros de aguardente; B. J. Pereira & Irmão 2 barricas com 140 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26.	25:234$513
Idem do dia 27	433$523
	25:668$036

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 26	26,930
No dia 27	
Primeira porta	141
Segunda porta	34
Terceira porta	261
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,040
	28,406

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega :

No dia 1 a 26.	56
No dia 27.	2
No trapiche Conceição	4
	62

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	51:266$897
Idem do dia 27	1:611$961
	52 878$858

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26.	86:312$861
Idem do dia 27	3:106$292
	89:418$153

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 26.	7:481$761
Idem do dia 27.	907:$938
	8:389$699

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 27.

Portos do sul.—6 1/2 dias, sendo do ultimo porto 14 horas vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante, Alcoforado, equipagem 55, carga varios generos ; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul.—Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante 1.° tenente Waddengton, carga differentes generos.

Cronstadt.—Barca ingleza *Bella*, capitão Bradfort, carga algodão.

Rio da Prata.—Patacho portuguez *Azurara*, capitão J. dos Santos, carga assucar e aguardente.

EDITAES.

Edital n. 167

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6° do tit. 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Trapiche Conceição.

Marca J M ns. 1/28 — 28 gigas de louça, vindas de Liverpool no navio inglez *Eduard Herbert*, descarregadas em 6 de agosto de 1873, consignadas á ordem.

Idem circulo J J C M — 50 caixas, vindas de Liverpool no brigue sueco *Olland*, descarregadas em 6 de setembro de 1873, e consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 168

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do 1° de junho vindouro, se ha de arrematar, á porta desta repartição, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 142, e que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Armazem n. 6.

Marca A S M & C — 2 caixas ns. 6,134 e 6,122. vindas de Bordeaux, no vapor francez *Mendoza*, descarregadas em 12 de março de 1873, consignadas a C. A. Sodré da Motta, contendo 21 garrafas com cognac, medindo de alcool puro oito litros, avaliadas por 18$720

Idem P O L D — 3 ditas ns. 300/302, vindas do Havre no vapor francez *Sard*, descarregadas em 12 de maio de 1873, e consignadas a F. G. de Oliveira Sobrinho, contendo 690 kilos, peso bruto nos envoltorios de cartas para jogar, avaliadas por 1:794$000

Idem quadrado — 1 caixa n. 2,200, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 23 de maio de 1873, e consignada á Elizio A. da Silveira, contendo 200 kilos, peso liquido legal de lupulo, avaliada por 224$000

Idem diamante H N C H — 1 barril vasio, vindo de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, descarregado em 7 de junho de 1873, e consignado á D. P. Wild & C., avaliado por 2$333

Idem J S N A L — 20 caixas de n. 1/20 idem idem em 10 de março de 1873, e consignadas á Silva Neves & C., contendo 20 duzias de frascos com doces em calda, pesando nos frascos 320 kilos, avaliados por 373$333

Idem idem — 6 ditas de n. 1/6 idem idem idem, contendo 120 frascos com mostarda em conservas, pesando liquido legal 124 kilos, avaliados por 143$733

Alfandega de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de abril proximo passado, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 28 do corrente, a obra dos reparos de que precisa a ponte do Trapiche, orçados em 1:650$ como declaram as clausulas abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos urgentes da ponte do Trapiche :

1.ª

Os reparos da ponte do Trapiche, serão executados de conformidade com as prescripções do respectivo orçamento, na importancia de 1:650$.

2.ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de oito dias e ás concluirá no de um mez mez, a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento sera effectuado em tres prestações iguaes, e na proporção do serviço executado.

4.ª

Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento de 23 de fevereiro do corrente anno.

Victor Fournié,
Engenheiro chefe.
Conforme,
Miguel A. Ferreira.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 29 do corrente, na sala das audiencias, pelas 11 horas do dia, se venderá em praça publica, a casa terrea n. 70, sita a rua da Imperatriz, com 3 metros e 40 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada por .. 4:000$, e penhorada a Francisco Maia Cortes, para pagamento do que deve á fazenda nacional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de maio de 1874.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrevi. subscrevi.

Pereira do Carmo Junior.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia sexta-feira, 5 de junho do corrente anno finda a audiencia deste juizo, se hão de arrematar os bens seguintes : Um terreno sito na freguezia da Boa-Vista no lugar Santo Amaro, tendo de frente 32 palmos e de fundo 296, cujo terreno finalisa o fundo com 25 palmos, sendo parte em alagado, avaliado a 10$000 o palmo, 320$000. Uma canôa denominada *Espaldarte* grande, aberta, avaliada em 200$000. Uma dita aberta, denominada *Cabra*, avaliada em 150$000. Uma dita pequena, de carreira, avaliado em 80$, as quaes são pertencentes a José Antonio da Costa, ex-provedor da irmandade da Santa Cruz, dos pretos canoeiros, e vão á praça a requerimento da commissão administrativa da mesma irmandade, e não havendo lançador, se procederá na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 19 de maio de 1874.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Recife, 19 de maio de 1874.

Francisco do Rego Baptista.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1° de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre do 2° semestre dos impostos da decima urbana, 5 0[0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio.

Tendo de ser eleita a mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade, para funccionar no anno de 1874 a 1875, conforme dispõe o art. 41 do respectivo compromisso, convido a todos os irmãos a comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 31 do corrente, no consistorio da dita irmandade.

Recife, 27 de maio de 1874.

Alexandre Americo de Caldas Brandão
Escrivão.

Vice-consulado de Italia em Pernambuco.

Os subditos italianos De Salva D. Francesco, e Calafiorio Vicenzo, aquelle natural de Tramutola, e este de Diamante, são convidados a comparecerem perante este vice consulado de Italia, a negocio que lhes diz respeito.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de maio pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	204$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n 74	241$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.° andar do sobrado n, 27.	325$000
Loja idem.	375$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado).	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.° semestre do exercicio corrente de 1873 a 74, depois do que será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Companhia Fidelidade

Seguros marittimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros marittimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Não podendo, por circumstancia não prevista, celebrar-se hoje a missa cantada pelas educandas expostas por alma do finado commendador Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, resolveu a Illma. junta que fosse resada a missa annunciada para hoje, transferido para outro dia, que será previamente annunciado aquelle acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de maio de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sá.

Luso-Brasileira

A directoria desta associação, a tomar conta da administração, reconheceu que a maioria dos senhores associados se acham bastante atrazados em mensalidades e alguns em joias, e como seja esta a fonte principal de prosperidade de uma associação beneficente, que mais concorre para se dispensar com pontualidade as beneficencias estipuladas na lei fundamental, resolveu appellar para os sentimentos philantropicos dos associados, pedindo que se compenetrem dos fins sociaes e cumpram com o disposto do artigo 13 dos estatutos, afim da directoria ter meios de soccorrer sempre em dia a um numero elevado de socios enfermos que percebem a beneficencia do artigo 68. Neste mesmo sentido dirije á directoria uma circular a todos os associados incursos nos artigos 11 e 14, § 2°, esperando que não seja improficuo o appello que faz.

Recife, 24 de maio de 1874.

Rodrigues Cabo.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife.

Segundo o disposto do novo compromisso, convido a todos os nossos irmaos a reunirem se no consistorio da nossa irmandade, no domingo 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição da nova mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife, 26 de maio de 1874.

José da Silva Loyo Sobrinho,
Escrivão.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Acham-se promptos para funccionar os apparelhos que foram collocados nos predios abaixo declarados. Os senhores proprietarios só deverão delles fazer uso depois que receberem um cartão da companhia que os autorise para isso.

Freguezia da Boa-Vista.

Rua do Visconde de Goyanna ns. 14 a 22 e de 51 a 143.

Rua do Socego n. 64 a 68.

Rua do Riachuelo ns. 20 e 40.

Rua do Principe n. 5.

Rua do Palacio do Bispo n. 14.

Rua do Barão de S. Borja ns. 41, 53, 40, 46 e 46.

Rua do Visconde de Albuquerque ns. 39, 118 148 e 184.

Rua de Gervasio Pires ns. 39, 51 e 129.

Rua da Ponte Velha ns. 60 e 115.

Rua da Soledade ns. 33 e 39

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Rua de S. Jorge n. 105.

Rua do Farol n. 66.

Rua do Vigario n. 3.

Escriptorio da companhia, 28 de maio de 1874.

O gerente,
John Blount.

Sociedade Recreativa Bella Harmonia

De orden do Illm. Sr. vice-presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem á assembléa geral extraordinaria que deve ter lugar no domingo 31 do corrente ás 4 horas da tarde, nos salões da mesma sociedade afim de tratar-se de negocios de grande interesse para a mesma.

Recife, 28 de maio de 1874.

O 1.° secretario,
J. F. de Sant'Anna.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE MAIO DE 1874.

Malas a expedir-se hoje (28)

Para os portos do norte, pelo vapor nacional *Ceará*.

Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, pelo vapor nacional *Dantas*.

Para Mamanguape, pelo vapor *Cururipe*.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1[2, pagando porte duplo.

Affonso do Rego Barros
Administrador.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA LIMA PENANTE

Sob a direcção do actor

JULIO XAVIER

Quinta-feira 28 do corrente

Recita extraordinaria.

Beneficio da actriz

Cecilia Augusta.

Subirá á scena o importante drama em 1 prologo e 5 actos :

A POBREZA ENVERGONHADA

Original do Exm. conselheiro José da Silva Mendes Leal Junior.

Dará fim ao espectaculo a linda comedia em um acto, ornada de musica :

Uma criada impagavel

Na qual tomam parte os Srs. Theophilo, Correia Lyra e a Beneficiada.

Principiará ás 8 1[2 horas

Nos intervallos uma musica marcial tocarães colhidas peças.

Aviso.

Acha-se em ensaios o importante drama maritimo em 4 actos, denominado :

N. S. da Bonança

o qual tem de subir á scena com todo o apparato que exige.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE

Sabbado 30 de maio.

GRANDE SUCCESSO !

A pedido, o importantissimo drama-marimo em 1 prologo e 5 actos :

O NAUFRAGIO DA FRAGATA MEDUZA

Terminará o espectaculo com a opereta em um acto :

Sem fato e sem noiva.

A'S 8 1[2 DA NOITE.

Domingo 31 do corrente

A's 5 1[2 horas da tarde

O mesmo espectaculo de sabbado.

Na proxima semana, o grande drama do Sr. Carneiro Vilella :

Os maçons e os jesuitas

montado com todo o esmero e capricho.

Aviso.

O espectaculo annunciado para hoje fica sem effeito.

THEATRO Santo Antonio

O actor Bahia fará seu beneficio na quarta-feira 3 de junho, e recebe desde já encommendas de bilhetes.

O espectaculo será attrahente e o programma publicado em tempo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJÚ.

O vapor *Mandahú*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portugueza de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR

JULIO DINIZ

Commandante - Contente

Esperado do sul em 8 ou 9 do proximo mez de junho, depois da indispensavel demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES

E. R. Rabello & C.

48— Rua do Commercio —48

PARA O PORTO.

Seguirá brevemente a barca portugueza *Alegria* por ter engajada a maior parte do seu carregamento. Para o resto e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO.

Sahirá com brevidade o patacho portuguez *Lidador*, por ter quasi toda a carga prompta ; para a que lhe falta e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

PARA o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado ; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 6 do proximo mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thevaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dão-se bilhetes de 1ª classe para o Havre e Cherbourg pelo preço de £ 30.

Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith* : para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

Hiate americano John Rose.

Para este navio, recebe-se carga a frete para o Pará : trata-se com Henry Forster & C. : á rua do Commercio n. 8.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6.

Para o Rio-Grande do Sul

Pretende sahir brevemente a patacho portuguez *Marcial*, por ter contratada grande parte da sua carga ; para o restante trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros : a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

LEILÕES.

leilão

DO

sitio dos Afflictos ns. 7 e 9, com 600 palmos de frente e 1,700 de fundo, com duas casas de pedra e cal, chãos proprios, 2 cacimbas, arvoredos e baixa para capim.

Do sobrado e sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 26, em chãos proprios, em que residio o Sr. Albuquerque, com grande casa de pedra e cal, quartos fóra, sitio com cerca de 1,000 palmos de frente e 2,000 de fundo, com arvoredos, viveiro, 2 cacimbas e boa agua de beber

Hoje

A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

CONSTANDO DE :

madapolões, algodões, chitas, brins e outras fazendas

Hoje

ás 10 1[2 horas em ponto
Por intervenção do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Agente Dias

LEILÃO

De moveis, ao correr do martello, em continuação ao leilão de fazendas e miudezas
Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar,

Hoje

ás 11 horas em ponto

O agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, todos os moveis e mais artigos alli existentes

A saber :

Uma mobilia de mogno, 1 dita de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos e 1 mesa, 1 lavatorio, 2 cabides, 2 consolos e 1 mesa de jacarandá, 1 cama de amarello para casal, 1 santuario, candieiro a gaz, jarros para flores, 1 bacia de porcelana, 1 espingarda para caça, 1 bornal para caça, e muitos outros artigos que se venderá pelo maior preço obtido na occasião do referido leilão.

Agente Dias

Leilaõ

DE

diversas fazendas avariadas e limpas, artigos de miudezas e perfumarias

Hoje

A's 10 1[2 horas.

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar

O agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima designados, 1 caixa com 100 libras de lã para bordar, com avaria, porção de peças de dita, 100 duzias de gravatas estreitas e pretas, dita, porção de peças de algodãozinho, marca T, limpo, franjas, tranças de seda de côres e pretas, chapéos para senhora, 10 duzias d'oleo para cabello, philocome, 90 duzias de agua de cologne e 50 duzias de pentes de marfim.

Leilão

DE

3 carros de 4 rodas para o serviço da alfandega, 2 bois mansos para os mesmos, 1 vacca leiteira com cria e 1 novilha pejada

Hoje

ao meio dia

NA

FEIRA SEMANAL

16 — Rua. do Imperador — 16.

Leilão

DE

chapeos de pello preto.
120 ditos de lã fina.
144 ditos do Chile.
48 chapéos de sol de seda, com cabos de marfim.
12 duzias de bonets para homens e meninos.

HOJE

ás 10 1[2 horas

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Bom Jesus n. 43.

Grande feira

DE

pianos, camas francezas, marquezões, camas de ferro, carteiras para escriptorio, guarda louça, relogios de parede, 1 vaca leiteira, com crias, tendo uma garrota já pejada, commodas, meias commodas, camas para crianças, cabides, objectos de ouro e prata, louça para jantar, malas para viagem, quadros com finas gravuras, cadeiras de balanço, mesas para jantar, um silhão, sofás avulsos, relogios algibeira, e immensos de objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

HOJE

A's 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM.

pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, piano e diversas miudezas

Sexta-feira 29 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobia de amarello, com tampos de pedra, 1 dita de faia, nas mesmas condições, camas francezas para casal, commodas, marquezões, marquezas, mesas elasticas, mesas redondas, santuarios de jacarandá e amarello, candieiros a gaz, 1 toilette de mogno, 1 peça de esteiras para sala, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão ; no armazem da rua do Bom Jesus n. 68, antiga rua da Cruz.

Agente Dias

LEILÃO

DE

moveis e diversos artigos, os quaes pertencem a uma familia que mudou de residencia

Sabbado 30 do corrente

ás 10 1[2 horas da manhã

Em o primeiro andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 77, entrada pela praça de Pedro II, com o mesma numero, por cima da loja da Esperança.

O agente Dias, competentemente outorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos alli existentes, a saber :

Um piano perfeitamente novo, 1 mobilia de madeira preta, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 de guarnição, 1 espelho, moldura dourada 1 dito de moldura preta, 1 cama de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 marquezão de amarello, 1 guarda louça, 12 cadeiras de amarello, 2 mesinhas de amarello, 1 armario de pinho, 1 banca para advogado, 1 mappa geographico do imperio do Brasil, 1 pedra marmore, propria para aparador, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE

JOIAS

No dia 2 de junho, ás 11 horas da manhã, Julio Izaac, com casa de penhores á travessa do Duque de Caxias n. 2, por intervenção do agente Martins, fará leilão dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, vencidas e não reformadas, a saber :

Cautelas.

Ns. 1502, 1503, 1565, 1604, 1673, 1803, 1835, 1896, 1923, 1936, 2028, 2050, 2143, 2192, 2254, 2256, 2269, 2282, 2303, 2333, 2339, 2342, 2345, 2397, 2448, 2454, 2483, 2539, 2562, 2605, 2607, 2609, 2612, 2614, 2617, 2627, 2638, 2652, 2676, 2686, 2687, 2691, 2695, 2700, 2705, 2712, 2715, 2718, 2724, 2729, 2730, 2733, 2734, 2736, 2750, 2752, 2760, 2765, 2766, 2772, 2775, 2779, 2780, 2793, 2797, 2807, 2820, 2822, 2828, 2833, 2842, 2853, 2858, 2859, 2861, 2864, 2865, 2869, 2872, 2890, 2894, 2896, 2899, 2900, 2909, 2916, 2918, 2927, 2936, 2937, 2954, 2959, 2969, 2955, 2972, 2975, 2978, 2373, 2988, 2993, 2998, 3009, 3013, 3016, 3023, 3026, 3032, 3041, 3045, 3049, 3055, 3059, 3050, 3065, 3084, 3087, 3099, 3101, 3105, 3108, 3112, 3117, 3122, 3126, 3128, 3129, 3132, 3142, 3134, 3165, 3166, 3168, 3171, 3176, 3033, e 747—, cujas cautelas podem ser reformadas ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DIVERSOS

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma-se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

ATTENÇÃO

Quem tiver achado um volume da obra — Memorias de Um Medico — com os signaes do gabinete portuguez, faz grande favor manda-lo entregar á rua das Cruzes n. 37, a Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcante, que será recompensado. Dito volume foi deixado no bonds das 4 horas da tarde da linha dos Afogados.

D. Thereza Paes Barreto Neto

Francisco Luis Paes Barreto convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem a uma missa que manda celebrar ás 7 1[2 horas da manhã do dia 28 do corrente, 1° anniversario da sentidissima e nunca assás chorada morte de sua filha D. Thereza Paes Barreto Neto, na igreja do convento de S. Francisco do Recife ; e desde já antecipa seus agradecimentos á todos que mais uma vez se dignarem comparecer ao acto.

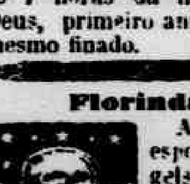

D. Luiza Maria dos Reis Pandelha, sua filha, e genero (ausentes) convidam aos amigos de seu finado marido, pai e sogro, 2° tenente João Francisco Pandelha, para assistirem ás missas que serão resadas por alma do fallecido, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, primeiro anniversario do fallecimento do mesmo finado.

Florinda da Silva Porto.

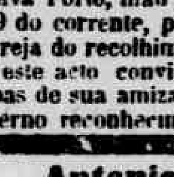

Augusto de Castro Pagels e sua esposa Caetana Porto de Castro Pagels, pungidos do mais doloroso sentimento por haverem recebido a noticia de ter fallecido na cidade do Aracaty, em 11 do corrente, sua presada sogra e mãi Florinda da Silva Porto, mandam rezar uma missa sexta-feira 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em a igreja do recolhimento da Gloria, e para assistirem a este acto convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento.

Antonio Affonso Moreira

Os filhos e sobrinhos do finado Antonio Affonso Moreira, traspassados de immensa dôr pela perda que soffreram, agradecem profundamente ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo a 21 do corrente á capella do cemiterio, e nella assistirem a 22 aos ultimos suffragios por alma do fallecido ; e de novo rogam aos seus parentes e amigos e aos do finado se dignem assistir ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 28 do corrente, na igreja dos religiosos franciscanos. Por mais este acto de caridade lhes serão dupla e eternamente reconhecidos.

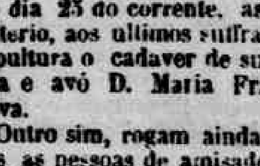

José Antonio da Costa e Silva, seus irmãos, cunhados, sobrinhos e filhos, se bem que opprimidos pela dôr que lhes enluta o coração, não podem deixar, desde já de dar o mais solemne testemunho de seu profundo e eterno reconhecimento, a todas as pessoas que se dignaram no dia 25 do corrente, assistir na capella do cemiterio, aos ultimos suffragios e acompanharem á sepultura o cadaver de sua presadissima mãi, sogra e avó D. Maria Francisca da Conceição e Silva.

Outro sim, rogam ainda a seus parentes e a todas as pessoas de amisade do charo objecto que saudosos pranteiam, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do convento de N. S. do Carmo, pelas 7 horas da manhã de sabbado 30 do presente mez, por cujo serviço a religião e a memoria da finada, gravarão mais um penhor á sua mais intima e cordial consideração.

Cão perdido.

Desappareceu ha doze dias um cão perdigueiro, com os signaes seguintes : grandes malhas vermelhas e brancas por todo o corpo, cabeça, focinho e orelhas vermelhos, e pintas pretas sobre as malhas brancas : quem o tiver achado ou noticia delle souber, dirija-se á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, loja de fazendas n. 65, que será gratificado.

FUNDIÇAO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

---

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa,
legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica,
auctorisação que se acha reconhecida pelo
Consul geral do Imperio do Brazil.

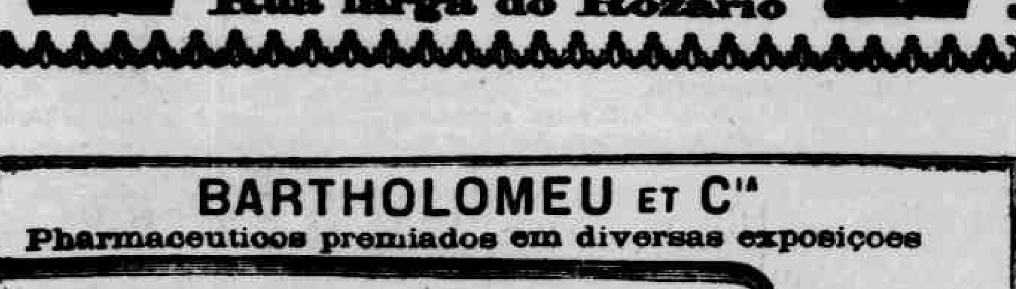

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

BARTHOLOMEU ET C^IA
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmões, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico aceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario,* PERNAMBUCO.

Attençaõ.

A loja das seis portas em frente do Livramento, tem se esquecendo dos seus freguezes, continúa a vender barato: granadinas de bonitos padrões, covado a 240 rs., chitas para coberta a 240 e 280 rs., chitas para vestidos a 240 e 280 rs., madapolão francez, fino, com 20 varas a 6$500, dito não francez a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bólos ?

Já fogos ? Já sortes ?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:
O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'ora Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhoses a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Paris, 36, Rua Vivienne, D^r
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrémonia, e allergoes, vicioses do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTINERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de D^r Chable, cada frasco vem accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du D^r FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas ou dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta se deixar uma colher rehdos deste xarope D^r Forget.
D^r. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Attenção

Na rua do Crespo n. 23, 1º andar, se dirá quem vende tres propriedades de pedra e cal, nos arrabaldes desta cidade, em um dos melhores lugares e perto da linha de Apipucos. Na mesma casa se dirá quem precisa de 1:500$, dando-se por garantia uma casa de dobrado valor, livre e desembaraçada.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregados res de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE

MANUEL & MAESTRALI

Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

E

Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

☞ Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Boutier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

— Na rua larga do Rosario n. 16 alugam-se duas escravas, pardas, que sabem cozinhar e engommar; e na mesma casa ha um rapaz que se propõe a ser criado.

Na rua estreita do Rosario n. 28

Encontra-se um grande sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um bilhete inteiro de n. 483 e um meio de n. 3519 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (100ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de maio de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se o armazem da rua da Cadeia, hoje Marquez de Olinda n. 5: a tratar na mesma rua n. 62

— Aluga-se uma casa terrea, nova, no principio da Estrada nova, muito perto dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio á direita, depois da primeira bomba.

Escrava fugida

Fugio do engenho Bomfim, da comarca do Limoeiro, a escrava Joanna, crioula, com os signaes seguintes: bem preta, alta e secca, rosto miudo, bocca pequena, tem um dedo da mão, visinho ao polegar, um pouco mais fino, tem uns calombos entre os peitos, e tem pelas costas umas cicatrizes proveniente de castigo; fugio ha seis mezes, pouco mais ou menos, e presume-se estar acautelada nos soburbios desta cidade: pede-se a quem a pegar, o favor de levar á rua Nova n. 42, que será recompensado.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareseu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de padaria, ou mesmo sem ella, e que dê fiador á sua conducta: na travessa dos Pires numero 9.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.
Inteiro 24$000
Meio 12$000
Quarto 6$000
Manoel Martins Fiuza.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgorão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Faixas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Lenços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Laços de seda de cores e brancas bordadas para [illegible]

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de [illegible]

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem sortida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta [illegible] preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

— Roga se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio de seu interesse.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3978 com 200$, um meio [illegible] com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ [illegible] que se acabou de extrahir (100,) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem (101ª), que se extrahirá na sexta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS.
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Manoel Martins Fiuza.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que no dia 1.º de maio do corrente anno, abrio aula na villa de Palmares, ond além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

— Perdeu se no dia 26 do corrente ás 8 horas da noite, no trem de Apipucos até a rua Formosa, um alfinete de coral com perolas: quem o tiver achado e queira restituir, tenha a bondade de ir á rua do Hospicio n. 81.

— O Sr. Manoel Alves Jacintho, passageiro do vapor *Luzitania*, tem uma encommenda na rua do Apollo n. 90, escriptorio.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e cases de cabellei-

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se por preço razoavel, a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no 2.º andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

Ama de leite

Precisa-se de uma, sem filho: na rua dos Guararapes n. 48.

A M A Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar na rua da União n. 35, confronte ao escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na praça da Independencia n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Livramento n. 1, loja.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n 169: a tratar na mesma rua n. 171

JARDIM DAS PLANTAS
A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:
Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

Ubaia e outras mvitas.
E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

ALUGA-SE

duas casas terreas com commodos para familia, na travessa do Rapozo: na rua Imperial n. 133, sobrado.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

— Pede-se á Illma. camara municipal da Victoria que mande que se venda a farinha por kilo e não por meio kilo, como é geralmente seguido em todas as feiras, visto que ha transtorno e inconveniente para os compradores.

Casa para alugar

Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 227, com commodos para grande familia, e a da rua do Nascente que fica por detraz da mesma casa acima mencionada: a tratar na mesma.

— Dá-se gratuitamente para morar, mediante a prestação de alguns serviços, um corredor em porta de rua, enxuto, com commodos no fundo, á pessoa que more só ou tenha familia: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 21 2º andar.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES DE Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoaçao de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

ALTA NOVIDADE

Calçado para senhora e menina de *Satim turc*, enfeitado, com fivella e biqueira, chegado pelo ultimo vapor de Europa, e vendem baratissimo na loja da rua do Marquez de Olinda n. 40, a elles antes que se acabem.

CASA CAIADA E Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

ATTENCÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem presta-se a alguns serviços: quem della precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 44, 1º andar.

— A' rua do Imperador n. 20, precisa-se de um encadernador.

Aluga-se

o sobrado de um andar com sotão, sito á rua do Hospicio n. 65, com bastantes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Perdeu-se uma pulseira de coral, com mola de ouro e quatro passadores pequenos, tambem de ouro: quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua Duque de Caxias, n. 53, que receberá gratificação.

EMPREGADO PARA NAVIO.

Offerece se uma pessoa que sabe ler, escrever e contar, para se empregar em algum navio, sendo estrangeiro dá-se preferencia, a tratar na rua da Larangeira n. 29, hotel.

— Aluga-se um moleque de 18 annos: na rua do 1.º de Março n. 18, loja.

Boa casa n. 7.

Aluga se nos Coelhos, confronte ao hospital Pedro II, com excellentes commodos, grande quintal murado, quartos para criados, cocheira, banhos salgados, porto de embarque, independente de outras; emfim é uma bella casa de campo para quem quer estar livre do reboliço dos carros, principalmente dos pestilentos apparelhos Drainage: a tratar no mesmo lugar em uma taverna defronte do dito hospital.

Carta

O Sr. Antonio Teixeira de Figueiredo Junior tem uma carta vinda de Lisbôa pelo vapor *Neva*; na rua larga do Rosario n. 10, botica.

ALUGA-SE

a sala e alcova da frente do primeiro andar do sobrado n. 31, á rua de Pedro Affonso: a tratar no armazem.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas bastante grandes e frescas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com boa agua; bem como o 2º andar do sobrado sito á rua dos Expostos n. 28, com 2 salas, 1 alcova, cozinha fóra e sotão: quem pretender, dirija-se á rua Nova n 17, que achará com quem tratar.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Saude.

A directora deste collegio avisa ao respeitavel publico e particularmente aos pais de suas alumnas, que transferio o referido collegio para á rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 17. Ahi encontrarão as alumnas casa espaçosa, arejada e com todas as condições hygienicas e necessarias. A mesma directora continúa a não poupar esforços para o bem estar e adiantamento a suas alumnas.

Recife, 25 de maio de 1874.
Maria Helena da Rocha.

— Aluga-se um escravo de idade de 17 annos, para criado ou para serviço domestico; o escravo é fiel: quem precisar, dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 12. sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita.

ALUGA-SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga se uma escrava para todo serviço: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

— José Leopoldo Bourgard vai a Europa, nada deve e não se responsabilisa por dividas feitas em seu nome ou por pessoa pela qual seja responsavel.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com andar, pavimento terreo e quintal: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Castellar — O Deus do Vaticano.

Está traduzida para a lingua vernacula e vai entrar no prelo esta grande obra do eminente orador hespanhol Emilio Castellar.

O nome do autor é bastante para assegurar a importancia da obra, que é um brado eloquente e ousado contra a hydra do jesuitismo.

Assigna-se em casa dos editores Silva Cardoso & Pessoa.

59 — Rua Nova — 59
Preço 2$000.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa no alinhamento da rua do Marquez do Herval, confronte ao viveiro do Muniz: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Cozinheiro.

Offerece-se um que cozinha o trivial, para casa particular: quem precisar dirija-se á rua dos Guararapes n. 6.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Aurora n. 20, 1º andar.

ALUGAM-SE

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8 (antiga rua da Cacimba), e a casa da rua do Quiabo n. 3: a tratar com o ministro da ordem terceira de S Francisco, no consistorio da mesma ordem.

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

COZINHEIRO

Quem tiver um bom cozinheiro que seja de conducta, e queira negocia-lo para esta praça, póde dirigir-se em carta a F. A. N., na loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio, denominada Violeta.

— Precisa-se de um feitor que seja casado, e entenda de sitio, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

A quem competir

A viuva e herdeiros do finado commerciante desta praça João Tavares Cordeiro, vendo publicado no *Diario de Pernambuco*, de 9 do corrente mez, um annuncio, no qual declara-se ser o casal daquelle finado ainda devedor de 22:437$766 á massa fallida, em liquidação, de Bastos & Lemos, veem pelo presente declarar que dito casal cousa alguma deve á referida massa, com a qual acha-se aliás quites por effeito da convenção com a mencionada firma Bastos & Lemos, em 20 de maio de 1862, sendo que por esta, ficando o credito reduzido a 70 0/0, este valor na importancia de...... 3:102$252, foi pago em novembro e dezembro daquelle anno, e por recolhimento ao deposito publico, que foi levantado em 18 de agosto de 1863, pelos já então administradores da predita massa de Bastos & Lemos, Francisco João de Barros e Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, o que consta de documentos em poder dos abaixo assignados. Recife, 26 de maio de 1874.

Delfina Marinha Tavares Cordeiro.
João Tavares Cordeiro.
Maria Honoria C. Martins.
Adolpho B. T. Cordeiro.
José Lauriano T. Cordeiro.

Attenção

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com o engenho Herval, pois que as suas rendas estão adjudicadas ao mesmo abaixo assignado, como cessionario que é do Sr. João Casemiro da Silva Machado, que pelo juizo da villa de Palmares encaminhou a competente execução para pagar se do que lhe devia o proprietario do mesmo engenho. Protesta, portanto, o abaixo assignado fazer valer o seu direito contra quem quer que fizer negocio a respeito do dito engenho. Recife, 20 de maio de 1874.

João Antonio da Silva Bastos.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea n. 17, á rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, chão proprio, oitões dobrados, tendo 38 palmos de frente, 50 ditos de fundo, quintal em aberto, em forma triangular, a situação é sufficientemente vantajosa, para qualquer estabelecimento por ter tres frentes: quem pretender pode procurar em Olinda, na supracitada rua a Luiz Pinto, e no Recife á Antonio Francisco, na botica da praça da Boa-Vista de Joaquim Ignacio Ribeiro, que dirão quem se acha competentemente habilitado para effectuar essa venda.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

COMPRA-SE

nesta typographia o 2.º folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

— Precisa-se comprar um jogo de diccionario francez, autor Roquett: a tratar na rua estreita do Rosario n. 47, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS.

Carroça e boi.

Vende se uma excellente carroça de duas rodas: a tratar em Santo Amaro, travessa do Costa, venda.

— Vende-se uma riquissima mobilia de jacarandá, obra nova e de apuradissimo gosto, pelo diminuto preço de 700$: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio n. 20.

Nunca se vio

Vender tão barato como na rua Duque de Caxias n. 90, loja de Almeida Duarte & C.

Os donos deste estabelecimento, estando resolvidos a chamarem á attenção do publico, com especialidade ás donas de casa e pais de familia para economisarem, teem resolvido vender todas as pechinchas pelo custo, o que só se vendo póde se acreditar.

Cambraia transparente fina, com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 2$800.

Cretone, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 360 rs. o covado.

Chita trançada, fazenda muito fina com 4 palmos de largura, a 340 rs. o covado.

Não é barato, madapolão francez por 5$500 e 6$ a peça?

Cambraia de côres, padrões modernos, a 240 e 260 rs. o covado.

Digam se não é baratissimo, lãzinhas modernas, fazenda de gosto e de lã pura, a 300 rs. o covado?

Lenços de linho, fazenda fina, em uma linda caixinha, a 4$.

Algodãozinho de 3$400 e 4$ a peça.

Chapéos de sol de seda trançada com cabo de marfim de bons gostos, que geralmente vendem a 16$, por 12$.

Metins claros, fazenda superior e de lindos padrões, a 260 rs. o covado.

Chitas finas a 240, 260 e 280 rs o covado.

Cambrais abertas, muito finas e bonitas, a 7$ a peça.

Baptistas finas e de gostos, a 320 rs. o covado.

Quem não vira comprar?

Camisas inglezas, peito de linho, que nunca venderam por menos de 60$, vendemos por 38$.

Metins escuros de listras a 300 rs. o covado.

Convidamos a uma experiencia.

Dão-se amostras de todas estas fazendas, e mandam se nas casas.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

ALERTA
COM O BARATEIRO
Sem rival.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

Chapéos de sol.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ôsso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000!

E' grande pechincha, a elles antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro!

Alcassianas.

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro!

Cortes de cleton.

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

Gorgorão de cores.

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$200 e 1$400 o covado; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro; por certo que não! Venham a ellas.

Metins francezes.

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras.

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado! E' exacto? é, que eu vi.

Brim pardo.

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

Camisas francezas.

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas!

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima!

Botinas para senhoras

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh! que pechincha! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas!

Lãzinhas.

Para acabar, estamos vendendo por 220 rs. o covado, tendo de bonitos gostos inteiramente escocezes.

Alem destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam: baptistas com barras e matizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, maripoza, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA
Rua 1.º de Março n. 1.

Para acabar-se

Vendem-se quatro casaes de pombas mariolas, por metade de seu valor: na rua do Brum n. 22, ou rua do Vigario n. 26.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 35, se dirá quem vende uma loja, muito bem localisada, com uma armação muito boa.

Popelina de seda a 1$200 o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Popelinas de seda, padrões de furta-côres a 1$200 o covado; só na loja do Guerra & Fernandes.

Dão se amostras com penhor.

Granadine a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Aproveitem e acreditem.

Grande sortimento de Granadine de listras, padrões muito bonitos, proprios para vestidos: a 160 rs. o covado.

Só se vendo!!...
Dão se amostras.

Barcaça Rosa Cruz.

Vende-se a barcaça *Rosa Cruz*, bem construida e de primeira viagem, carrega cinco mil arrobas de carga. Vende-se mais [illegible] caça de madeira amarello, 150 caibros de [illegible] e diversas madeiras de [illegible]; a barcaça acha-se no caes do Ramos; quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

Liquidação
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES.

Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pechincha Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS.

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!
Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.
Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.
Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.
Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.
Lençoes de bramante, idem idem, a 2$; idem.
Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia idem.
Idem idem idem brancos abainhados a 2$000 idem.
Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 duzia.
Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.
Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.
Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão fino a 4$800 a peça.
Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.
Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.
Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.
Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.
O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

GAZ
de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moênte e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Pôço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, alguns arvoredos commodos para grande familia, sendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos: a tratar em Olinda, rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outr'ora Cordoniz n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber:

Goyaz,	Rio Novo,	Daniel,	Minas,
Pomba,	Descalvado,	Barba Sena,	Virgem,
Parahyba,	S. Paulo,	em rolos,	em latas.

Garante-se as qualidades e a modicidade nos preços.

Especialidade
Vinho [illegible] particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais [illegible] muito que agrada ao paladar e [illegible] os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens [illegible] José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da [illegible]

Vende-se

[illegible] de sapotas [illegible], de optima qualidade, o tempo é proprio para planta-los: na rua do Hospicio n. 75.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus fregnezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande-toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaplés preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para luto.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Sitio e casa

Vende-se ou aluga-se o sitio no Arraial, travessa do Açude n. 52, casa com commodos para grande familia, encanamento de agua para dentro de casa, cacimba e banheiro, e diversas fructeiras; tornase recommendavel pela diminutá distancia das estações do porto de Agua, Monteiro e Casa Amarella: a tratar na rua Nova n. 23, loja.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

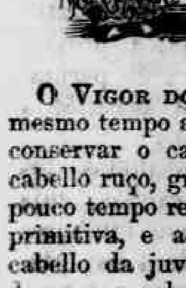

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxarioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto das 6 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 69.

Armazem do PAVÃO, das 6 horas da manhã

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto à loja da esquina

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo do Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despenseiros para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 RÉIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$, 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.
Palitots de casemira de cores sem defeito a 4$.
Ceroulas de algodão a 1$, ditas de bramante a 1$500.
Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.
Ditas brancas com peito de cores a 2$.
Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Ditas finas de riscadinho francez a 3$.
Ditas de cretone a 3$500.
Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.
Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.
Lã preta fina a 500 rs. o covado.
Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.
Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto para luto a 1$200 o covado.
Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jonvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades; recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Tinta preta para escrever

Vende-se tinta preta (ingleza) para escrever, em potes grandes e pequenos: na rua do Commercio n. 22, armazem.

Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Barclay & C., e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres: na rua do Commercio n. 22, armazem de Edward Fenton.

Aluga-se

um segundo andar em muito boa rua, a quem pagar as bemfeitorias: a tratar na rua larga do Rosario n. 38.

Coques de trança

Augusto Porto recebeu um grande sortimento de lindos coques de trança, dos mais modernos gostos, na rua Duque de Caxias n. 53,

---

Não duvidem.
Só o 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Indepencia

Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 240 rs idem
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 320 rs idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro Só — o 43.

Ao Barateiro!!!

Grande liquidação de camisas inglezas, francezas, suissas, de todas as qualidades e gostos a 15$, 17$, 18$ a duzia! E' para admirar.

Sortimento completo de camisas de linho com pequenos deffeitos por tão pouco dinheiro!! faz mister virem apreciar o grande queima; á ellas á ellas.

Chapéos de sol de seda para senhora a 3$000! dar-se ha o caso que não acreditem!

Metins francezes, escuros, trançados a 240 rs. o covado, estamos acabando, estamos fazendo grande abatimento.

Só na rua Primeiro de Março n. 1.—No Barateiro.

JAZIGO.
Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.

Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga franceza P. L. G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador—C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Preço commodo.

Vende-se uma cabra com uma cabrinha, vindas de Fernando de Noronha: a tratar no pateo de Terço n. 85.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

É MUITO BARATO
50 por cento menos do valor

Frederico Pinto & C., tendo acabado com a officina de alfaiate, tem um grande sortimento de calças de casemira de côr, brim branco n. 6, e de linho de côr, colletes de casemira, gorgorão, brim branco e de côr, fraques de panno, casemira, merinó e alpacão; tudo obras de encommenda, as quaes vendem a dinheiro com 50 por 0[0] menos do custo: na rua do Marquez de Olinda n. 40, loja.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Seda!!

Chapéos de sol de seda, cabo de marfim, sendo para senhoras e meninas, a 2$500 e 3$ um; aproveitem que estão se acabando: só na loja das pechinchas, na rua de Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Aos Srs. fogueteiros
Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 – Rua Larga do Rosario—34.

Sal do Assú

A bordo do hiate *Leonilia da Cruz*, fundeado confronte ao trapiche Barbosa: a tratar com o capitão a bordo, ou com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60.

— Vende-se quatro escravas, uma perfeita engommadeira e cozinha bem, de 24 annos, outra cozinheira e quitandeira, de idade de 35 annos outra de 25 annos, engommadeira e cozinheira, e outra de 22 annos, de serviço ordinario, por 600$, por ter uma filha de idade de 10 mezes na rua de Hortas n. 110, e de sexta-feira em diante no pateo de S. Pedro n. 26.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 – Rua larga do Rosario — 34

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende se uma escrava preta, com duas caias tendo mais uma filha livre, nascida depois da lei de 28 de setembro; sabe cozinhar e engommar, e é muito disposta para o serviço: quem a pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 13, loja.

— Vende-se uma casa de taipa, nova, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto que serve para negocio, edificada no sitio denominado Fazenda, na estrada nova da Imbiribeira; torna se recommendavel por ser na beira da estrada: a tratar com Ignacio Baptista Fundador no mesmo lugar.

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

É muito barato

Tranças de cabello, compridas, a	12$000
Cachepaine idem idem, de 15$ a	20$000
Tupet frizado idem idem	3$000

Na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Apolices a juro e 8 0[0]

Vende se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado

---

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fóra e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

JURISPRUDENCIA

Supremo tribunal de justiça.

JULGAMENTO DO DESEMBARGADOR PONTES VISGUEIRO.

O relatorio do Sr. conselheiro Antonio Simões da Silva, é o seguinte ;

« O réo José Candido de Pontes Visgueiro, desembargador da relação do Maranhão, é accusado de ter commettido o crime de homicidio na pessoa de Maria da Conceição, moça de 16 a 20 annos, com circumstancias aggravantes, de que trata o art. 16 do codigo criminal.

Consta dos autos que em o dia 14 de agosto do anno passado, de uma para duas horas da tarde, compareceu a dita Maria da Conceição em casa do réo, seduzida por suas rogativas, á que ella accedeu, confiada nas relações antigas de amizade intima e amorosas que existiam entre ambos, e ahi á falsa fé ou traiçoeiramente, foi morta pelo réo coadjuvado por um famulo, que já se achava para tal fim de emboscada, fazendo-lhe elle os ferimentos graves que constam do exame, e corpo de delicto a fl. 9, como tudo se vê do processo informatorio policial, a que se referem os relatorios de fl. 93 e fl. 113 do chefe de policia do Maranhão.

Dando-se começo ao processo perante este supremo tribunal de justiça, e mandando-se que se inquerisse testemunhas pelo juizo criminal da 1.ª vara do Maranhão para formação da culpa em presença do réo, e com audiencia do respectivo promotor da justiça, não foi esta ordem rigorosamente cumprida em todas as suas partes, pela necessidade que teve o presidente da provincia de fazer dalli retirar o réo, e remettel-o para a côrte, pelos motivos que constam do seu officio a fl. 98, isto é, para livral-o de alguma violencia, á vista da irritação do povo.

Logo que aqui chegou, sendo interrogado, confessou o crime e a complicidade nelle de seu famulo Guilhermino de Souza Borges, a fl 152 v., e este tambem, por sua parte, nos differentes interrogatorios a que foi chamado a juizo no Maranhão, confessa a cooperação que prestara ao réo, por ordem delle, na execução desse horrendo crime.

As testemunhas inquiridas no Maranhão na formação da culpa, em numero de oito, além das referidas, depõem largamente sobre varias circumstancias desse acontecimento, e algumas dellas que ouviram o réo narrar ao seu sogro o desembargador Torreão o facto da morte de Maria da Conceição circumstanciadamente, e que o praticara em vingança pelas affrontas que della tinha soffrido. Portanto, parece estar evidentemente provado o referido crime de homicidio perpetrado pelo réo, não só pelas testemunhas e mais peças do processo, como tambem pela confissão do proprio réo a fl. 152 v., como já fica dito acima.

Avaliadas agora as circumstancias afim, de se determinar qual o artigo do codigo criminal infringido, ao mesmo tempo para justa graduação e imposição da pena, infere-se de todo processo, e segundo os relatorios do chefe de policia, que concorreram as circumstancias aggravantes de premeditação, do ajuste (como se deu entre o réo e seu complice Guilhermino), do abuso de confiança, de sorpreza, além das outras mencionadas no art. 16 do codigo penal, isto é, da superioridade do sexo, forças e armas, porquanto, conforme se colige do processo, bem manifesta se tornou a intenção do réo, ha muito concebida, de tomar vingança dessa infeliz, já pela incumbencia a Antonio Feliciano Peralles Falcão, mezes antes, á vista do seu interrogatorio a fl. 17 e da sua carta a fl. 29 dirigida ao réo na occasião da chegada deste do Piauhy, na qual se desculpa de não ter ainda cumprido a commissão que lhe deixara o réo quando partio para Piauhy relativamente á Maria da Conceição, para mal fazer, já pela sua confissão quando declara na defeza a fl. 242 que tinha encarregado ao complice Guilhermino de dar uma surra e não a morte em Maria da Conceição (em todo caso uma violencia, como diz o conselheiro promotor da justiça). Assim tambem, em virtude das suspeitas que resultam contra o réo, dos interrogatorios e revelações ao chefe de policia pelo criminoso, ja julgado como tal, Amancio da Paixão Cearense, por onde se podia já presumir que o réo premeditava algum crime relativamente á Maria da Conceição.

Tambem pela compra antecipada do chloroformio, quando no Piauhy, do que dá noticia o officio de fl. 173 do respectivo juiz de direito ao chefe de policia do Maranhão.

Igualmente pela encommenda dos dous caixões de madeira e zinco em que fôra encontrado o corpo dessa infeliz, e cuja identidade foi, por occasião da autopsia, reconhecida pelos fabricantes dos mesmos caixões, testemunhas de fl. e fl.

Tambem pelas travessas de antemão lavradas e preparadas pelo proprio réo para comprimir nos caixões o corpo da victima.

E finalmente, quanto ao abuso de confiança, porque em razão das relações amorosas entre elle réo e essa mulher, foi ella pelas caricias e reiterados pedidos delle attrahida á sua casa, no referido dia 14, para com sorpreza ser morta, como foi por elle réo, ajudado do seu complice, estimulado este pelas promessas de recompensa pecuniaria feitas pelo réo, como dos autos consta a fl. 82.

O réo, sendo ouvido, responde a fl. 242, allegando a improcedencia de taes circumstancias aggravantes. Quanto á premeditação, porque não havia motivo para suppor-se que elle tivesse abraçado o designio de matar a Maria da Conceição, visto que reinavam entre ambos as melhores relações de amizade até sua sahida para Piauhy, como o mesmo chefe de policia diz no seu relatorio e como juram as testemunhas de fl. a fl. Que por acaso na sua viagem, perto de Therezina, encontrou Guilhermino que vinha como estafeta do Paranaguá e o tomara como seu criado, não o conhecendo anteriormente e nem sabendo, portanto, dos seus costumes.

Assim, quanto á encommenda do caixão e compra do chloroformio no Piauhy, que não havia prova, pois era preciso que viessem a juizo o pharmaceutico e o individuo a quem se diz ter elle feito a encommenda do caixão no Piauhy, a que se refere o officio do chefe de policia ; que da mesma sorte não tinha valor algum, e nem se pode imputar de criminosa a encommenda dos dous caixões, estando elle já de volta na cidade de S. Luiz do Maranhão, por isso que sua intenção com tal encommenda era para remessa de livros para Pernambuco ao seu sobrinho estudante, filho do seu irmão fallecido pouco tempo antes ; que não estava provado que elle tivesse lavrado as travessas e mandado amolar a faca ou trinchete, da mesma sorte, quanto ás cordas para amarrar o cadaver, etc. ; eram particularidades estas, na sua maior parte sem importancia, e era Guilhermino quem esmiuçava taes pormenores, elle tão suspeito e mais ainda pelas frequentes contradicções palmares em que cahio nos cinco interrogatorios que lhe fizeram ; assim, a respeito da circumstancia do chloroformio, porque explica-se pelo uso de longa data que elle fazia de tal substancia, em consequencia da surdez completa de que padece ha muitos annos.

Nem das relações de amizade que havia entre elle e Amancio da Paixão Cesarense, e dos serviços por este promettidos se podia concluir a premeditação para a morte de Maria da Conceição.

Estabelecido que não tinha elle premeditado a morte de Maria da Conceição, concluia-se que não podia existir ajuste entre elle e Guilhermino para o fim de matal-a, e que isto mesmo se inferia das revelações deste, que, sobre este ponto, mais de uma vez foi sincero

Que tinha sim encommendado a Guilhermino que desse uma surra ou conhecimento, como este se exprime no seu depoimento a fl. 331 com referencia ao seu interrogatorio de fl. 79, e não a morte, e tanto assim que lhe preparara uma especie de mascara com que devera estar disfarçado no lance de agarrar em Maria da Conceição, o que demonstra que não pretendia matar a Maria da Conceição, porque, se fosse esse o seu intento, para que encobrir á victima, que para sempre se ausentava deste mundo, as feições de um dos seus aggressores ? Finalmente pelo que respeita á questão do abuso de confiança, que, segundo nosso codigo penal art. 16 § 10, não póde elle ser interpretado senão attendendo ao sentido juridico de tal expressão, que tem sim applicação para os actos fraudulentos, lesivos da propriedade alheia, praticados com quebra de uma obrigação restricta, imposta por poderes conferidos ou por uma posição especial ; assim, considerando o direito romano certos abusos como simples facto de dolo civil, punia outros, assemelhando-os ao furto. Que na mesma accepção indicada é punido o abuso de confiança pelo codigo penal francez nos arts. 406 e 409, etc., e conclue que fôra impertinente e mal cabida no tocante ao homicidio de Maria da Conceição a circumstancia do abuso de confiança posta por ella nelle réo, e dando assim por destruidas essas questões das circumstancias aggravantes, esperava que a mais peremptoria attenuação do seu delicto resultaria do seu estado de desarranjo mental quando o perpetrou.

O conselheiro promotor da justiça, no seu officio a fl 248, combate todas essas razões e argumentação do réo, mostrando a improcedencia dellas e sustentando a accusação do crime de homicidio, commettido, já confessado e revestido de todas as circumstancias aggravantes referidas neste processo, para o fim de ser condemnado o réo, como incurso nas penas do art. 192 do codigo penal, não lhe valhendo as considerações que faz quanto á circumstancia do abuso de confiança, por não terem cabimento algum, á vista da nossa legislação criminal, assim a respeito de attenuante do desarranjo mental, por falta de prova. Seguindo o processo e seus termos, foi o réo pronunciado, como consta da sentença a fl. 249. v, como incurso no art. 192 do referido codigo.

O conselheiro promotor da justiça veio com seu libello accusatorio a fl. 25, pedindo a punição do réo no gráo maximo do art. 192 do codigo criminal, porque dão-se as circumstancias aggravantes do abuso de confiança e ajuste ; além destas as do motivo reprovado, superioridade em sexo, forças e armas, premeditação e sorpresa, enumeradas as duas primeiras nos §§ 10 e 17 e as outras nos §§ 4, 6, 8 e 15 do art. 16 do codigo citado, devendo tambem ser condemnado em todas as custas.

O réo contrariou o libello a fl. 254, reproduzindo os argumentos da defeza e mais que nos autos não se encontram os elementos que juridicamente poderiam provar confiança da victima nelle reo ; que a allegação do ajuste para perpetração do facto incriminado é apenas uma conjunctura policial, que nada nos autos confirma, visto que não houve testemunha alguma que a corroborasse e foi constantemente o dito ajuste legado pelo supposto co-réo ajustado ; que o libello confunde e amalgama as circumstancias que não conduzem á penalidade requerida, e para as quaes, além de esclarecimentos de factos por meio de testemunhas, elle réo adduzirá a doutrina legal verdadeira : que os factos allegados pela policia como elementos de premeditação não resistem a uma analyse seria, sobre tudo á luz de depoimentos que não foram tomados, e que mostraram que elle ha muito tinha comsigo chloroformio para minorar seus soffrimentos dos ouvidos ; que teve ferramentas em sua casa ; que a caixa que mandara fazer era para segunda remessa de livros de medicina ao seu sobrinho estudante do 5º anno do curso juridico em Pernambuco; que, finalmente, em vez de circumstancia aggravante, a circumstancia da paixão escravisadora delle réo, se não for afinal reconhecida como uma das provas da sua aberração mental no momento do delicto, é pelo menos uma attenuante, que é sabido no Maranhão, que elle obrou em estado vertiginoso e de completa hallucinação, que já o dominava e que se exacerbou poucos minutos antes do facto incriminado, como se evidencia já do depoimento jurado da testemunha presa e processada Amancio José da Paixão Cearense e para outros meios de prova.

Requereu a inquirição de testemunhas, residentes no Maranhão e de outras residentes na côrte, como consta da sua contrariedade.

Alli juraram cinco testemunhas que, perguntadas sobre os artigos da contrariedade, nada depondo sobre o facto criminoso, fallam, porém muito favoravelmente da condncta nas differentes phases da sua vida ducta do réo e do bom comportamento em todo tempo anterior ao commettimento do delicto, dizendo mais uma d'ellas, o medico que tratou sempre do réo, que este applicava o chloroformio em gotas como remedio aos seus soffrimentos de surdez. As testemunhas residentes na côrte igualmente depõem em favor do réo, sobre a sua conanterior ao delicto, já como estudante, já como magistrado.

Cumpre-me advertir, quanto á inquirição das testemunhas no Maranhão, que não assistiram a ella o conselheiro promotor da justiça e nem mesmo o promotor publico. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1874

—O conselheiro *Antonio Simões da Silva*, juiz relator. »

VARIEDADE

O CAFÉ'.—Com este titulo publica o *Imparcial* um notavel artigo devido á penna do Dr. Vicente. Depois de narrar a historia desta planta, bastante curiosa, começa a analysar a composição desta substancia, descrevendo em seguida os seus effeitos physiologicos :

« Segundo refere o Dr. Vicente, em 1855 communicou Gasparin á Academia das Sciencias de Paris varias observações cheias de interesse, fazendo vêr que os mineiros de Charleroy, muito mal alimentados, executavam trabalhos diarios que exigiam um grande desenvolvimento de forças musculares. A ração dos frades de Trapa e de Aiquebelle contém, termo médio, 15 grammas de substancia azotada ; estes homens estão pallidos e além disso não executam a quinta parte do trabalho de um operario qualquer. Ora, a ração diaria dos mineiros de Charleroy não contém termo médio mais de 14 grammas, 828 de azeite e 492 de carbono e apezar disso são vigorosos e tem bom semblante. Gasparin crê que isto é devido a que os operarios mineiros tomam todos os dias dous litros de uma infusão feita com uma onça de café e que elles proprios preparam.

« Quando Gasparin annunciou estas observações tão interessantes, foram desde logo recebidas com desconfiança, sendo por isso preciso leva-las em breve á evidencia. Cita exemplos numerosos ácerca dos bons effeitos que produz nas naturezas esta substancia tomada com moderação. Diz que um dos phenomenos que mais chamaram a attenção do Sr. Jomand nas experiencias feitas em si proprio, foi a diminuição bem patente de todas as secreções.

« A transpiração, que nos primeiros dias corria abundante por todo o corpo, ao menor movimento que fazia, cessou desde logo durante a marcha, exercicio feito na força do calor do verão, e apenas se humedicia a pelle.

« Assim como o alcool, o café modera as combustões organicas, detendo-as e fazendo parar um tanto o movimento de desassimilação ; e apezar disto fica levantado o nivel das forças musculares.

« No conceito do sabio articulista, o café opéra no organismo como a cinza com que se cobre o fogo para conserva-lo, sem gastar tanto combustivel ; opéra do mesmo modo que o agente ou medicamento espirituoso que faz tornar menos imperiosa a necessidade da alimentação e por isso é tão util esta como o café aos individuos que se alimentam pouco e trabalham muito.

« O café torrado é o que contém mais substancia oleosa aromatica e é bom ter presente para a hygiene, que a substancia é ante-septica e conserva as bebidas aquosas e as substancias animaes ; de modo que com o café ha menos perigo que faça mal a agua um tanto corrompida ou saturada de substancias organicas e por isso dá-se ao soldado em campanha, de algum tempo a esta parte, uma ração diaria de café. Ha já muitos annos que os francezes dão café ao exercito que tem em Argel e desde então evitaram-se certas enfermidades de que antecedentemente padeciam os soldados.

« Não param aqui as observações do Dr. Vicente, pois indica além disso as doenças principaes em que póde ser util o uso do café e entre ellas assignala as febres intermittentes, as cephalalgias e a gota, podendo ser tambem um contra-veneno contra o opio.

« Por fim termina dizendo que o café é usado por alguns medicos na febre typhoide, sobre tudo quando se apresenta a prostação, a somnolencia e a cephalgia. Prospero Alpim empregou já o café na asthma e Trousseau refere varias curas desta molestia por meio da infusão concentrada do café »

TENTATIVA DE ASSASSINATO CONTRA MARGAL.—A *Epoca* dá noticia, nos seguintes termos, da tentativa de assassinato contra Pi y Margal :

« Hoje esteve a ponto de ser victima de um attentado inqualificavel o Sr. Pi y Margal. Por volta da uma hora da tarde achava-se o referido senhor almoçando com sua familia na casa que occupa na rua de Preciados, esquina da praça do Calláo, quando entrou a criada com um bilhete, annunciando-lhe a visita de um cavalleiro, pois tal parecia pelo trajo.

« O Sr. Pi y Margal, accedendo aos desejos que impõe a cortezia, e comquanto lhe fosse completamente desconhecido o nome da pessoa quo tão importunamente se apresentava, mandou-o introduzir no seu gabinete de trabalho.

« Pouco depois entrou Pi, ouvindo então do interessado, que o que simplesmente desejava era uma recommendação para o Sr. ministro da justiça, a cujo pedido não se negou de modo algum, visto ser para o Sr. ministro da governação, observando comtudo, que pouca ou nenhuma influencia teria a recommendação de um homem politico completamente afastado dos negocios.

« Dispunha-se já o Sr. Pi a escrever a carta, quando se vio accommettido de repente pelo individuo em questão, o qual puchando de um rewolver disparou um tiro á queima roupa, sem que milagrosamente recebesse o Sr. Pi lesão alguma, indo a bala introduzir-se n'uma parede, quatro dedos acima da sua cabeça, um tanto para a esquerda.

« O aggressor, vendo que tinha errado o alvo, deitou a correr, tornando, porém, a disparar mais dous tiros, que foram tão inoffensivos como o primeiro.

« Perseguido pelos criados da casa, pelo Sr. Pi e por sua esposa, que atribulada correu em auxilio do marido, sem saber ainda o que se passava, encerrou-se o assassino em outro aposento, tomando sem duvida, ao ver se perdido, a resolução de suicidar-se, o que levou a cabo disparando na fronte o quarto tiro dos seis que ainda restavam.

« Chamada a autoridade respectiva, procedeu-se á abertura da porta, encontrando-se o aggressor estendido no chão, de rosto para baixo, tendo na mão direita, ainda quente, a arma homicida.

« Este infeliz, que ao que parece, era um sacerdote, vestia um fato claro, não em muito bom uso, e algumas pessoas que correram ao local, disseram que padecia de loucura, não sendo aquella a primeira vez que tinha procurado commetter attentado semelhante.

« As averiguações a que tem de proceder-se espalharão mais luz sobre este drama cujo fundamento desconhecemos. »

— N'uma outra noticia, publicada pelo mesmo jornal, accrescenta-se que o padre, antes de disparar o tiro, dissera para o Sr. Pi :

« Prepara-te para morrer » —descarregando em seguida.

O Sr. Pi levantou-se e o assassino disparou segundo tiro, que foi tambem empregar-se na parede. A esta segunda aggressão, o Sr. Pi fugio em direcção a uma sala, indo ahi ter com elle o assassino, porém, como aquelle senhor tivesse fechado a porta, o perseguidor tentou abril-a, disparando outro tiro por uma fresta.

O aggressor, accrescenta o referido periodico, era um homem de trinta e tantos annos e encontrou-se-lhe uma cedula de residencia pela qual se suppõe que residio actualmente em Toledo, declarando o mesmo documento, ser presbytero o seu possuidor. Tambem lhe foi encontrado, segundo dizem, um certificado de ter padecido de alienação mental, por via da qual enfermidade estivera no hospital.

Logo que se soube do successo, grande numero de pessoas filiadas no partido a que o Sr. Pi y Margal pertence, apressaram-se a visital-o, notando-se entre ellas os Srs. Castellar, Figueras, Salmeron, Guisasola, Estevanez e outros.

O cadaver do suicida foi levado para o hospital geral.

QUANTO PODE O FANATISMO!—N'um pequeno burgo da Hungria, chamado Hod-Mezoevasarhely, passou-se um facto que causou grande afflicção.

Um individuo, sectario nazareno, matou um filho de anno e meio de idade, porque dizia elle, devia fazer um sacrificio ao Senhor.

Acordada de manhã o hungaro, participou á sua mulher que o Espirito Santo lhe tinha apparecido, e lhe intimara a ordem de expiar os peccados dos nazarenos, immolando em holocausto ao Senhor.

Incumbio a mulher de ir immediatamente procurar duas testemunhas, as quaes recitariam as orações necessarias, e assistiriam ao sacrificio.

A pobre mulher, sem duvidar da infelicidade que a esperava, foi e volveu acompanhada com a mãi e a irmã do fanatico.

Cantaram psalmos desde as nove horas da manhã até ao meio dia ; após o que o hungaro declarou ser seu proprio filho que o Senhor pedia por intermedio do Espirito Santo.

As senhoras apavoradas empregaram todos os seus recursos intellectuaes para demonstrarem a monstruosidade de semelhante acto. Propozeram que se immolasse um cordeiro em vez da pobre criança ; mas o obsecado homem permaneceu inexhoravel.

Armou-se de um machadinho, que afiara cuidadosamente, depois collocou sobre uma mesa a innocente creaturinha, e lhe descarregou muitos golpes, separando lhe a cabeça do corpinho.

As autoridades, tendo conhecimento d'este facto, prenderam o fanatico, e lhe formaram processo crime.

O homem declarou nos primeiros interrogatorios que tinha a convicção de haver feito um sacrificio agradavel ao Senhor, o qual se assim não fosse, antes que houvera descarregado o primeiro golpe, lhe teria suspendido o braço como fez a Abrahão.

A seita dos nazarenos conta na Hungria, muitos milhares de adeptos.

QUE BONS CHRISTÃOS !—Em Italia, na communa de Vitulaccio, passou-se uma scena tragica, que teve por movel o fanatismo religioso.

Havendo corrido o boato de haver alguem furtado as alfaias da *Madona della Pieve*, o povo correu em massa á igreja, e alli encontrou uma mulher a quem alguns guardas nacionaes rodeiavam.

Isto bastou para alguns da multidão começarem pedindo a gritos que fosse tirada a vida á desgraçada mulher, que tomaram como autora do furto.

Entre os energumenos se contavam muitas mulheres.

— Foi ella, foi ella, bradavam os furiosos, quem roubou as joias á Madona ?

— Foi, foi, respondiam, o sacrista lhe encontrou os collares, os anneis, os brincos, escondidos no seio !

— Oh ! que infame !

— Matemo-la !

— Despedacemo-la !

— Lapidemo-la !

A taes incitamentos, a multidão, cahio louca de raiva sobre a desventurada. Centos de mãos, armadas de pedras, disputavam a *gloria* de ferir a supposta ladra, de forma que n'alguns minutos era um cadaver informe.

Vejam a que desvarios, conduz uma errada educação religiosa, e como, em vez de almas cordatas e caridosas, se formam pantheras e tigres.

JORNALISMO NA ITALIA E NA FRANÇA.—Segundo uma estatistica publicada recentemente pelo Sr. Amadée Roux, publicam-se na Italia 805 jornaes e revistas politicas e litterarias; sendo porém o numero de jornaes diarios 134. Neste numero se comprehendem 5 escriptos em francez.

A população da Italia é de 25 milhões de habitantes.

A França conta 36 milhões de habitantes, isto é, só mais onze mil que a sua vizinha ; todavia o seu jornalismo está em muita proporção para cada tributante.

Não menos de 2:211 jornaes diarios são dados á estampa. Em Paris 833 e nas provincias 1:378.

Afora este numero contam-se :

65 jornaes religiosos ; 20 de medicina ; 16 de direito ; 66 de archeologia ; 72 de agricultura e 44 de pedagogia.

Ainda sobre este computo se enumera, que em cada cabeça de comarca se publicam periodicos destinados á inserção de commercios e varios actos judiciarios.

EXCENTRICIDADES AMERICANAS.—James Bollet, agente de uma companhia de seguros de vidas, requereu ao tribunal de Nova York que ordenasse a exhumação do cadaver de Luiza Guns, fallecida em 30 de março e enterrada no dia seguinte, por haver fundadas suspeitas de que a morte tinha sido violenta. Um mez antes o Dr. Uhling, medico com consultorio na rua Eldribge, teve varias conferencias com o mencionado agente para effectuar um seguro de vida a favor de Luiza Guns, por quem dizia estar apaixonado, convencionando por ultimo segurar a somma de 10:000 dollars pagando elle os premios. Poucos dias depois de assignado o contrato, o Dr. Uhling declarou a Mr. Bollet que Luiza Guns tinha morrido de uma doença particular do sexo feminino, e pedia a somma segurada.

O agente da companhia fez varias perguntas ao Dr. Uhling, o qual se mostrou embaraçado nas respostas, e até em contradicção, affirmando por exemplo que a fallecida havia sido tratada por tres medicos, e dizendo depois que nenhum facultativo a tinha visto. A companhia não pagou o seguro, e o Dr. Uhling desappareceu da cidade, bem como uma velha, que passava por sua irmã.

Procedeu-se á exhumação do cadaver de Luiza Guns e a este acto assistiram medicos, os representantes da companhia seguradora e alguns jornalistas. O caixão tinha um rotulo com o nome de Luiza Guns e o dia do fallecimento, não se encontraram n'elle restos alguns de corpo humano, mas sim tijolos embrulhados em jornaes. Interrogado o emprezario dos enterros que fez o funeral, declarou : que elle e o Dr. Uhling tinham amortalhado Luiza Guns e a haviam mettido no caixão n'um dia, e que no dia seguinte se fez o enterro, passando o Dr. Uhling a certidão de obito.

Um dos medicos indicados pelo Dr. Uhling como assistente de Luiza Guns, disse que a pedido do seu collega só lhe fez tres visitas, e a achou soffrendo em consequencia de um máo successo, mas que não a vio mais.

A policia, sendo informada que havia gente em casa do Dr. Uhling, dirigio-se alli e encontrou a supposta irmã do Dr. Uhling, e um rapaz occupados a arrumarem uma mala

O rapaz declarou onde estava o Dr. Uhling, o qual foi preso. Luiza Guns estava a servir em uma casa n'um bairro afastado, e por declarações d'esta soube-se : que o Dr. Uhling era um austriaco chamado Bagnicky, casado com a mulher que se dizia sua irmã ; que o emprezario de enterros era complice no artificio para se defraudar a companhia de seguros, devendo receber parte da somma segurada. Luiza Guns confessou ter acompanhado o seu proprio funeral em uma carruagem.

A justiça instaurou o competente processo.

— No arrabalde de Nova York, em Yorkville, procedeu-se á eleição do juiz de policia correccional. Havia dous candidatos, e ambos pretendiam ter obtido maioria, ambos recorreram aos tribunaes, e ambos tiveram provimento. Stremmler, um dos eleitos, apresentou-se primeiro no tribunal e tomou assento, e quando ia começar a exercer as funcções de juiz apresentou-se o seu competidor Mac-Guire, que o interpellou para largar a cadeira, Stremmler mostrou a sentença que julgou favoravelmente o seu recurso, Mac-Guire apresentou igual documento, Stremmler cedeu, e Mac-Guire occupou o lugar de juiz e a primeira cousa que fez foi condemnar Stremmler em 4 dias de prisão e na multa de 250 dollars e ordenar ao official de diligencias que conduzisse o condemnado á cadeia, o que elle fez immediatamente.

Cumprida a pena, Stremmler, desejoso de se vingar installou-se no tribunal, e, quando Mac Guire appareceu, não lhe cedeu o seu lugar, e condemnou-o na mesma pena que elle havia sido condemnado, mandando ao mesmo official de diligencias que désse cumprimento á sentença, o que elle fez, como instrumento passivo o insciente das decisões judiciaes, indifferente a quem as pronunciava.

Ao tribunal superior está affecto o conhecimento da legalidade da eleição.

ENCONTRO DESAGRADAVEL.—Na rua de Cummartin, em Paris, habitam Mr. X., e uma formosa rapariga, que todos suppunham ser legitima mulher d'elle. Tomando uma serviçal, em substituição da que sahira, lhe fôra recommendada como pessoa muito capaz, que era obrigada a ser criada de servir, em consequencia de estar abandonada pelo marido.

No primeiro dia que a nova criada exercia os seus misteres, o dono da casa sentara-se á mesa, esperando a sopa.

Como só podia sahir do escriptorio proximo da noite, a mulher jantava primeiro. Estava, portanto, elle só á mesa.

De repente, ouvem dous gritos, a terrina cahe das mãos da criada, ao mesmo tempo que era accommettida de um vagado ; e Mr. X. desmaia e fica desfallecido na cadeira.

Averiguada a causa de tudo isto, soube-se que Mr. X. era o marido que abandonara a serviçal tão recommendada, e que elle não era casado com a linda rapariga com quem vivia como tal.

A legitima mulher de Mr. X. havia mudado de nome, para não ser conhecida pelo appellido do marido.

TRAGEDIA.—Uma horrivel tragedia, cujos actores são pessoas da primeira sociedade, acaba de ter lugar em S. Francisco, na America do Norte.

Na Smoky-Nalley, territorio de Nevada, vivia um individuo chamado Christovão Rockstein, muito amigo de sua mulher, formosissima hespanhola de vinte e cinco annos, a quem um rapaz, por nome Northon, persistia em fazer a côrte.

O marido adorava a consorte. Não se passava dia em que não lhe levasse qualquer lembrança delicada, quando ás horas de jantar entrava em casa. Tomara lhe camarote de assignatura no theatro lyrico, levava-a aos bailes, e dava-lhe toda a liberdade social, compativel com a boa educação, e com os usos da sociedade elegante e illustrada.

A todas estas amabilidades Northon oppunha outras de não menos valor para certas mulheres, a aberração do seu sexo.

Embriagava-se quasi todos os dias, era pimpão, vadio e passava as noites nos botequins.

Não tardou a desintelligencia a lavrar entre os esposos ; seguindo-se-lhe graves questões no domicilio.

Certo dia, um amigo intimo, frequentador da casa, chamado Oberhaus, batendo por muito tempo á porta de uma sala retirada, e não obtendo resposta, resolveu-se a arromba-la e a penetrar n'ella, porque já, havia tempo, desconfiava achar-se imminente alguma questão séria. A sala estava deserta ; entrando, porém, para o quarto de cama, o mais horrivel espectaculo se lhe apresenta á vista : no chão jaz a inteiramente despido o cadaver de madame de Reickstein ; tinha o craneo aberto e cheio de golpes ; a seus pés estavam estendidos os corpos dos dous seus filhos, crianças de quatro a cinco annos, e com as cabeças quasi separadas do tronco ; mais longe achavam-se entrelaçados os cadaveres de Reckstein e de Northon ; o braço esquerdo de cada um, todo inteiriçado, estava ainda agarrado ao fato do adversario ; o marido tinha na mão direita uma grande navalha americana (bowie knife) coberta de sangue ; e o amante uma pistola de arção, com duas camaras descarregadas. Junto ao leito, cujos lençóes estavam todos cobertos de sangue, achava-se cahida uma machadinha.

Aos gritos do amigo do dono da casa, acudiram os criados, que declararam não ter dado pela catastrophe ; e que apenas haviam sentido dous tiros de rewolver, mas como seu amo tinha por costume atirar ao alvo n'um terraço que dava sobre a quinta, por isso não lhes despertara a attenção aquelle estampido.

Os criados acham-se presos todos ; e a policia trata de estudar, pelas posições das victimas, e pelos instrumentos do crime, a maneira porque foi perpetrado, e se n'elle houve intervenção de outras pessoas além das encontradas no quarto de madama de Reickstein.

ESTATISTICA UNIVERSAL.—Os ultimos estudos estatisticos do globo estabelecem dados muito curiosos, a respeito da especie humana que se acha espalhada em toda a superficie do nosso planeta. Eis aqui um resumo dos estudos a que nos referimos :

« Os habitantes da terra são em numero de um milhar 228 milhões, sendo d'estes 369 milhões de raça caucasiana, 552 milhões de raça mongolo, 190 milhões de raça ethiopiana, 1 milhão de raça indo-americana, e 176 milhões de raça malaia. Estas differentes raças fallam 3:642 linguas e professam mil religiões diversas.

« A somma dos mortos excede a 33 milhões durante um anno, 99:000 por dia, 3:750 por hora, 60 por minuto, 1 por segundo, de maneira que cada uma das nossas pulsações marca o fallecimento de uma creatura humana.

« Esta perda é compensada por um numero proporcional de nascimentos, e ainda um pouco mais.

« A duração media da vida humana em todo o globo é de 33 annos.

« Um quarto da população terrestre morre antes de sete annos e metade antes de 17. De 100:000 pessoas, uma unica chega a completar 100 annos de vida, uma unica de 5:000 chega a 90 annos, e uma unica de 1:000 alcança os 70 annos.

« Os homens casados vivem mais do que os celibatarios, e um homem de estatura alta tem a longevidade mais provavel do que o de estatura baixa.

« De 1:000 pessoas, ha 95 que se casam e é no mez de junho e no de dezembro, que marcam os dous solsticios oppostos do verão e inverno, em que os casamentos são mais frequentes.

« As crianças nascidas na primavera são em geral mais fortes do que as que nascem nas outras estações.

« O nascimento e a morte tem lugar de noite, a maior parte das vezes. Só a oitava parte da população é apta para a arte militar.

« A natureza das profissões exerce uma grande influencia na duração da vida ; d'este modo, de mil pessoas das seguintes profissões, eis aqui a proporção das que chegam aos 70 annos ; entre os padres 42, agricultores 40, negociantes e operarios ordinarios 33, militares e empregados 32, engenheiros e advogados 29, professores, 27, medicos 24.

« Como se vê são precisamente os que passam a sua vida a procurar os meios de prolongar a dos outros, que morrem com menos idade. A circumstancia é muito curiosa, para se poder tratar em uma nota especial. »

CASTIGO MERECIDO.—Votou-se ha pouco no parlamento italiano uma lei concernente a refrear o trafico indigno que alguns pais faziam com seus filhos ou filhas impuberes, alugando-os a saltibancos e tocadores ambulantes

Os primeiros sujeitos a quem essa sabia lei attingio, foram um tal Pasquale Pelosi : de Recinisco e uma tal Maria Franchetta di Villa Latina.

O primeiro havia alugado á segunda uma filhita de nove annos, mediante dez francos por mez, podendo leval-a para fóra do paiz e destinando-a a bailar ao som da gaita de folles.

O alugador foi condemnado a 8 mezes de cadeia e a mãi a 6 mezes de igual pena e além disto foi cada um condemnado na multa de cem francos e nas custas.

SIGNAL DE POBREZA.—Conta a *Fanfulla* que o papa comprou por 18 mil liras a livraria que foi do cardeal Barnabó, a avaliação da qual fôra apenas de metade d'aquella quantia

A compra dessa livraria foi para fazer presente ao instituto dos missionarios italianos, para os quaes sua santidade fez construir um bello edificio, na rua Mastai.

POR CAUSA DA MORALIDADE.—O prefeito do Rheno publicou um edital redigido nos seguintes termos :

« Considerando que n'um grande numero de cafés e vendas de cerveja, a presença das creadas (*filles de service*) é permanente causa de escandalos e dá occasião á frequentes desordens, determina :

« Art. 1.º E' prohibido aos donos dos cafés, vendas de serveja e locandas, cuja designação segue, de empregarem mulheres no serviço dos consumidores de seus estabelecimentos. »

TEM QUE CONTAR.—Entre os naufragos do navio francez *America*, ha 15 homens, que pertenciam ao vapor *Ville du Havre*, tambem recentemente naufragado. Com estes 15 homens está um grumete que ainda não tem 12 annos. Esta criança em menos de cinco mezes, tem, pois escapado de dous horriveis desastres maritimos.

PENA CAPITAL.—No dia 21 d'este mez foram suppliciados em Tolosa dous criminosos, que se chamavam Levaineur e Lasserre.

O primeiro mostrou muita coragem, e continuou confessando ser criminoso ; o outro, ao contrario, teimou em negar. No acto da execução oppoz grande resistencia ao algoz e seus ajudantes, dando ao mesmo tempo gritos estridentes.

O povo não faltou em grande numero, a presenceiar o horrendo espectaculo

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS